



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 34

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1945

ATOS DO GOVÊRO

DECRETO-LEI N.º 7.303 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Torna sem aplicação o Decreto-lei n.º 7.241, de 11 de janeiro de 1945

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam sem aplicação as modificações feitas, pelo Decreto-lei n.º 7.241, de 11 de janeiro de 1945, no anexo 12 — Ministério da Viação e Obras Públicas — do Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos para 1944 (Decreto-lei n.º 6.145, de 29 de dezembro de 1943).

Art. 2.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.304 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre o financiamento da safra de lã de 1944-45 e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Banco do Brasil S. A., pela sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, autorizado a financiar, por intermédio de cooperativas de produtores de lã, existentes ou que se venham a organizar, legalmente constituídas e com a responsabilidade delas, a safra de lã de ovinos de 1944-45, na base de oitenta por cento (80 %) de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) brutos por arroba de quinze quilos (15 kg) para o tipo alta, da classe merina, da categoria lã de velo, de acordo com as classificações estabelecidas no Decreto-lei n.º 7.197, de 27 de dezembro de 1944.

Art. 2.º A Carteira de Crédito Agrícola e Industrial só realizará financiamento quando o produto for entregue devidamente classificado e anfiado, de acordo com as normas de classificação e embalagem estabelecidas no Decreto-lei n.º 7.197, de 27 de dezembro de 1944, e em condições de ficar assegurada a sua perfeita conservação.

Art. 3.º Entende-se por safra de 1944-45 aquela cuja tosquia se iniciou, na zona Norte e na zona Sul, em julho e outubro de 1944, respectivamente.

Parágrafo único. Entende-se por safra na zona Sul do país a produzida nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso e Espírito Santo; e na zona Norte, a produzida desde o Estado do Pará ao da Bahia.

Art. 4.º Os Serviços de Produção Animal do Ministério da Agricultura e dos Estados produtores de lã de ovinos ficam obrigados a remeter, para exame da Comissão de Financiamento da Produção, as informações indispensáveis ao perfeito conhecimento da produção lanigera do país bem como todos os esclarecimentos necessários às operações de financiamento.

Art. 5.º A fim de manter a estabilidade dos mercados do país nos níveis decorrentes do financiamento previsto neste Decreto-lei, o Governo Federal, quando necessário, tomará as providências para impedir movimentos especulativos suscetíveis de, alterando a estabilidade, prejudicar os interesses ligados à economia lanigera do país.

Art. 6.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a contratar com o Banco do Brasil S. A. as medidas necessárias ao financiamento de que trata este Decreto-lei.

Art. 7.º As instruções para execução deste Decreto-lei, na parte relativa ao financiamento das diversas categorias, classes e tipos de lã do país estabelecidas no Decreto-lei n.º 7.197, de 27 de dezembro de 1944, serão imediatamente baixadas pelo Banco do Brasil S. A. depois de aprovadas pela Comissão de Financiamento da Produção.

Art. 8.º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N.º 7.305 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Dispõe sobre os regimes de benefícios de família e de aposentadoria dos servidores civis dos Territórios Federais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os funcionários públicos civis e os extranumerários dos Territórios Federais são obrigatoriamente segurados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), a eles se aplicando o disposto no Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941.

Art. 2.º Os extranumerários dos Territórios Federais terão direito a aposentadoria nos termos dos Decretos-leis ns. 3.768, de 28 de outubro de 1941, 6.193, de 10 de janeiro de 1944, e 6.632, de 27 de junho de 1944.

Art. 3.º Para atender às despesas da aposentadoria instituída neste Decreto-lei, será incluída, em cada exercício, entre as dotações orçamentárias dos Territórios Federais, uma correspondente a 8 % do total da despesa orçada, no mesmo exercício, para pessoal extranumerário.

Art. 4.º O presente Decreto-lei entrará em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N.º 17.677 — DE 25 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Sílvia Abes Ganem a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Sílvia Abes Ganem, residente em Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente Decreto.

Continua na pág. 2.227

EXPEDIENTE**IMPRENSA NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-----------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-----------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N.º 7.303, de 7 de fevereiro de 1945.....	2225
DECRETO-LEI N.º 7.304, de 7 de fevereiro de 1945.....	2225
DECRETO-LEI N.º 7.305, de 7 de fevereiro de 1945.....	2225
DECRETO N.º 17.677, de 25 de janeiro de 1945.....	2225
DECRETO N.º 17.699, de 30 de janeiro de 1945.....	2227
DECRETO N.º 17.728, de 1 de fevereiro de 1945.....	2227
DECRETO N.º 17.771, de 7 de fevereiro de 1945.....	2227
DECRETO N.º 17.772, de 7 de fevereiro de 1945.....	2227
DECRETO N.º 17.773, de 7 de fevereiro de 1945.....	2227
DECRETO N.º 17.774, de 7 de fevereiro de 1945.....	2228
DECRETO N.º 17.775, de 7 de fevereiro de 1945.....	2228
DECRETO N.º 17.778, de 7 de fevereiro de 1945.....	2228
DECRETO N.º 17.779, de 7 de fevereiro de 1945.....	2228
DECRETO N.º 17.780, de 7 de fevereiro de 1945.....	2229
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Decreto de 7 de fevereiro de 1945.....	2229
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Decreto de 7 de fevereiro de 1945.....	2229
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 7 de fevereiro de 1945.....	2229
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 7 de fevereiro de 1945.....	2229
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 7 de fevereiro de 1945.....	2230
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 7 de fevereiro de 1945.....	2230
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de dezembro de 1944.....	2231
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Ordem de Serviço n.º 48 — Conselho Consultivo — Expediente.....	2231
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Aperfeiçoamento, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	2232
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	2235
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 328.ª sessão.....	2235
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente da Diretoria de Aeronáutica Civil e do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.....	2235
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral: Divisão de Águas, do Serviço de Economia Rural e do Serviço Florestal.....	2235
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Serviço Social e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário.....	2238
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Patrimônio da União, Caixa de Amortização.....	2242
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Orçamento e do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio.....	2246
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Eficiência, Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão de Material.....	2246
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional.....	2247
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	2249
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	2250
PARTE COMERCIAL.....	2251
EDITAIS E AVISOS.....	2252
SOCIEDADES.....	2259
ANÚNCIOS.....	2258

Continuação da 1.ª pág.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.º 1.627 — 7-2-45 — Cr\$ 49,00)

DECRETO N.º 17.699 — DE 30 DE JANEIRO DE 1945

Autoriza o Ginásio Moderno, com sede em Belém, no Estado do Pará, a funcionar como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *n*, da Constituição e nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário e do Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Moderno, com sede em Belém, no Estado do Pará, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Moderno.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente Decreto é concedido ao Colégio Moderno, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N.º 1.603 — 7-2-45 — Cr\$ 40,80)

DECRETO N.º 17.728 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza Wilson, Sons & Company Limited, sociedade comercial inglesa a adquirir a ocupação do terreno de marinha que menciona, situado em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *c*, da Constituição, e tendo em vista o disposto na letra *b*, do art. 18, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, e no § 1.º, do art. 24, do mesmo Decreto-lei, combinado com o disposto no art. 6.º do Decreto-lei n.º 5.666, de 15 de julho de 1943, decreta:

Artigo único. Fica a sociedade comercial inglesa Wilson, Sons & Company Limited autorizada a adquirir ao Contra-Almirante Oscar de Frias Coutinho a ocupação do terreno de marinha situado na Rua Dr. Coutinho n.º 6, em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, de que trata o processo, protocolado no Ministério da Fazenda, sob o n.º 31.347, de 1943, para o efeito de o aforamento do citado terreno processar-se com aquela sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N.º 1.597 — 7-2-45 — Cr\$ 40,80)

DECRETO N.º 17.771 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Jaime Saldanha da Gama Frota a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras do município e comarca de Piraju, Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos dos Decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), 3.236, de 7 de maio de 1941, e 5.247, de 12 de fevereiro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Jaime Saldanha da Gama Frota a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em uma área de 10.000 ha (dez mil hectares), situada no município e comarca de Piraju, Estado de São Paulo, delimitada por um retângulo, tendo o seu primeiro vértice no ponto em que a rodovia Timburi-Sarutaiá atravessa o Ribeirão Boa Vista ou Lajeado, e os lados que partem desse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.882 m (cinco mil oitocentos e oitenta e dois metros), 30º NE (trinta graus nordeste); 17.000 m (dezoito mil metros), 60º SE (sessenta graus sudeste).

Art. 2.º Esta autorização de pesquisa, que tem por título este Decreto, é válida por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do mesmo, e conferida nas condições estabelecidas no art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, ficando impedida a pesquisa nas vias e logradouros públicos que porventura existam na área desta concessão.

Art. 3.º A presente autorização, observado o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, caducará se o concessionário infringir o disposto no art. 13 do referido Decreto-lei e será anulada, se

o concessionário infringir o n.º I do art. 8.º, ou não se submeter às exigências de fiscalização previstas no Capítulo VI do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 4.º O título a que alude o art. 2.º deste Decreto pagará a taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de acordo com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), modificado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.247, de 12 de fevereiro de 1943.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 768 — 19-1-45 — Cr\$ 51,60)

DECRETO N.º 17.772 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Jaime Saldanha da Gama Frota a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras dos municípios de Piraju e Fartura, no Estado de São Paulo, e Carlópolis, no Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos dos Decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), 3.236, de 7 de maio de 1941, e 5.247, de 12 de fevereiro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Jaime Saldanha da Gama Frota a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em uma área de 10.000 ha (dez mil hectares), situada nos municípios de Piraju e Fartura, comarca de Piraju, no Estado de São Paulo, e no município de Carlópolis, comarca de Ribeirão Claro, no Estado do Paraná, delimitada por um quadrado de 10.000 m (dez mil metros) de lado, que tem um vértice a 5.000 m (cinco mil metros), rumo N (norte) verdadeiro a partir da confluência do córrego Monjolinho com o rio Itararé, e os lados divergentes do vértice considerado têm os seguintes rumos verdadeiros: E (leste) e S (sul).

Art. 2.º Esta autorização de pesquisa, que tem por título este Decreto, é válida por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do mesmo, e conferida nas condições estabelecidas no art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941.

Art. 3.º A presente autorização, observado o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, caducará se o concessionário infringir o n.º I do art. 8.º, ou não se submeter às exigências de fiscalização previstas no Capítulo VI do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 4.º O título a que alude o art. 2.º deste Decreto pagará a taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de acordo com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), modificado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.247, de 12 de fevereiro de 1943.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 767 — 19-1-45 — Cr\$ 51,60)

DECRETO N.º 17.773 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Osmar Radler de Aquino a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras das comarcas e municípios de Ribeirão Claro e de Jacarezinho, do Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos dos Decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), 3.236, de 7 de maio de 1941, e 5.247, de 12 de fevereiro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Osmar Radler de Aquino a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em uma área de 10.000 ha (dez mil hectares), situada nas comarcas e municípios de Ribeirão Claro e de Jacarezinho, do Estado do Paraná, delimitada por um quadrado que tem 10.000 m (dez mil metros) de lado, e o seu primeiro vértice coincidindo com a bifurcação da rodovia Jacarezinho-Ribeirão Claro, para Carlópolis, e os lados divergentes que partem do vértice considerado têm os seguintes rumos verdadeiros: 45º NW (quarenta e cinco graus noroeste) e 45º SW (quarenta e cinco graus sudoeste).

Art. 2.º Esta autorização de pesquisa, que tem por título este Decreto, é válida por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do mesmo, e conferida nas condições estabelecidas no art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, ficando impedida a pesquisa nas vias e logradouros públicos que porventura existam na área desta concessão.

Art. 3.º A presente autorização, observado o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, caducará se o concessionário infringir o disposto no art. 13 do referido Decreto-lei e será anulada, nos termos do art. 15, se o concessionário infringir o n.º I do art. 8.º, ou não se submeter às exigências de fiscalização previstas no Capítulo VI do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 4.º O título a que alude o art. 2.º deste Decreto pagará a taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de acordo com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), modificado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.247, de 12 de fevereiro de 1943.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 769 — 19-1-45 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 17.774 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Cristóvão Dias de Ávila Pires a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras do município de Joaquim Távora e de Tomazina, do Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos dos Decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), 3.236, de 7 de maio de 1941, e 5.247, de 12 de fevereiro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Cristóvão Dias de Ávila Pires a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em uma área de 10.000 ha (dez mil hectares), situada no município de Joaquim Távora, comarca de Santo Antônio da Platina, e no município e comarca de Tomazina, do Estado do Paraná, delimitada por um quadrado que tem 10.000 m (dez mil metros) de lado e o seu primeiro vértice no marco quilométrico 140 (cento e quarenta) do ramal de Jaguariaíva a Jacarezinho, da Viação Férrea Paraná-Santa Catarina, e os lados divergentes que partem desse vértice têm os seguintes rumos verdadeiros: S (sul) e W (oeste).

Art. 2.º Esta autorização de pesquisa, que tem por título este Decreto, é válida por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do mesmo e conferida nas condições estabelecidas no art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, ficando impedida a pesquisa na área urbana de Joaquim Távora e nas vias públicas.

Art. 3.º A presente autorização, observado o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, caducará se o concessionário infringir o disposto no art. 13 do referido Decreto-lei e será anulada, nos termos do art. 15, se o concessionário infringir o n.º I do art. 8.º, ou não se submeter às exigências de fiscalização previstas no Capítulo VI do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 4.º O título a que alude o art. 2.º deste Decreto pagará a taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de acordo com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), modificado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.247, de 12 de fevereiro de 1943.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 772 — 19-1-45 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 17.775 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José Ermirio de Moraes a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em terras do município de Jacarezinho, Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos dos Decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), 3.236, de 7 de maio de 1941, e 5.247, de 12 de fevereiro de 1943, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Ermirio de Moraes a pesquisar jazidas de petróleo e gases naturais — classe X — em uma área de 10.000 ha (dez mil hectares), situada na comarca e município de Jacarezinho, Estado do Paraná, delimitada por um quadrado que tem 10.000 m (dez mil metros) de lado e o seu primeiro vértice na margem direita do rio Jacarezinho, no ponto em que este rio é atravessado pela rodovia Jacarezinho-Santo Antônio da Platina, e os lados divergentes, que partem desse vértice, têm os seguintes rumos verdadeiros: N (norte) e E (leste).

Art. 2.º Esta autorização de pesquisa, que tem por título este Decreto, é válida por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do mesmo, e conferida nas condições estabelecidas no art. 8.º do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, ficando impedida a pesquisa na zona urbana de Jacarezinho e nas vias públicas.

Art. 3.º A presente autorização, observado o disposto no art. 16 do Decreto-lei n.º 3.236, de 7 de maio de 1941, caducará se o concessionário infringir o n.º I do art. 8.º, ou não se submeter às exigências de fiscalização previstas no Capítulo VI do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas).

Art. 4.º O título a que alude o art. 2.º deste Decreto pagará a taxa de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de acordo com o art. 17 do Decreto-

lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), modificado pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 5.247, de 12 de fevereiro de 1943.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 770 — 19-1-45 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N.º 17.778 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Otávio Monteiro Reis a fazer a lavra da jazida de carvão mineral no município de São Jerônimo, do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Otávio Monteiro Reis a fazer a lavra da jazida de carvão mineral no distrito de Arroio dos Ratos, do município de São Jerônimo, do Estado do Rio Grande do Sul, numa área de trezentos e quarenta hectares (340 ha) delimitada por uma poligonal mistilínea que tem início num ponto situado à distância de mil e quatrocentos metros (1.400 m) no rumo cinquenta graus sudeste (50º SE) do Poço número um (1) da mina do Arroio dos Ratos e cujos lados a partir do ponto considerado assim se definem na sua ordem de sucessão: lado retilíneo, mil e quinhentos metros (1.500 m), rumo leste (E); lado curvilíneo, uma linha imaginária perlongando os arroios Colombo para jusante até sua foz e dos Ratos, para montante até o ponto de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes, e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste Decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município, em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este Decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de três mil e quatrocentos cruzados (Cr\$ 3.400,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 809 — 22-1-45 — Cr\$ 91,80).

DECRETO N.º 17.779 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Renova o Decreto n.º 9.868, de 7 de julho de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Edgard Teixeira Leite em renovação da autorização que lhe foi conferida pelo Decreto número nove mil oitocentos e sessenta e oito (9.868), de sete (7) de julho de mil novecentos e quarenta e dois (1942), a pesquisar crenita em terrenos situados na fazenda Araras e em outras propriedades vizinhas no distrito e município de Piun-ji, no Estado de Minas Gerais, numa área de trezentos e setenta e seis hectares e trinta ares (376,30 ha), definida por um pentágono que tem um vértice situado à distância de mil duzentos e noventa e cinco metros (1.295 m), com orientação magnética quarenta e três graus sudeste (43º SE) do canto sudeste (SW) da sede da fazenda Caxambu e os lados, a partir desse vértice, sucessivamente os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: dois mil metros (2.000 m), quatorze graus trinta minutos nordeste (14º 30' NE); mil trezentos e noventa e cinco metros (1.395 m), setenta e quatro graus trinta minutos nordeste (84º 30' NE); dois mil setecentos e trinta metros (2.730 m), seis graus trinta minutos sudoeste (6º 30' SW); mil quinhentos e setenta e cinco metros (1.575 m), setenta e sete graus trinta minutos noroeste (77º 30' NW) e trezentos metros (300 m), seis graus trinta minutos noroeste (6º 30' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de três mil setecentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 3.770,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 1.124 — 26-1-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 17.780 — DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

Renova o Decreto n.º 9.755, de 18 de junho de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovada a autorização concedida ao cidadão brasileiro Vivaldi Junqueira Passos pelo Decreto número nove mil setecentos e cinquenta e cinco (9.755), de dezoito (18) de junho de mil novecentos e quarenta e dois (1942), para pesquisar mica e associados numa área de dezoito hectares

e vinte e cinco ares (19,25 ha), encravada nas fazendas Caetanos e Palmeiras, distrito de Rosário da Limeira, município de Muriaé, no Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice situado a noventa e nove metros (99 m), rumo magnético de quarenta e quatro graus e trinta e cinco minutos sudeste (44º 35' SE) do ponto em que o córrego das Palmeiras corta a estrada de Limeira, e cujos lados adjacentes a esse vértice têm as seguintes comprimeitos e rumos magnéticos: quinhentos e cinquenta metros (550 m), — quarenta e quatro graus e trinta e cinco minutos noroeste (44º 35' NW); trezentos e cinquenta metros (350 m), quarenta e cinco graus e vinte e cinco minutos nordeste (45º 25' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 106 — 5-1-45 — Cr\$ 61,20)

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

João Emílio Ribeiro, diplomata, classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, das funções de Auxiliar do seu Gabinete Civil, por ter sido designado para servir no Exterior.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.762, de 1945, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

A Mário Paulo de Brito do cargo em comissão de Diretor da Divisão, padrão R, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 13.239-44, do Departamento de Administração:

Vicente de Paula Cavalcanti no cargo da classe B da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 4.653-45, do Departamento de Administração:

A Rodolfo Hans Wurrig Borchert do cargo da classe E da carreira de Calculista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número S.C. 3.773-45, do Departamento de Administração:

O Decreto de 1 de março de 1944 que nomeou Gilson Leite Gondim para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Edgar Monteiro do Carvalho.

EXONERAR:

Leopoldo Rodolfo Feijó Bittencourt do cargo da classe H da carreira de Meteorologista, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, por ter sido admitido como extranumerário.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e nos termos do Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942:

Pedro Bertolucci, ocupante do cargo da classe J da carreira de Veterinário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe K da carreira de Zootecnista, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Guilherme Corlett Pinheiro Júnior.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Airi de Medeiros Trancoso para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Químico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Tagoara Fleury de Amorim.

Carlos Gitai de Alencastro, ocupante do cargo da classe H da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Químico Agrícola, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.951, de 11 de outubro de 1944.

Guido Gonçalves Fernandes, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Técnico Agrícola, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Químico Agrícola, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei número 6.951, de 11 de outubro de 1944.

Maria Emília Pinto Sete, ocupante do cargo da classe H da carreira de Químico, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Químico Agrícola, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.951, de 11 de outubro de 1944.

Maria de Lourdes Tavares de Queiroga, ocupante do cargo da classe H da carreira de Químico, do

Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Químico Agrícola, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.951, de 11 de outubro de 1944.

Raul Dodsworth Machado, ocupante do cargo da classe H da carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo da classe K da carreira de Químico Agrícola, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo Decreto-lei n.º 6.951, de 11 de outubro de 1944.

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17, § 6.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nilza dos Santos Aguiar para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, vago em virtude da promoção de Gastão Jardim.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

O Coronel Ademir Alves de Brito para exercer, o cargo em comissão, de Diretor (P.D.F.), padrão L, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, criado pelo Decreto-lei número 6.445, de 28 de abril de 1944.

CONCEDER DISPENSA:

Tendo em vista o que consta do processo número 29.632, de 1944, da Secretaria da Presidência da República:

A Aloísio Neiva ocupante do cargo de Diretor, padrão L, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, das funções de Diretor do Presídio do Distrito Federal do mesmo Ministério.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIU, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade do art. 1.º letra f, do Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

A Alfredo Tolmasquim, natural da Bessarábia, nascido a 22 de março de 1892, filho de Moisés Tolmasquim e de Clara Grabois, residente no Distrito Federal.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 312.4, do Ministério das Relações Exteriores:

O Decreto de 29 de novembro de 1944, que removeu *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939, José Jobim, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Southampton, preenchendo o claro existente na lotação.

Tendo em vista o que consta do processo número 312.4, do Ministério das Relações Exteriores:

O Decreto de 17 de janeiro de 1945, que removeu *ex-officio*, no interesse da administração, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939, Raul Bopp, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Los Angeles para o Consulado em Zurich, preenchendo o claro existente na lotação.

Tendo em vista o que consta do processo número 312.4, do Ministério das Relações Exteriores:

O Decreto de 29 de novembro de 1944, que designou, de acordo com o art. 21 do Decreto-lei número 791, de 4 de outubro de 1938, José Jobim, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul em Southampton.

Tendo em vista o que consta do processo número 312.4, do Ministério das Relações Exteriores:

O Decreto, de 17 de janeiro de 1945, que designou, de acordo com o art. 21 do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938, Raul Bopp, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul em Zurich.

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Heraldo Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado Geral em Valparaíso para o Consulado Geral em São Francisco, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

João Batista Pinheiro, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em São Francisco, preenchendo o claro existente na lotação.

Maurício Wellisch, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado Geral em São Francisco para a Embaixada no México, preenchendo o claro existente na lotação.

Paulo Coelho de Almeida, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada no Peru para a Legação na Turquia, preenchendo o claro existente na lotação.

Raul Bopp, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Los Angeles para a Embaixada em Portugal, preenchendo o claro existente na lotação.

Rui Ribeiro Couto, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada em Portugal para o Consulado em Zurich, preenchendo o claro existente na lotação.

DESIGNAR:

Maurício Wellisch, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Terceiro Secretário na Embaixada no México.

De acordo com o art. 15, do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Paulo Coelho de Almeida, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário na Turquia.

De acordo com o art. 16 do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Raul Bopp, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Primeiro Secretário na Embaixada em Portugal.

De acordo com o art. 21 do Decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Rui Ribeiro Couto, ocupante do cargo da classe L da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul em Zurich.

De acordo com o parágrafo único do art. 21 do Decreto-lei n.º 791, de 14 de outubro de 1938:

Heraldo Pacheco de Oliveira, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul Adjunto no Consulado Geral em São Francisco.

João Batista Pinheiro, ocupante do cargo da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Vice-Cônsul no Consulado Geral em São Francisco.

De acordo com o art. 86 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Trajano Medeiros do Paço, ocupante do cargo da classe M da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Chefe da Divisão Consular do Departamento Diplomático e Consular da Secretaria de Estado das Relações Exteriores do mesmo Quadro e Ministério.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Amélia Rosa Pinho Simões, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará, para o Conselho Regional do Trabalho da 6.ª Região com sede em Recife, Pernambuco, preenchendo o claro existente na lotação.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.705, de 22 de novembro de 1939:

Edgar Von Brixen Montzel, ocupante do cargo da classe K da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação.

Helena Pereira de Sousa, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, para a 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação.

Joel Brum, ocupante interino do cargo da classe H da carreira de Fiscal de Seguros, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Inspeção de Seguros da 4.ª Circunscrição com sede no Distrito Federal para a Inspeção de Seguros da 3.ª Circunscrição, com sede em Salvador, Estado da Bahia, preenchendo o claro existente na lotação.

Rosina Gilda Masini, ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Junta de Conciliação e Julgamento com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação.

EXONERAR:

Rubens Batista de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente, por ter sido admitido na função de Auxiliar de Escritório, referência VII, da Tabela Numérica de Mensalistas da Subdiretoria de Técnica Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 95, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Amando de Oliveira Melo, do cargo de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 654, § 1.º, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Hélio de Miranda Guimarães, para exercer o cargo de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, padrão L, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Amando de Oliveira Melo.

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Irene de Menezes Dória para exercer o cargo, em comissão, de Diretor (S.D.T.), padrão N, do Serviço de Documentação, do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo Decreto-lei n.º 5.995, de 27 de outubro de 1944.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Lídia Coslho, ocupante interino do cargo da classe E da carreira de Guarda-livros do Quadro Único — Parte Permanente, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Contador, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da promoção de Isaura Cardoso.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo sem número do Departamento de Administração:

O Decreto de 25 de outubro de 1944, que nomeou Mário Luís Borsatto para exercer, interinamente, o cargo da classe H da carreira de Contador do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Isaura Cardoso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio Máximo de Matos Cardoso do cargo da classe K da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 5.389, de 12 de abril de 1943.

Antônio Carlos Oscar do cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da recondução de Breno Arruda em cargo de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento.

Jaime da Cruz Guimarães do cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jorge Prescott.

Cícero Ribeiro de Castro do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Higino Ribeiro Guimarães.

Domingos Sérvulo Pereira Dias do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Breno Guimarães Wandek.

Valdemar Amaral do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Vitor Hugo da Costa.

Mário Pinto do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Arlindo de Araújo.

Samuel Archânjo de Almeida Grilo do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Segismundo Severo Pereira.

Ismael Maia do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Tobias Ganzarolli.

Francisco Silveira de Carvalho do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ricardo Samuel de Araújo.

Edgar Fróis do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim de Castro Giglio.

Aristides dos Reis Vieira do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 5.389, de 12 de abril de 1943.

Viriato Valente de Almeida do cargo da classe G da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Leal de Figueiredo.

Elly Erna Freund do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Rodolfo José da Costa e Silva do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Antônio Reis Leal do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Ana Maria Ruiz Damasceno do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Marina Rêgo d'Alverga do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Mário de Sousa Marinho do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Maria de Lourdes Menezes do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Gerardo Frederico Marques dos Santos do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Breno Guimarães Wandek do cargo da classe J da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Galdino Hybernson Pereira Bicudo.

Tobias Ganzarolli do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Carlos Oscar.

Ricardo Samuel de Araújo do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Ferreira da

Joaquim de Castro Giglio do cargo da classe I da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jaime da Cruz Guimarães.

João Craveiro de Sá do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Vieira de Faria Rocha.

Hastimphilo de Moura Filho do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Oscar Veridiano.

César Augusto Curado Fleury do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Silvio Lessa da Silveira Caldeira.

Francisco Gabriel Costa do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cícero Ribeiro de Castro.

Tibiriçá de Sousa Carvalho do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Domingos Sérvulo Pereira Dias.

Maria Madalena Batista do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 5.389, de 12 de abril de 1943.

Alcides da Silveira Brito do cargo da classe H da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 5.389, de 12 de abril de 1943.

José Mendes Barcelos do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Elsa Menezes de Sousa Leão do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Antônio Campos Martins Neto do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Marino Quintela do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Armando Chaves Correia do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Antônio Tavares Côrte Real do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Ilka Silveira de Albuquerque Lima do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José Ferraz de Campos Júnior do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo Decreto-lei n.º 2.678, de 7 de outubro de 1940.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

ORDEN DE SERVIÇO N.º 48

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 4.750, de 28 de setembro de 1942, Resolve:

I — Em casos especiais, a juízo dos respectivos chefes diretos, poderão ser concedidas férias, até 20 dias consecutivos, aos servidores dos órgãos da Coordenação da Mobilização Econômica, respeitados, sempre, o interesse e a conveniência do serviço (art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.693, de 16 de setembro de 1942).

II — A autoridade que houver concedido férias poderá, a qualquer momento, determinar a sua interrupção e a volta imediata do servidor ao serviço (parágrafo único do artigo citado no item anterior).

III — As férias serão concedidas pelo chefe direto do servidor da Coordenação da Mobilização Econômica (Chefe de Serviço, Assistente Responsável, Diretor da Secretaria, etc.), observadas as prescrições dos artigos 145 a 150 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

IV — A concessão das férias e a apresentação do servidor serão comunicadas, em ofício, ao Diretor da Secretaria, com indicação das datas respectivas, a fim de serem feitas as devidas anotações no "dossier" do mesmo.

Em 7 de fevereiro de 1945. — *Anápio Gomes.*

Serviço de Licenciamento de Despachos de Produtos Importados

DIVULGAÇÃO N.º 19

São Paulo, 1 de fevereiro de 1945

"Importações de válvulas para rádio"

Em aditamento a Divulgação n.º 18, de 24 de janeiro p. findo, para conhecimento dos Srs. Importadores, Revendedores e do Público em geral, de acordo com a Portaria número 286 da Coordenação da Mobilização Econômica, dou a seguir, relação nominal das Firmas Importadoras, que receberam Válvulas de Rádio, nos diversos Estados do país, desde 25 de setembro de 1944, até 31 de janeiro de 1945.

"Válvulas de recepção"

Rio de Janeiro:

B. R. Rand — 820 válvulas.
Cia. de Intercâmbio Pan-Americana — 345 válvulas.
Cia. Marconi Brasileira — 207 — válvulas.
Electro Casas Pimentel Ltda. — 685 válvulas.

Fábrica de Material de Transmissões, Ministério da Guerra — 640 válvulas.

General Electric S.A. — 5.132 válvulas.
Imprensa Associada Ltda. — 42 válvulas.
Isnard & Cia. Ltda. — 2.365 válvulas.
Lages & Azevedo Ltda. — 2.016 válvulas.
Max Wolfson — 1.600 válvulas.
Mesbla S.A. — 5.705 válvulas.
Ministério da Aeronáutica — 1.782 válvulas.

Paul J. Christoph Co. — 4.394 válvulas.
R. Veiga & Cia. Ltda. — 350 válvulas.
Rádio Universal Ltda. — 6.501 válvulas.
RCA Victor Rádio S.A. — 54.622 válvulas.
S.A. Philips do Brasil — 13.988 válvulas.
Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — 270 válvulas.

Soc. Ericson do Brasil Ltda. — 2.120 válvulas.

Soc. Importadora de Mercadorias S.A. — 2.388 válvulas.

Standard Elétrica S.A. — 144 válvulas.

Telespeaker do Brasil — 50 válvulas.
Western Electric Co. of Brasil — 120 válvulas.

Willmann Xavier & Cia. Ltda. — 2.950 válvulas.

Total de válvulas recebidas 109.326.

São Paulo:

Ateliers de Constructions Electrique de Charle-roi A.A. — 64 válvulas.

Casa B. ant'Ana Ltda. — 1.480 válvulas.

Casa Rádio-Luz Ltda. — 800 válvulas.

Casa Rádiovox — 9.326 válvulas.

Cassio Muniz & Cia. — 3.385 válvulas.

Egon Riesenfeld — 300 válvulas.

Ferrando & Bracher — 300 válvulas.

Hennel & Adler Ltda. — 2.299 válvulas.

Indústria e Comércio Assunção A.A. — 8.720 válvulas.

Jack Leonard — 3.288 válvulas.

Mesbla S.A. — 1.815 válvulas.

Paul J. Christoph & Co. — 670 válvulas.

Radion Ltda. — 600 válvulas.

Rádio Universal Ltda. — 2.379 válvulas.

S.A. Brasileira de Intercâmbio Comercial "Sabrico" — 585 válvulas.

Válter Grossmann — 3 válvulas.

Total de válvulas recebidas — 98.837.

Porto Alegre:

José Axelrud & Irmão — 2.620 válvulas.

Rádio Importadora Ltda. — 524 válvulas.

Total de válvulas — 3.144.

Belém:

A. B. Matos — 299 válvulas.

Ferreira Gomes S.A. — 306 válvulas.

Total de válvulas — 605.

Curitiba:

João Prosdorino & Filhos — 474 válvulas.

Total de válvulas — 474.

"Válvulas de transmissão"

Rio de Janeiro:

Cia. Marconi Brasileira — 402 válvulas.

Empresa Promotora de Vendas Ltda. — 379 válvulas.

Rádio Clube Fluminense Ltda. — 1 válvula.

RCA Victor Rádio S.A. — 563 válvulas.

S.A. Philips do Brasil — 90 válvulas.

S.A. Publicidade Jornal do Brasil — 7 válvulas.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — 190 válvulas.

Panair do Brasil S.A. — 320 válvulas.

Standard Elétrica S.A. — 127 válvulas.

Cia. de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro — 2 válvulas.

Total de válvulas — 1.972 válvulas.

São Paulo:

Auto Rádio Ltda. — 71 válvulas.

General Electric S.A. — 5 válvulas.

Válter Grossmann — 6 válvulas.

Total de válvulas — 82.

"Válvulas de retificação"

Rio de Janeiro:

RCA Victor Rádio S.A. — 11 válvulas.

Western Electric Co. of Brasil — 209 válvulas.

General Electric S.A. — 2.100 válvulas.

Total de válvulas — 2.320.

"RESUMO"

Válvulas de recepção — 152.386.

Válvulas de transmissão — 2.054.

Válvulas de retificação — 2.320.

Total geral — 156.760.

Mariano J. M. Ferraz, Assistente Especial Responsável p/SLDPI.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 365 — Em 1-2-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Os Governadores dos Territórios Federais do Guaporé, Rio Branco e Acre iniciaram entendimentos com o Presidente do I.P.A.S.E., no sentido da extensão, aos servidores dos ditos Territórios, dos regimes de benefícios de família e de aposentadoria a que estão sujeitos os servidores da União.

2. Esses entendimentos apoiavam-se no Decreto-lei n.º 4.551, de 4 de agosto de 1942, que autoriza o acordo entre o I.P.A.S.E. e os Territórios Federais, para o fim especial de se estender aos servidores respectivos "o regime de previdência instituído para os servidores da União". Mais recentemente, o Decreto-lei n.º 7.154, de 14 de dezembro de 1944, reiterou essa autorização.

3. Juízo, todavia, este Departamento, já ser oportuno tornar-se obrigatório o regime de benefícios de família para todos os servidores dos Territórios, em relação aos quais compete ao Presidente da República legislar, por força dos artigos 53 e 180 da Constituição. A possibilidade de acordo ficará restrita aos Estados, Municípios e Prefeitura do Distrito Federal.

4. No que se refere à aposentadoria, os funcionários já estão amparados, uma vez que se lhes aplica o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Resta estender aos extranumerários o regime a que estão sujeitos no Serviço Público Federal.

5. Em face do exposto, tenho a honra de submeter a V. Ex.ª o projeto de decreto-lei anexo, tornando extensivo aos servidores dos Territórios o regime de benefícios de família, instituído pelo Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, e o de aposentadoria aos extranumerários, observada a legislação constante dos Decretos-leis ns. 3.768, 6.193 e 6.632, respectivamente, de 28-10-41, 10-1-44 e 27 de junho de 1944.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Sim. — G. Vargas.

(Assinado Decreto-lei n.º 7.305, em 7 de fevereiro de 1945).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÕES

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 346 — 31-1-45 — De Ester França, para praticante de escritório, VI, do S. E. T. — M. A.

N.º 347 — 31-1-45 — De Jorge Domingues Boueri, para amanuense-auxiliar, XII, da F. de Juiz de Fora — M. G.

N.º 348 — 31-1-45 — De Henriqueta Fernandes Carneiro, para auxiliar de escritório, VII, da C. M. — M. P.

N.º 349 — 31-1-45 — De Hermínia Rosa Moreira, para auxiliar de escritório, VII, do C. P. do Distrito Federal — M. J.

N.º 350 — 31-1-45 — De Hiss Martins Ferreira, para biólogo, XVII, da F. N. M. — M. E. S.

N.º 351 — 31-1-45 — De Feliciano Viana da Cunha, para servente, IV, do D. I. J. — M. J.

N.º 352 — 31-1-45 — De Ieda Fleury Leite, para auxiliar de escritório, VII, da D. E. Sec., lotada na Diretoria — M. E. S.

N.º 353 — 31-1-45 — De Glória Barbosa de Sá, Adelaide Figueira Homem, Antônio Rodrigues, Otávio Fayet da Fonseca, Augusto Cândido de Souza, Lucinda Rodrigues Pereira, Saulo da Silva Barroso, Miriam Valente da Silva, Ildi Pastor, Antônio Garcia, Ercio da Cunha Ayada, Eurídice Freitas, Hugo da Cunha Freitas, Egídio Carli, Ericy Pires Braga, Jaime Augusto Alves, Denize Zamith de Oliveira, Solange Marav

Fernandes Lima e Maria da Glória Passos Paiva, para auxiliar de tráfego, VII, da D. G. do D. C. T.

N.º 354 — 31-1-45 — De Evaril Quilices e José Virante Argento, para praticante de escritório, V, da J. C. J. de Sorocaba — M. T.

N.º 355 — 31-1-45 — De Eros Couto Fleury e Rute de Oliveira, para auxiliar de escritório, VII, da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N.º 356 — 31-1-45 — De Edite de Oliveira Torres, para praticante de tráfego, IV, da D. R. do Rio Grande do Norte — D. C. T.

N.º 357 — 31-1-45 — De Antônio Cavalcanti Gondim e Aurea de Azevedo, para auxiliar de escritório, VII, da S. C. do D. N. P. V. — M. A.

N.º 358 — 31-1-45 — De José Soares D'Almeida, para desenhista, IX, do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 359 — 31-1-45 — De Maria de Lourdes dos Borges, para auxiliar de escritório, VII, da D. I. R., lotada no Distrito Federal — M. P.

N.º 360 — 31-1-45 — De Ieda Duarte Moreira, para auxiliar de escritório, VII, do D. P. S. — M. T.

N.º 361 — 31-1-45 — De Elias Juvenal de Melo, para oficial de diligência, VII, da J. C. J. de Campinas — M. T.

N.º 362 — 31-1-45 — De Maurílio de Almeida Leão, para auxiliar de escritório, IX, do T. M. A. — M. M.

N.º 363 — 31-1-45 — De Vítor Ebling Sampaqui, para auxiliar de tráfego, VII, da D. R. do Rio Grande do Sul — D. C. T.

N.º 364 — 31-1-45 — De Vergílio Guaiandás de Sousa, para auxiliar de escritório, VIII, do D. F. S. P. — M. J.

N.º 366 — 1-2-45 — De Aislina Assunção Fonseca, para praticante de escritório, VI, do S. N. P., lotada em São Paulo — M. E. S.

N.º 367 — 1-2-45 — De Dario de Paula, para praticante de escritório, V, da D. R. T., no Estado do Paraná — M. T.

N.º 368 — 1-2-45 — De Hilda Gomes Mesquita, para praticante de escritório, VI, do D. I. P.

N.º 369 — 1-2-45 — De Maria Valdir Assunção Barros, para auxiliar de escritório, VII, da I. F. O. C. S., lotada no Ceará — M. V.

N.º 370 — 1-2-45 — De Oscar Silva, para auxiliar de escritório, VIII, da D. R. de Alagoas — D. C. T.

N.º 371 — 1-2-45 — De Arci Lopes Estrela, para praticante de escritório, VI, da D. D. S. V., lotada no Distrito Federal — M. A.

N.º 372 — 1-2-45 — De Aurea de Sá Monteiro e Iara Feijó, para auxiliar de escritório, VII, do I. F., lotadas na Sede — M. A.

N.º 373 — 1-2-45 — De Gesia Monteiro Malheiros, para auxiliar de escritório, VII, da S. E. A. V., lotada no Distrito Federal — M. A.

N.º 374 — 1-2-45 — De João Silva de Menezes, para auxiliar de escritório, VII, da D. I. R., lotado no Rio Grande do Norte — M. F.

N.º 375 — 1-2-45 — De Afonso Domingues Furtado, Wilson Augusto da Costa Schieffer, Silvio de Albuquerque Conde, Hedefonso Tebarges Bezerra e Pedro Mendes Correia, para inspetor, XIII, do S. F. G. C. P. P. — M. F.

N.º 376 — 1-2-45 — De Dante Valentini Filho e Geraldo Sodré de Azevedo, para praticante de escritório, VI, da D. P. do D. A. — M. T.

N.º 377 — 1-2-45 — De Mário Dias, para telegrafista, VII, da D. R. do Paraná — D. C.

N.º 378 — 1-2-45 — De Manoel Rodrigues Branco de Melo, para desenhista, VII, do S. P. U., lotado no Pará — M. F.

N.º 379 — 1-2-45 — De Juraci de Oliveira Regis, para auxiliar de escritório, VII, da D. P. do D. A. — M. T.

Parceres

N.º 481 — 29-1-45 — De Jorge Guimarães Chidim, para auxiliar de veterinário, VII, do I. B. A. — M. A.

N.º 482 — 29-1-45 — De Odele Monteiro Ferreira, para telefonista, V, do H. G. Aer. — M. Aer.

N.º 483 — 29-1-45 — De Manoel de Oliveira Castro, para mestre, XV, da F. do Galeão — M. Aer.

N.º 487 — 29-1-45 — De Américo João de Gasperi, para auxiliar de veterinário, VII, do I. B. A. — M. A.

N.º 490 — 29-1-45 — De Raimundo Correia Monteiro, Floival Guimarães Barbosa, Fúed Berze, Luiz de Oliveira Santana, Ismael Bicharra, Valdir Neves de Oliveira, João Ferreira e Carlos Magno Barreto, para radiotelegrafista, XIII, da D. R. do Amazonas e Acre — D. C. T.

N.º 491 — 29-1-45 — De Raimundo Correia Monteiro, Floival Guimarães Barbosa, Fúed Berze, Luiz de Oliveira Santana, Ismael Bicharra, Valdir Neves de Oliveira, João Ferreira e Carlos Magno Barreto, para radiotelegrafista, XIII, da D. R. do Amazonas e Acre — D. C. T.

N.º 492 — 29-1-45 — De Otávio Batista R. M. — M. G.

N.º 493 — 29-1-45 — De Santo Eugênio Fariazzo, artífice, XI, e de Albino Oscar La-wall, para mestre, XIII, da F. de Juiz de Fora — M. G.

N.º 495 — 29-1-45 — De Pedro Wilson Garcia Bastos, para dentista, XIII, da D. S. E. — M. G.

N.º 496 — 29-1-45 — De João Ascarentas Braga, para carteiro, VIII, da D. R. de São Paulo — D. C. T.

N.º 499 — 29-1-45 — De Izaurina Pinto do Rêgo, para enfermeira, VII, da S. P. S. do Galeão — M. Aer.

N.º 505 — 29-1-45 — De Plauto Cavalcanti Beltrão e Ramulfo de Castro Moraes, para armazenista, XII e VII, respectivamente, da C. P. Cândido Mendes — M. J.

N.º 508 — 30-1-45 — De Manuel Maciel, para servente, IV, da R. V. C. — M. V.

N.º 512 — 30-1-45 — De Alvaro Noronha Jr. Costa, para tecnologista, XVII, do L. P. M. — M. M.

N.º 514 — 30-1-45 — De Hercília Dias Coelho, para telefonista, V, do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 516 — 30-1-45 — De João Prati de Carvalho, para servente, V, do S. N. T. — M. E. S.

N.º 518 — 30-1-45 — De Afrânio Raes, para técnico de engenharia, XII, do D. N. E. F. — M. V.

N.º 519 — 30-1-45 — De Eugênio Milton Sardi, para técnico de engenharia, XII, do D. N. E. F. — M. V.

MELHORIA DE SALÁRIO

Parceres

N.º 484 — 29-1-45 — De Daniel Baechat, da ref. X para XI; Sílvia Valentinia Ferreira, Sebastião Dantas Batista e Humberto Marzano, da ref. VII para VIII, na S. F. de Auxiliar de Escritório da D. M. — M. Aer.

N.º 488 — 29-1-45 — De José de Oliveira Barros, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório, do D. N. P. R. G. — M. V.

N.º 489 — 29-1-45 — De Naulho Marinho, da ref. IX para XI, da S. F. de Auxiliar de Escritório, da D. P. C. — M. M.

N.º 491 — 29-1-45 — De José Gomes de Moura, da ref. IX para XI; Antônio Gomes da Cunha, da ref. VIII para IX; de Mário Carlos e Nelson de Mourão Raton, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório, do C. M. — M. G.

N.º 498 — 29-1-45 — De Mário de Mendonça, da ref. XII para XIII, da S. F. de Amanuense Auxiliar, do S. T. Aer. — M. Aer.

N.º 503 — 29-1-45 — De José Gonçalves Bára, da ref. IX para X; Valtér Teixeira e Hortêncio Italo Américo Saco, da ref. VIII para IX, e Augusto Fernandes, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório, do A. G. do Rio — M. G.

N.º 506 — 30-1-45 — De Isabel Virgínia Leite e Maria Rangel, da ref. IV para V, da S. F. de Praticante de Escritório, da E. F. de Goiás — M. V.

N.º 509 — 30-1-45 — De Aloísio Guimarães, da ref. XIII para XIV, da S. F. de Dentista, da D. S. E. — M. G.

N.º 513 — 30-1-45 — De Aleixo Angelo Brigato e Clívia Schmidt, das referências X para XVI e IX para X, da S. F. de Artífice, da F. de Juiz de Fora — M. G.

N.º 515 — 30-1-45 — De Jurandi Carvalho Costa, da ref. V para VI, da S. F. de Atendente, do S. N. D. M. — M. E. S.

N.º 517 — 30-1-45 — De Caetano Leão Cabral, da ref. VII para VIII, da S. F. de Auxiliar de Escritório, do I. N. E. P. — M. E. S.

TRANSFERÊNCIA

Parceres

N.º 500 — 29-1-45 — A pedido, de Albino Francisco de Oliveira Leite, auxiliar de escritório, VII, da R. D. F. do M. F., para idêntica função e referência da D. R. C. T. de Distrito Federal — D. C. T.

N.º 507 — 29-1-45 — Ex-officio, de Florestano da Costa Pereira, auxiliar, XI, da T. S. da F. do Andaraí, para idêntica ref. da S. F. de Auxiliar de Escritório da T. N. M. da mesma repartição — M. G.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n.º 708-45 — Maria José Oliveira Horta, funcionária da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, pedindo cancelamento de matrícula no Curso Extraordinário de Biblioteconomia.

Despacho: Deferido.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. R. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 1.121-45 — No pedido do Sr. Chefê da SAP do DASP, de matrícula ex-officio no Curso de Preparação para Assistente de Pessoal para o técnico interino José Maria Monteiro de Barros.

Despacho: Sim, em caráter de visitante, de acordo com despacho do Sr. Diretor da Divisão.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. R. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 1.797-45 — Kleber Mendes Carneiro Leão, Almojarife F. do DCT, pedindo cancelamento de inscrição no Curso de Preparação para Almojarife.

Despacho: Deferido.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. P. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 1.782-45 — Alba Ferreira de Sousa, pedindo inclusão de seu nome na lista dos aprovados no Curso Básico de Desenho.

Despacho: Indeferido, em face das instruções que regulam o funcionamento do curso.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. R. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 2.114-45 — Zila Carneiro Moreira, Escriturário, classe E, do DASP, pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Formação de Secretários.

Despacho: Deferido.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. R. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 2.220-45 — Arlindo Ferreira, Oficial Administrativo, classe II, do MAER., pedindo cancelamento de inscrição no Curso de Direito Administrativo.

Despacho: Deferido.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. R. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 2.267-45 — Armando Neves, Médico, ref. XV, do MES, aluno da IV Seção, pedindo abono de faltas nos dias 25-9, 2, 16, 23 e 30-10, 6 e 20-11, 11 e 18-12, por motivo de serviço como faz prova.

Despacho: A Secretaria para anotar.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. R. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 2.476-45 — Ruth Maria de Araújo Carvalho, aluna do Curso de Biblioteconomia, pedindo abono de faltas verificadas nos dias 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31, por motivo de falecimento de seu pai.

Despacho: A Secretaria para anotar.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 5 de fevereiro de 1945. — J. R. R. Jubb Junior, Diretor dos Cursos de Administração.

Processo n.º 2.490-45 — Enéide Reis Pinto de Albuquerque, Escriturário, classe E, deste

Departamento, pedindo, para fins de matrícula na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, atestado de término do Ciclo Fundamental do Curso de Língua Inglesa para os servidores do DASP; frequência no Ciclo de Aplicação do referido Curso.

Despacho: A Secretaria para atender.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 8 de fevereiro de 1945. — *J. R. R. Juby Junior*, Diretor dos Cursos de Administração.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 1.834-45 — Osvaldo Tavares — Pedido de reconsideração de despacho. Despacho: De parecer da D. F., aprovado pelo Presidente do D. A. S. P., não cabe pedido de reconsideração, por parte do interessado.

2. Se, com apoio nesse parecer, foi qualquer petição sua indeferida pela autoridade competente do Ministério a que pertence, caberá, pedido de reconsideração dessa decisão a essa mesma autoridade e, se for o caso, recurso à autoridade imediatamente superior.

3. Assim e em face das normas mandadas adotar pela Circular 11-42, da S. P. R., restitua-se o processo ao Ministério das Relações Exteriores, para os devidos fins.

Em 5 de fevereiro de 1945. — *Luis Simões Lopes*, Presidente.

Processo n.º 11.033-44 — Gasparina Colpocheio — Proposta de transferência. Despacho: A vista da inabilitação, da interessada, restitua-se ao D. F. S. P., por intermédio da D. P. J., para ciência e arquivamento.

Em 2 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D. D.

Processo n.º 2.072-45 — Váller Cavallieri de Oliveira — Pedido de nomeação interina. Despacho: Transmiso o processo à D. P. T., que é o órgão competente para apreciar o assunto.

Em 2 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D. D.

Processo n.º 2.692-45 — José Maria Stangeira — Pedido de admissão. Despacho: Será proposta a admissão do interessado para a função de Inspetor de alunos V, da T. N. M. da Escola Preparatória de Fortaleza.

Arquivado.

Em 2 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D. D.

Processo n.º 1.987-45 — Maria Stela Barbosa — Pedido de admissão. Despacho: Registre-se para ser atendido em época oportuna e arquivado.

Em 6 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D. D.

Processo n.º 2.245-45 — Váter Cavallieri de Oliveira — Consulta sobre concessão de vantagens a servidor inscrito em concurso. Despacho: De acordo com a legislação vigente, encaminhe-se à D. P. T., para os devidos fins.

Em 2 de fevereiro de 1945. — *Henrique Barbosa*, D. D.

Divisão de Seleção

Processos ns. 2.743-45, 2.749-45 e 2.753-45 — Nilthon Antônio Bach, Elsa Gonzalez e Jessie Santiago Serra, candidatos inscritos no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicitam permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.718-45 — Narciso Azevedo Barbosa, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino, solicita juntada de novos esclarecimentos ao seu pedido de revisão protocolado sob n.º 2.266-45.

Despacho: Indeferido.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.739-45 — José Dólio Leite, candidato inscrito no concurso para a carreira

de Arquivista, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.670-45 — Ennio de Mello Carvalho, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor e Inspetor Auxiliar, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 320-45 — Célia Brandão Lobato Silva, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 648-45 — João Rodrigues Fernandes, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino, solicita revisão das Partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 631-45 — Eliza Macaco Corbett, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das Partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 583-45 — Raima Barone, candidata inscrita na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das Partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 379-45 — Geraldo Martins de Melo, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de suas provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 693-45 — Halley Lopes Belo, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão das Partes II e III.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 622-45 — Iléio de Castro Serra, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 678-45 — José Carlos de Figueiredo, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor do Ensino Secundário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista dos pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 2.723-45 — Cirene Amaral, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

RETIFICAÇÃO. (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 2 do corrente,

Conservador Auxiliar. P. H. — 909.

A página n.º 1.854, 1.ª coluna, no processo de homologação,

Onde se lê:

... em que logrou ...

Leia-se:

em que não logrou ...

Dactilógrafo. G. — 149. (Resultado final).

Mato Grosso.

A página n.º 1.856, 2.ª coluna,

Onde se lê:

7. Elmi Rocha,

Leia-se:

7. Elmi Rocha,

Laboratorista. P. H. — 1.153. Página número 1.858, 1.ª coluna, na 2.ª linha,

Onde se lê:

as inscrições,

Leia-se:

a inscrição.

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 3 do corrente.

Processo n.º 892-45. A página n.º 1.921, 2.ª coluna, item 2, a),

Onde se lê:

à publicação,

Leia-se:

a publicação.

Processo n.º 13.310-44. A página seguinte,

1.ª coluna, item 2,

Onde se lê:

as séries,

Leia-se:

os seguintes.

C. — 149 (Goiás e Mato Grosso). P. H. —

1.612 e P. H. — 1.698.

Nesses processos de homologação,

Onde se lê:

Macyr Briggs,

Leia-se:

Moucyr Briggs.

Técnico de Laboratório. G. — 161. A página

n.º 1.946, 2.ª coluna,

Onde se lê:

15. Benedito Milinari,

Leia-se:

Benedito Molinari.

Auxiliar de Escritório. P. H. — 1.183.

Onde se lê:

abilitação.

Leia-se:

habilitação.

A página seguinte, 1.ª coluna,

Onde se lê:

33. Etta de Castro Oliveira

44. Cleonice Ribeiro Nacarati,

Leia-se:

33. Ita de Castro Oliveira

44. Cleonice Ribeiro Nacaratti.

Serviço de Administração

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º 48

O Chefe da Seção de Comunicações do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 242 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Resolve:

aplicar a Dário Almeida, Dactilógrafo, classe D, do Quadro Permanente, e a Nahylo Pimentel, Auxiliar de Escritório, referência VII, da TNM., ambos deste Departamento, a pena de suspensão, por 10 dias, a ser cumprida no período de 8-2-45 a 17-2-45, por falta grave, de acordo com o art. 234 do mesmo Estatuto e, por conveniência do serviço, converter a referida penalidade em multa, na conformidade do § 2.º do citado art. 234, visto como, quan-

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e original.

do em serviço, mantiveram acalorada discussão, demonstrando falta de disciplina e cortezia no trato com os colegas.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1945.
— A. Paes Leme.

SEÇÃO DO PESSOAL

DISPENSA

Portaria n.º 47, de 7-2-45 — Herson de Faria Dória, de substituto do Diretor da Divisão de Seleção.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1945.

O Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista a comunicação de Serviço de Biometria Médica, resolveu conceder sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 153 e 165, do decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-1939, ao Auxiliar de Escritório, referência VIII, Luiz de Siqueira Campos Corrêa de Oliveira, de 29 de janeiro último a 29 de março de 1945. S.B.M. 3.214, de 22-1-45.

O extramuneração acima citado obteve anteriormente 125 dias de licença.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Dia 5 de fevereiro de 1945

Aéro Clube do Brasil — Requer matrícula para a aeronave CAP-4, de prefixo PP-RGI, em nome do Aéro Club de Ibitinga, São Paulo, no Registro Aeronáutico Brasileiro. — Deferido. Ref. 672-45.

Dia 6

Antônio Brites Vieira — Requer licença para conduzir diversos tipos de aeronave. — Deferido, de acordo com o parecer, Ref. 660-45.
Doutor Brávo Mendes — Idem, idem para diversos tipos de aeronave. — Deferido. Referência 656-45.

S. A. Empresa de Transportes Aéreos Brasil-Portugal — Requer: a) Sarmiento de Belres e Dioclecio Dantas Duarte, que retirem os referidos nomes dentre os incorporadores da Empresa; b) Armênio Gonçalves Fontes e Milton Peixoto Maia, que deverão, respectivamente, substituir as pessoas referidas no item anterior;

Conselho Nacional do Petróleo

328.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 25 DE JANEIRO DE 1945

Realizando a trecentésima-vigésima-oitava sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Senhor Coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão os Senhores Conselheiros Dr. Avelino Ignácio de Oliveira, Ten. Cel. Antônio Bastos, Com. Berfino Dutra da Silva, Dr. Aluísio de Lima Campos, Dr. Mário Leão, Ludolf e Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

O Conselho adotou a seguinte deliberação:

A. Avelino, S. A. — Geral de Comércio, Empresa Transportes Aeroviãs Brasil, Paggett & Ramsdell, Cia. Vale do Rio Doce S. A., Sociedade de Importadora e Exportadora Ltda., Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica, Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira, Cia. Comercial Schrader, Sr. A. Magalhães, Comércio e Indústria, Atlantic Refining Comp. of Brazil, The Texas Comp. (South America) Ltd. e The Caloric Company requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

c) averbação tanto da retirada como da substituição a que se referem, os itens supra. — Requereira, querendo, ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica e com a prova de aquiescência dos demais fundadores. Ref. 602-45.

Serviço de Fazenda da Aeronáutica

TÍTULO DE PENSÃO

O Serviço de Fazenda da Aeronáutica, expediu títulos de pensão, em favor das seguintes pessoas:

Graciela Felix de Souza — Graziela Felix de Souza — Maria Bezerra Lima — Marolli Melo Macêdo — Lélia Del Priori Winkler — Maria Salomé da Silva — Braga — Sebastião Campos Cesarino Filho — Celso Campos Cesarino — Ciro Campos Cesarino.

Requerimento despachado:

Clodoaldo Rodrigues dos Santos, 2.º Tenente Res. Rem. Aer., pedindo seja averbada nos seus vencimentos a importância de Cr\$ 19.450,00, em prestações mensais de Cr\$ 250,00, em favor da Empresa Agrícola e Industrial Fluminense. — Indeferido. — A legislação vigente não permite transgirem, por meio de descontos em folha, os militares ou funcionários com empresas particulares.

Em 31-1-1945.

vel, com citação da parte contrária, que compareceu e tomou parte no processamento da medida preventiva.

Homologado pelo Juiz o laudo que avaliou os danos em Cr\$ 3.891,00, não o aceitando o proprietário do solo, o titular da autopeção fez o que lhe cumpria em tais circunstâncias. — propor a competente ação de consignação em pagamento.

Foi essa ação que o venerando acórdão do Egrégio Tribunal de Apelação anulou *ab initio* pelos votos do Relator e de um dos revisores, contra o voto vencido do segundo revisor, por entender o voto vencedor que Anastácio Pedro Beneduce, em vez de processar o arbitramento como "medida preventiva", sem forma contenciosa, deveria tê-lo feito por meio de ação ordinária.

Anastácio Pedro Beneduce, aceitando a doutrina vencedora no venerando julgado, deu-lhe cumprimento, propondo a ação recomendada no mesmo, cinco dias depois de proferido o despacho que o mandou cumprir.

Não se lhe podendo imputar culpa, sequer levíssima, no caso, pôsto que fez o que sempre foi seguido em situações semelhantes, sendo completamente nova a interpretação dada pelo referido venerando acórdão ao art. 23 do Código de Minas, jamais adotada em caso anterior, semelhante, persiste o motivo de força maior que o impede de dar início aos trabalhos de pesquisa, pelo que deve continuar suspenso o curso do prazo de seis meses que a lei fixa para aquêle fim.

O conflito, tal como se apresenta, decorre do Código de Minas preservar um regime que não reconhece ao proprietário do imóvel onde está localizada a jazida, cuja pesquisa é requerida por terceiro, qualquer direito sobre esta, regime, ao meu ver, estabelecido pelo dito Código com desconhecimento da garantia assegurada pelo art. 143, § 1.º da Carta Constitucional ao proprietário.

Enquanto, porém, não for modificado o regime por outra lei, o que está nas cogitações do Governo na revisão do Código de Minas a que se está processando, ter-se-á de seguir o que está em vigor.

Anastácio Pedro Beneduce está agindo de acordo com ele e a sua ação não pode deixar de ser reconhecida como legal pelo Poder Público.

Salvo melhor juízo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945.

Euclino Pereira da Silva, Consultor Jurídico.
Despacho: Aprovo o parecer. Em 21-1-45.
— Apolônio Salles.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1945

N.º 28-45 — João Acelino de Andrade. — Declare o nome do proprietário do solo da área a pesquisar, no prazo de sessenta dias.

N.º 538-45 — Empresa de Mineração Parana Ltda. — Havendo nos autos prova do falecimento do sócio cotista Lisimaco Ferreira da Costa, prove a quem tiverem as cotas pertencentes ao mesmo e faça um aditamento ao contrato social, a fim de que fique expressamente declarado, que a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, *ex-vi* do art. 2.º da lei n.º 3.708, de 10-1-1949.

N.º 567-45 — Sociedade Minas da Bahia Ltda. — De nova denominação à sua razão social, pois com idêntico nome já foi dado pelo Decreto n.º 8.356, de 10-12-41 à Minas da Bahia Ltda., com sede na cidade do Salvador, autorização para funcionar como empresa de mineração.

Com a razão de Cobre Caraíba já existe uma sociedade anônima em organização, autorizada a recorrer a subscrição pública pelo Decreto n.º 9.308, de 28-4-42, publicado no *Diário Oficial* de 3-8-42.

N.º 8.703-41 — José Luís Varela de Almeida — Defina o remanescente da área pretendida por seus compromissos e rumos, desdobrando-a em um requerimento para cada área má-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de janeiro de 1945

Parecer do Sr. Consultor Jurídico emitido no processo D.N.P.M. 8.014-43.

PARÉCER N.º 1.577

Senhor Ministro:

Não obstante o Egrégio Tribunal de Apelação de São Paulo ter negado provimento ao agravo interposto por Anastácio Pedro Beneduce, para confirmar a sentença de primeira ins-

tância que anulou *ab initio* a ação de consignação em pagamento proposto pelo mesmo contra o Dr. Heitor Freire de Carvalho, diante dos termos do venerando acórdão e dos documentos juntos pelo dito Anastácio Pedro Beneduce, é meu parecer que deve continuar suspenso o decurso do prazo de seis meses, pela lei imposta ao titular da autorização de pesquisa para dar início aos respectivos trabalhos.

Vê-se dos referidos termos que Anastácio Pedro Beneduce, impedido pelo Dr. Heitor Freire de Carvalho, de dar início aos trabalhos de pesquisa e recusando-se este a entrar em acordo sobre o quantum da indenização a ser paga ao proprietário do solo, por força do artigo 23 do Código de Minas, requereu arbitramento judicial do valor e indenizar, nos termos do art. 675, n.º VI do Código de Processo Ci-

xima de 1.000 Ha como dispõe o Código de Minas.

N.º 512-45 — João Ventura Pinto — Apresente prova de nacionalidade brasileira. *Devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:*

N.º 993-44 — Joaquim Vicente de Castro.
N.º 4.751-44 — Francisco de Sousa Neto.
N.º 5.853-44 — Severino Pinheiro Galvão, Elísio Galvão e Antônio de Vasconcelos Galvão.

N.º 7.512-44 — Antônio de Vasconcelos Galvão e Elísio Galvão.

N.º 8.116-44 — Esmeraldino Antunes da Silva.

N.º 8.225-44 — Manuel Gentil Porto.

N.º 8.228-44 — Alafide Lopes Barbosa.

N.º 8.654-44 — Otávio Alencar de Lima.

N.º 8.765-44 — Eugênio Franceschini.

N.º 9.481-44 — Jesuino Inácio Pereira.

N.º 9.529-44 — Geraldo José do Nascimento.

N.º 9.782-44 — Gentil Pires Alves.

N.º 10.179-44 — Sinfrônio José Camilo.

N.º 10.180-44 — João Teles Ribeiro.

De acordo com o art. 31, § 1.º do Código de Minas.

N.º 7.026-41 — Epaminondas Luís de Amorim.

Dia 6

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

DNPM — Interessado — Natureza — Local —
Município — Estado

N.º 937 — Mozart Tórres — Mica e assoc. — Canavial — Itamarandiba — M. Gerais.

N.º 960 — José Irineu dos Santos — Cassiterita e assoc. — Faz. da Ilha — S. João del Rei — Minas Gerais.

N.º 966 — Manuel da Cunha Andrade — Ouro — Quatro de Fevereiro e Olho D'Água — Pau D'Alho — Pernambuco.

Divisão de Águas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Aproveitamento de energia hidráulica que foram sotificados à Divisão de Águas, de acordo com o art. 139, § 3.º do Código de Águas e que obtiveram o seguinte despacho:

Registre-se:

Processo D. A.:

N.º 441-43 de Leopoldo Oto Winck.
N.º 470-44 de José Florentino Vieira.
N.º 848-44 de Antônio Meneses Sobrinho.
N.º 1.383-44 de Henrique Nunes Coutinho.
N.º 2.432-44 de José Arimatéia Lustosa Filho e Serafim de Pinho Ferreira.

N.º 2.474-44 de Felisberto Weidmann.

N.º 2.527-44 de Henrique Heilmann.

N.º 2.537-44 de Meias Lupo S. A.

N.º 2.565-44 de Estevão Marasca.

N.º 2.566-44 de Olímpio Matisteli.

N.º 2.567-44 de Frederico Maas.

N.º 2.568-44 de Levino A. Sandri.

N.º 2.569-44 de José Piccinini & Cia.

N.º 2.570-44 de Guérino Fioreze.

N.º 2.571-44 de Inácio de Almeida Bude.

N.º 2.572-44 de Bridi Schenkel & Cia.

N.º 2.573-44 de Honorato Damiani & Irmãos

N.º 2.574-44 de Renaldo Ficaça.

N.º 2.575-44 de Adelino Câmara.

N.º 2.576-44 de Alfredo Tomazoni.

N.º 2.577-44 de Teobaldo e Reinoldo Riffer.

N.º 2.578-44 de Marcolin Zanofo & Cia.

N.º 2.579-44 de Júlio Giongo & Paulina M. Giongo.

N.º 2.580-44 de Werno Ivo Konrad.

N.º 2.581-44 de Arendt & Amax.

N.º 2.582-44 de Guilherme Dapper.

N.º 2.664-44 de Cornélio Limberger.

N.º 2.685-44 de Henrique Luiz Richter.

N.º 2.686-44 de Nicolau Kipper.

N.º 2.687-44 de Carlos Spenther.

N.º 615-45 de Evi Santos Sena.

Serviço de Economia Rural

REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

(Publicação feita de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944).

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.090

Denominação:

Cooperativa Escolar Júlio de Melo.

Sede:

Floresta:

Município:

Floresta:

Estado:

Pernambuco.

Data de constituição — 7-9-40 — Data de registro — 13-12-40.

Área de ação circunscrita: ao Edifício Escolar.

Em assembleia de 16-9-44 esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.843

Denominação:

Cooperativa dos Fruticultores de Itaboraí Limitada.

Sede:

Itaboraí.

Município:

Itaboraí.

Estado:

Rio de Janeiro.

Data de constituição — 23-7-43 — Data de registro — 26-10-43.

Área de ação circunscrita: ao Município de Itaboraí.

Em assembleia de 8-10-44 esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.191

Denominação:

Cooperativa Escolar Maria Luiza Amaral Limitada.

Sede:

Belém.

Município:

Belém.

Estado:

Pará.

Data de constituição — 15-9-44 — Data de registro — 30-1-45.

Área de ação circunscrita: ao edifício Escolar.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.192

Denominação:

Cooperativa Escolar de Jussiapé.

Sede:

Jussiapé.

Município:

Barra da Estiva.

Estado:

Bahia.

Data de constituição — 17-4-44 — Data de registro — 31-1-45.

Área de ação circunscrita: à própria escola.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.190

Denominação:

Cooperativa Escolar do Núcleo Colonial Sérgio de Carvalho Responsabilidade Limitada.

Sede:

Feira de Santana.

Município:

Feira de Santana.

Estado:

Bahia.

Data de constituição — 10-7-44 — Data de registro — 30-1-45.

Área de ação circunscrita: à própria Escola.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.461

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Serra Branca Limitada.

Sede:

Serra Branca.

Município:

Ouricuri.

Estado:

Pernambuco.

Data de constituição — 25-4-42 — Data de registro — 21-5-42.

Área de ação circunscrita: ao distrito de Serra Branca.

Em assembleia de 28-9-44, esta Sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.601

Denominação:

Cooperativa de Consumo "Departamento Nacional do Café São Paulo Ltda."

Sede:

São Paulo.

Município:

São Paulo.

Estado:

São Paulo.

Data de constituição — 6-12-42 — Data de registro — 4-2-43.

Área de ação circunscrita: ao município de São Paulo.

Em assembleia de 5-10-43, esta Sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.577

Denominação:

Cooperativa Agro-Pecuária de Gameleira Limitada.

Sede:

Gameleira.

Município:

Gameleira.

Estado:

Pernambuco.

Data de constituição — 18-10-42 — Data de registro — 8-1-43.

Área de ação circunscrita: ao município de Gameleira.

Em assembleia de 18-6-44, esta Sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.525

Denominação:

Cooperativa de Consumo do Pessoal da Companhia Industrial "Máquina São Paulo" Limitada.

Sede:

Limeira.

Município:

Limeira.

Estado:

São Paulo.

Data de constituição — 23-8-42 — Data de registro — 25-9-42.

Área de ação circunscrita: ao município de Limeira.

Em assembleia de 13-8-44, esta Sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.395

Denominação:

Cooperativa de Crédito Avícola e Popular de Gramma Ltda.

Sede:

Gramma.

Município:

Gramma.

Estado:
São Paulo.
Data de constituição — 1-9-41 — Data de registro — 21-1-42.
Área de ação circunscrita: ao território do município de sua sede, e aos municípios de Vargem Grande, Casa Branca, Itobi, São José do Rio Pardo e Distrito de Sapeçado.
Em assembleia de 17-9-41, esta Sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.356

Denominação:
Cooperativa de Consumo dos Funcionários da Snapp Ltda.
Sede:
Belém.
Município:
Belém.
Estado:
Pará.
Data de constituição — 19-1-41 — Data de registro — 18-12-41.
Área de ação circunscrita: à capital do Estado inclusive as zonas urbana e suburbana de Miramar e Val-de-Cans.
Em assembleia de 9-9-44, esta Sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.135

Denominação:
Cooperativa de Crédito Comércio e Lavoura Limitada.
Sede:
Camocim.
Município:
Camocim.
Estado:
Ceará.
Data de constituição — 21-11-929 — Data de registro — 2-4-41.
Área de ação circunscrita: aos territórios de Camocim, Granja e Viçosa.
Em assembleia de 6-10-44, esta Sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.534

Denominação:
Cooperativa Escolar "Professor Agnelo".
Sede:
Macció.
Município:
Macció.
Estado:
Alagoas.
Data de constituição — 12-5-42 — Data de registro — 6-10-42.
Área de ação circunscrita: Limitada ao edifício Escolar.
Em assembleia de 30-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.900

Denominação:
Cooperativa Agro-Pecuária de São Pedro Limitada.
Sede:
Caririassú.
Município:
Caririassú.
Estado:
Ceará.
Data de constituição — 29-6-43 — Data de registro — 20-12-43.
Área de ação circunscrita: ao território do município.
Em assembleia de 17-2-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.575

Denominação:
Cooperativa Agrícola de Santana do Ipanema Resp. Ltda.

Sede:
Santana do Ipanema.
Município:
Santana do Ipanema.
Estado:
Alagoas.
Data de constituição — 17-7-42 — Data de registro — 6-1-43.
Área de ação circunscrita: ao município de Santana do Ipanema.
Em assembleia de 12-8-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.195

Denominação:
Cooperativa Mista de Consumo e Transporte do Distrito Federal Limitada.
Sede:
Distrito Federal.
Município:
Distrito Federal.
Estado:
Distrito Federal.
Data de constituição — 10-1-45 — Data de registro — 1-2-45.
Área de ação circunscrita: Limitada ao Distrito Federal.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 2.188

Denominação:
Cooperativa Agrícola de Pendotiba Limitada.
Sede:
Pendotiba.
Município:
Niterói.
Estado:
Rio de Janeiro.
Data de constituição — 8-10-41 — Data de registro — 29-1-45.
Área de ação circunscrita: ao 6.º sub-distrito do 1.º distrito de Niterói.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.029

Denominação:
Cooperativa Avícola de Tabira Ltda.
Sede:
Tabira.
Município:
Afofados de Ingazeira.
Estado:
Pernambuco.
Data de constituição — 8-9-40 — Data de registro — 21-9-40.
Área de ação circunscrita: aos distritos de Tabira, Ingazeira, Tuparetama e Solidão.
Em assembleia de 4-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.004

Denominação:
Cooperativa Agro-Pecuária de Parelhas Limitada.
Sede:
Parelhas.
Município:
Parelhas.
Estado:
Rio Grande do Norte.
Data de constituição — 30-6-40 — Data de registro — 22-8-40.
Área de ação circunscrita: ao município de Parelhas.
Em assembleia de 24-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 1.193

Denominação:
Cooperativa Escolar Alfredo de Carvalho.
Sede:
Triunfo.
Município:
Triunfo.

Estado:
Pernambuco.
Data de constituição — 14-5-42 — Data de registro — 21-7-42.
Área de ação circunscrita: abranje as Escolas Municipais e Estaduais da cidade.
Em assembleia de 30-9-44, esta sociedade adaptou os seus estatutos ao Decreto-lei número 5.893, de 19-10-43.

Serviço Florestal

PORTARIA N.º 52, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-3-44, Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Dr. Alberto Kopper para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, no município de Carazinho, no Estado do Rio Grande do Sul. — João A. Falcão.

PORTARIA N.º 53, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-3-44, Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Antônio da Silva Cascais Júnior, para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, no município de Orleans, no Estado de Santa Catarina. — João A. Falcão.

PORTARIA N.º 54, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-3-44, Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Dr. Antônio de Jesus Batista para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, no município de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul. — João A. Falcão.

PORTARIA N.º 55, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-3-44, Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Saturnino Moreira Alves para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, no município de Gavatal, no Estado do Rio Grande do Sul. — João A. Falcão.

PORTARIA N.º 56, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-3-44, Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Hermógenes Descovi para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal no município de Júlio de Castilhos, 3.º Distrito — (Nova Palma) no Estado do Rio Grande do Sul. — João A. Falcão.

PORTARIA N.º 57, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 634, de 18-3-44, Resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934,

Emmerick Frederico Hopfer para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, no município de Cachoeira, no Estado do Rio Grande do Sul. — *João A. Falcão.*

PORTARIA N.º 58, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 631, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Benjamin de Sousa Machado para exercer, gratuitamente, a função de Guarda Florestal, no município de Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais. — *João A. Falcão.*

PORTARIA N.º 59, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 631, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, José Belo de Andrade para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, na Barra da Tijoca, Lagoas de Jacarepaguá, Tijuca, Camorim, Marapendi e Restinga de Jacarepaguá, no Distrito Federal. — *João A. Falcão.*

PORTARIA N.º 60, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 631, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Nelson Junqueira Vila Forte para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, no município de Engenheiro Passos, no Estado de Minas Gerais. — *João A. Falcão.*

PORTARIA N.º 61, DE 25 DE JANEIRO DE 1945

O Diretor do Serviço Florestal, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela portaria ministerial n.º 631, de 18-8-44, resolve designar de acordo com o art. 56, § 1.º, do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n.º 23.793, de 23 de janeiro de 1934, Carlos Melquiades dos Santos para exercer, gratuitamente, a função de Delegado Florestal, no município de Morrinhos, no Estado de Goiás. — *João A. Falcão.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 11.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stela de Faro, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas e 45 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de vinte e seis de janeiro, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:

- 1 — Hospital São João Batista, de Paranhos, Minas Gerais — aprovado;
 - 2 — Círculo de Estudos Bandeirantes, de Curitiba, Paraná — aprovado;
 - 3 — Caixa dos Pobres de Natividade, de Natividade do Carangola, Rio de Janeiro — aprovado;
 - 4 — Associação Santa Terezinha do Menino Jesus, de Quarai, Rio Grande do Sul — aprovado;
 - 5 — Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos São José, de Juazeiro, Ceará — aprovado;
 - 6 — Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, de São Paulo — aprovado;
 - 7 — Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, Mantenedora do Hospital de Nossa Senhora da Saúde, de Diamantina, Minas Gerais — aprovado;
 - 8 — Hospital de Caridade de São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul — pelo indeferimento, de acordo com o voto do relator;
 - 9 — Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Abaeté, Minas Gerais — aprovado;
 - 10 — Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho, Minas Gerais — aprovado;
 - 11 — Conservatório Livre de Música de Niterói, Rio de Janeiro — aprovado;
 - 12 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — aprovado;
 - 13 — Casa de Caridade Nossa Senhora do Carmo, de Guanhães, Minas Gerais — aprovado;
 - 14 — Hospital Evangélico Goiano, de Anápolis, Goiás — aprovado;
 - 15 — Dispensário Jesus Maria José, de Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais — aprovado;
 - 16 — Misericórdia Botucatuense, de Botucatu, São Paulo — aprovado;
 - 17 — Centro Acadêmico Luiz de Queiroz, de Piracicaba, São Paulo — aprovado;
 - 18 — Hospitalização Salvador, de Além Paraíba, Minas Gerais — aprovado.
- Pela Sra. Stela de Faro:
- 1 — Escola Gratuita Ribeiro Gonçalves, de São João do Piauí — aprovado;
 - 2 — Instituto Muniz Barreto, do Distrito Federal — aprovado.
- Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto:
- 1 — Hospital Santo Antônio, de Pecanha, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator;
 - 2 — Hospital São Vicente de Paulo, de Teófilo Otoni, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator;
 - 3 — Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paulo, de Lambari, Minas Gerais — aprovado, de acordo com o voto do relator.
- As 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — *Antônio José Xavier da Silveira, secretário.* — *Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.*

ATA DA 12.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945
Aos dois dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presen-

tes mais as Sras. Eugênia Hamann, Stela de Faro, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas. Lida e aprovada a ata da sessão de trinta e um de janeiro, foram relatados os seguintes processos de pedidos para 1945:

Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva:

- 1 — Sociedade Mantenedora do Hospital do Seridó, de Caicó, Rio Grande do Norte — aprovado;
 - 2 — Santa Casa de Misericórdia de Lavras, Minas Gerais — aprovado.
- Pela Sra. Stela de Faro:
- 1 — Santa Casa de Caridade Nossa Senhora das Mercês, de Montes Claros, Minas Gerais (auxílio extraordinário) — considerou-se que o pedido merece subir ao conhecimento da autoridade superior;
 - 2 — Escola Superior de Comércio, de Pelotas, Rio Grande do Sul (anexa ao Colégio Gonzaga) — não tomou conhecimento do pedido por ter entrado fora do prazo legal.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto:

- 1 — Casa de Caridade de Pirai, Rio de Janeiro — aprovado, de acordo com o voto do relator.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão:

- 1 — Escola Apostólica Nossa Senhora Mãe dos Homens, do Caraca, Minas Gerais (pedido de providências para efetivação do pagamento de subvenção de 1944 pelo Banco do Brasil) — julgou-se que a requerente assiste direito ao recebimento de subvenção, de acordo e pelos fundamentos do voto do relator.

As 18 horas e 15 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — *Antônio José Xavier da Silveira, secretário.* — *Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.*

Subvenções para 1945 arbitradas pelo Exmo. Sr. Presidente da República

Pará:

	Cr\$
Benemerita Sociedade Mecânica Beneficente Paraense, de Belém ..	5.000,00
Maranhão:	
Escola Prática de Eletricidade Telegráfica e Radiotelegrafia, de S. Luiz	3.000,00
Instituto Rio Branco, de Itapeturu-mirim	3.000,00
Ceará:	
Academia Cearense de Letras, de Fortaleza	2.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, de Fortaleza	20.000,00
Ginásio Salesiano Domingos Sávio, de Baturité	25.000,00
Pernambuco:	
Associação das Senhoras de Caridade, de Recife	10.000,00
Escola de Belas Artes de Pernambuco, de Recife	6.000,00
Escolas Profissionais Salesianas anexas ao Ginásio Sagrado Coração, de Recife	23.000,00
Bahia:	
Sociedade Montepio dos Artistas Feirenses, de Feira	3.000,00
Rio de Janeiro:	
Santa Casa de Misericórdia de Parati	10.000,00
Distrito Federal:	
Associação dos Jornalistas Católicos do Rio de Janeiro	3.000,00
Casa S. Roque	4.000,00
Escola de Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca	15.000,00
Federação Brasileira pelo Progresso Feminino	1.000,00
Orfanato N. S. do Amparo	10.000,00
São Paulo:	
Assistência aos Mendigos de Cruzeiro	10.000,00
Assistência aos Menores Desamparados de Cruzeiro	5.000,00

REGIMENTO

DO

Departamento Nacional de Trabalho

Decreto n. 13.001 de 27-7-43

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Associação Amparo Maternal de S. Paulo, de S. Paulo	10.000,00
Associação Auxílio aos Necessitados, de Santos	12.000,00
Associação Beneficente de Catanduva	10.000,00
Associação Casa do Senhor, de Santos	12.000,00
Associação de Santa Isabel das Damas de Caridade de S. Vicente de Paulo, de Santa Cruz do Rio Pardo	4.000,00
Associação do Hospital de Caridade de Matão	10.000,00
Associação dos Profissionais de Imprensa de S. Paulo, de S. Paulo	10.000,00
Associação Feminina de Marília	10.000,00
Associação Feminina Santista, de Santos	5.000,00
Casa da Criança de Guaratinguetá	20.000,00
Casa da Criança Santo Antônio, de Ribeirão Preto	6.000,00
Centro Acadêmico Osvaldo Cruz, de S. Paulo	12.000,00
Centro Espírita Auxiliador Profeta Zacarias, de S. Paulo	5.000,00
Centro Independência, de S. Paulo	6.000,00
Confederação Escolar da Juventude de S. Paulo	6.000,00
Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Bananal	6.000,00
Conselho Particular da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Capivari	3.000,00
Cruzada Benemerita de Auxílio aos Desamparados de Cafelandia	5.000,00
Externato S. Vicente de Paulo, de S. Paulo	3.000,00
Hospital da Casa Pia S. Vicente de Paulo, de S. Manuel	15.000,00
Hospital de Jardinópolis	5.000,00
Irmandade de Misericórdia, de Cacoa	5.000,00
Liga Beneficente N. S. da Divina Providência, de Santos	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Campinas (retificação por haver sido publicado com incorreção)	100.000,00
Maternidade de Guaratinguetá	25.000,00
Orfanato Lar das Flores, de Suzano	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Bocaina	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Itatiba	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Jacaré	8.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Piratininga	6.000,00
Sociedade de Beneficência em S. Paulo, de S. Paulo	10.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo em Juiz	5.000,00
Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres, de Sorocaba	6.000,00
Sociedade S. Vicente de Paulo, de Guaratinguetá	6.000,00
Minas Gerais:	
Associação Santa Luiza de Mariana	40.000,00
Casa de Caridade de Carangola	6.000,00
Casa de Caridade Leopoldinense, de Leopoldina	20.000,00
Conferência de S. Vicente de Paulo, de Vila de Guaraciaba	4.000,00
Conselho Particular de Maria da Fé da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Maria da Fé	4.000,00
Hospital de Cataguases	12.000,00
Hospital de N. S. da Conceição, de Alto Rio Doce	5.000,00
Hospital e Asilo S. Vicente de Paulo, de Manhumirim	10.000,00
Hospital Santana, de Jequeri	6.000,00
Hospital S. José, de Aimorés	10.000,00
Hospital S. Sebastião, de Pirapitinga	10.000,00

Instituto Gammon, mantenedor da Escola Superior de Agricultura, de Lavras	30.000,00
Liga Sandumonense de Proteção e Assistência à Infância, de Santos Dumont	12.000,00
Poli-clínica Vital Brasil, de Campanha	6.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Sabará	6.000,00

ATA DA 13.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1945

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 1945, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais a Sra. Eugênia Hamann, Srs. Drs. Saul de Gusmão e João de Barros Barreto, foi aberta a sessão às 17 horas e 15 minutos. Lida e aprovada a ata da sessão de dois do corrente, foram relatados os seguintes processos de petições para 1945.

Pelo Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva: 1 — Santa Casa de Misericórdia do Recife, Pernambuco — aprovado; 2 — Associação das Damas de Caridade, de Taubaté, São Paulo (pedido de reconsideração) — considerou-se que merece provimento o recurso interposto, reformando-se a decisão recorrida, a fim de que lhe seja concedida a subvenção para 1945; 3 — Escola Agrícola Coronel José Vicente, de Lorena, São Paulo — aprovado; 4 — Sociedade Brasileira de Antropologia e Etnologia, do Distrito Federal — aprovado; 5 — Irmandade da Santa Casa de Caridade, de Alegrete, Rio Grande do Sul — aprovado.

Pelo Sr. Dr. João de Barros Barreto: 1 — Associação Beneficente Hospital de Caridade, de Riachuelo, Sergipe — aprovado, de acordo com o voto do Relator; 2 — Hospital de Caridade São José, de Greúma, Santa Catarina — aprovado, de acordo com o voto do Relator; 3 — Associação Hospital Santa Angela, Rio Grande do Sul — aprovado, de acordo com o voto do Relator; 4 — Hospital Bernardina Sales de Barros, de Júlio de Castilhos, Rio Grande do Sul — aprovado, de acordo com o voto do Relator; 5 — Hospital São Vicente de Paulo, de Paço Fundo, Rio Grande do Sul — aprovado, de acordo com o voto do Relator.

Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Escola Profissional Patrocínio de São José, de São Paulo — pelo indeferimento, por não haver completado a documentação.

Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Santa Casa de Misericórdia de Rio Preto, São Paulo — pelo indeferimento, por não haver completado a documentação; 2 — Orfanato São Vicente de Paulo, de Pindamonhangaba, São Paulo — idem; 3 — Associação de Damas de Caridade, de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul; idem; 4 — Misericórdia de Jacarczinho, Paraná — idem.

Às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — Antônio José Xavier da Silveira, Secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, Presidente.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

N.º 28.142-44 — Instituto Jesus Maria José, de Santo Amaro, São Paulo (pedido de reconsideração).

Aprovado. 29-1-45 — G. VARGAS. (Parecer ao qual se refere o despacho presidencial: "Submeto à consideração do Sr. Presidente da República, com o parecer contrário do Conselho Nacional de Serviço Social".)

P. R. 33.623-44 — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Porto Alegre, Rio Grande do Sul (auxílio extraordinário).

Sim. — G. VARGAS.

(Parecer ao qual se refere o despacho presidencial: "Não havendo, no atual orçamento deste Ministério, dotação por onde possa ser concedida a subvenção extraordinária pleiteada, submeto o processo à consideração de V. Excia., opinando pelo seu arquivamento".)

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO:

N.º 1.884-44 — Educandário Sagrado Coração de Jesus, de Santo Angelo, R. G. do Sul — "Em face do parecer, indeferido". 29-1-45.

N.º 31.382-44 — Academia de Comércio de Vitória, E. Santo. — "Em face do parecer, indeferido". 29-1-45.

33.271-44 — Centro Espírita União e Caridade, de Taubaté, São Paulo — "Em face do parecer, indeferido". 29-1-45.

N.º 33.172-44 — Irmandade da Santa Casa e Asilo S. José, de Xiririca, São Paulo — "Em face do parecer, indeferido". 29-1-45.

N.º 30.078-44 — Círculo Operário de S. José, de Vespasiano, M. Gerais — "Em face do parecer, indeferido". 29-1-45.

SUBVENÇÕES PARA 1945 ARBITRADAS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Paraná:	
Escola Superior de Veterinária do Paraná, de Curitiba	35.000,00
Hospital S. Vicente de Paulo, de Guarapuava	15.000,00
Instituto de Química do Paraná, de Curitiba	25.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá	20.000,00
Santa Catarina:	
Círculo Operário de Joinville	50.000,00
Hospital N. S. da Conceição, de Urussanga	25.000,00
Rio Grande do Sul:	
Asilo Sagrado Coração de Jesus, filiado à Sociedade de Literatura e Beneficência, de Três de Maio	15.000,00
Conferência Vicentina de São Francisco de Paula	4.000,00
Hospital Beata Cema Galgani, do Soledade	10.000,00
Hospital de Caridade da Taquara	10.000,00
Hospital de Caridade de Jaguari	10.000,00
Hospital de Caridade de Santa Maria	50.000,00
Instituto S. José, de Canoas	50.000,00
Irmandade do Santíssimo Sacramento e S. Francisco de Paula, de Pelotas	5.000,00
Orfanato Reverendo Severo da Silva, de Pelotas	5.000,00
Santa Casa de Caridade de Bagé	40.000,00
Sociedade Beneficente Cruzeiro de S. Francisco, de Porto Alegre	6.000,00
Sociedade Damas de Santa Isabel, de Bagé	3.000,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Pelotas	20.000,00
Conselho Particular das Conferências de S. Vicente de Paulo, de Paranhos	3.000,00
Conselho Particular Vicentino de Bonfim	3.000,00
Hospital de Caridade de S. Vicente de Paulo de Abaeté	5.000,00

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1945

N.º 911-45 — Colégio Sacré Coeur de Mario — Distrito Federal — Majorar anuidades. — Deferido, nos termos do parecer. — 19-1-45. (Apenas na parte relativa à pensão).

N.º 2.344-45 — Ginásio Imaculada Conceição. — Mogi-Mirim — São Paulo. — Majorar anuidades. — Deferido. — 19-1-45.

N.º 3.601-45 — Colégio Arnaldo — Belo Horizonte — Majorar anuidades. — Deferido, nos termos do parecer. — 22-1-45. (Na parte relativa à pensão).

N.º 3.841-45 — Ginásio Batista Brasileiro — Distrito Federal — Majorar anuidades. —

Deferido, nos termos do parecer. — 22-1-45. (alunas internas).

N.º 5.349-45 — Escola Normal Santo André — Rio Preto — Estado de São Paulo — Majorar anuidades. — Deferido. — 26-1-45. (Alunas internas).

N.º 5.130-45 — Colégio Americano — Vitória — Espírito Santo — Majorar anuidades. — Aprove. — 26-1-45. (Deferido).

N.º 5.459-45 — Ginásio Sul Fluminense — Paraíba do Sul — Estado do Rio. — Majorar anuidades. — Deferido. — 26-1-45.

N.º 6.285-45 — Ginásio Nossa Senhora do Amparo — Amparo — Estado de São Paulo. — Majorar anuidades. — Deferido. — 26 de janeiro de 1945.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 3 de fevereiro de 1945

Processos:

N.º 33.960-41 — Jander Campos — Reg. em Português, Francês e Latim do 1.º ciclo. — Indeferido. O diploma de licenciado em letras anglo-germânicas não dá direito ao registro nas disciplinas em que o requerente pede registro — 1-2-45.

N.º 16.909-41 — Maria do Carmo Assis — Reg. em Português, História Geral, Geografia do Brasil e Geografia Geral do 1.º ciclo. — Sim, salvo em Português — 1-2-45.

N.º 34829-38 — Emile Joseph Auffret — Extensão ao 2.º ciclo dos registros em Francês, Inglês e Latim. — Sim. (Deferido) — 1-2-45.

N.º 46.020-38 — Bláudia Rangel — Reg. (extensão) — Geografia Geral e Geografia do Brasil. — Sim. (Deferido) — 1-2-45.

N.º 17.646-41 — Primo Curti — Reconsideração do despacho anterior (Reg. no 2.º ciclo em Física, Química e Biologia). — Indeferido — 1-2-45.

N.º 21.614-41 — Pedro Brusin — Reg. em Latim, Ciências e Música. — Sim. (Latim, Ciências Naturais e Música, fls. 10) — 1-2-45.

N.º 66.192-41 — Japhet Lavrador — Extensão do registro em Francês para o 2.º ciclo. — De acordo. (Deferido) — 1-2-45.

N.º 27.069-41 — Maria Josefina Monteiro Franco — Substituição do registro em Latim pelo registro em Geografia do Brasil. — Deferido, nos termos do parecer — 31-1-45.

N.º 23.853-37 — Carlos Del Llano — Registro (opção em Geografia Geral, Geografia do Brasil, H. do Brasil no 1.º ciclo e a inserção em Espanhol do 2.º ciclo. — Sim. (Deferido).

N.º 30.019-41 — Antônio Alves de Queiroz — Extensão ao 2.º ciclo dos registros em Matemática, Física e Desenho. — Junte o requerente o seu diploma, depois de registrado — 31-1-45.

N.º 26.124-42 — Messias Fereire — Registro em Filosofia no 2.º ciclo. — Houve engano na indicação da folha: trata-se do documento de fls. 19 — 1-2-45.

N.º 31.179-38 — Lício Soalheiro — Extensão do registro em Francês para o 2.º ciclo. — Sim. (Deferido) — 1-2-45.

N.º 18.015-41 — Maria Luíza Fiuza — Registro em Português e Inglês. — Sim, fazendo-se no seu certificado a ressalva necessária — 1-2-45.

N.º 32.266-41 — José Artur Alves da Cruz Rios — Desdobramento de H. da Civilização em H. Geral e do Brasil e extensão para o 2.º ciclo de todas as disciplinas. — Sim. (Deferido) — 1-2-45.

N.º 23.497-41 — Váiter Dachs — Extensão em Francês, Inglês e Matemática do 1.º ciclo e Filosofia do 2.º ciclo. — Esclareça o requerente o ano em que terminou o curso a que se refere o documento de fls. 37 — 27-1-45.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N.º 57.484-44 — Leszek Kazimierz Pawłowicz — Revalidação de séries cursadas. — Deferido, nos termos supra.

N.º 6.072-45 — Colégio Duque de Caxias — Ribeirão Preto — São Paulo — Retificações feitas. — De acordo. — Arquivar-se. — 29 de janeiro de 1945.

N.º 6.834-45 — André Lombardi — Prestação do prova. — Autorizo a prestação do exame de 2.ª época no estabelecimento para onde se transfere o aluno. — 26-1-45.

N.º 6.885-45 — Hipenor Aguiar Azevedo — Prestação de prova. — Autorizo a prestação do exame de segunda época a que tiver direito a aluna no estabelecimento para onde se transfere. — 26-1-45.

N.º 7.756-45 — Serafim Soares Pinto de Melo — Revalidação de prova. — Deferido. Revalidar o certificado. — 29-1-45.

N.º 7.758-45 — João Batista Filho — Transferência. — Autorizo a prestação dos exames de 2.ª época no estabelecimento para onde se transfere o aluno. — 29-1-45.

N.º 8.144-45 — Sidney Camargo — Notas de aluno. — Cumpra. — 3-2-45. (Informe quais os anos cursados).

N.º 8.768-45 — José Apolinário Neves — Transferência. — Autorize-se a aluna a prestar no Estabelecimento para onde se transfere o exame de 2.ª época a que tiver direito. — 1-2-45.

N.º 9.032-45 — David Abramovay — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra. — 3-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 8.325-45 — Lúcia Pereira de Magalhães — 2.ª via de certificado. — Deferido, nos termos supra. — 3-2-45. (Provar idade, filiação e naturalidade).

N.º 9.488-45 — Mário de Carvalho Vale — Transferência. — Deferido. — Cumpra a exigência. (Remeta estampilha federal de um cruzado e selo de Educação e Saúde).

N.º 71.545-44 — Judite Pacheco — Reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior. — 5-2-45.

Processos:

N.º 85.472 — Leonel Bogéa Nogueira da Cruz — Expedição de novo certificado. Cumpra. (A fim de que sejam transferidos os registros de Química e História Natural do Curso Fundamental para Química e Biologia do 2.º ciclo, torna-se necessário que o interessado satisfaça a um dos itens da portaria de 28 de janeiro de 1936) — 16-1-45.

N.º 62.292-44 — Jeanette Emboaba da Costa Moreira — Registro em Francês. — Arquivar-se — 28-12-44.

N.º 7.896-45 — Colégio Municipal de Muqu. — Memorial pleiteando registro de professores *ex-officio*. — Cumpram os interessados preliminarmente, as exigências de cada processo, conforme esclarece o parecer de fls. 10 e 11 e volte a mim o processo para que seja submetida à consideração do Sr. Diretor Geral a situação do Prof. Dirceu Cardoso — 31-1-45.

N.º 65.313-41 — José Aguirre — Registro em Literatura. — Informe se pretende extensão do registro de Português para o 2.º ciclo, visto não existir a cadeira de Literatura — 2-2-45.

N.º 15.987-41 — Fortunato Antônio — Extensão Matemática, Física, Ciências e Inglês. — Satisfaca as exigências supra. (A documentação existente no processo não satisfaz para o registro em Matemática, Física e Química, no 2.º ciclo. Poderá optar por Ciências Naturais apresentando atestado de exercício em Ciências Naturais ou História Natural. Quanto a Inglês, apresente prova de habilitação para o ensino de Literatura Inglesa) — 2-2-45.

N.º 38.703-41 — Francisco Cimino — Devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos — 2-2-45.

N.º 64.306-41 — Cora Cancion — Devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos — 2-2-45.

N.º 40.545-41 — Janir Moacir de Castro e Silva — Extensão em Filosofia e Português. — Satisfaca a exigência supra (comprovar conhecimentos de literatura, a fim de se habilitar a extensão em Português) — 31-1-45.

N.º 50.826-41 — Jorge Ramalho de Melo — Devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos — 2-2-45.

N.º 644-42 — José da Rocha Filgueiras — Devolução de documentos. — Sim. (Deferido) — 2-2-45.

N.º 66.304-42 — José Joaquim Lopes de Brito — Devolução de documentos. — Sim. (De acordo com a informação) — 2-2-45.

N.º 59.323-44 — Alvacir Pedrinha — Registro em Português e Latim. — Satisfaca a exigência supra (apresentar nova documentação, uma vez que o processo anterior foi destruído no incêndio) — 2-2-45.

N.º 57.234-44 — Honorato de Lucca — Extensão no registro em Matemática, Física, Química e História da Civilização. — Satisfaca a exigência supra (apresentar prova de conclusão de curso, em nível superior nas disciplinas em que pede extensão) — 2-2-45.

N.º 67.522-44 — Paulina Ariztegui — Anulação de documentos ao processo anterior. — Satisfaca a exigência supra.

N.º 67.522-44 — Paulina Ariztegui — (Fazer novo pedido de registro, apresentando nova documentação, uma vez que o processo anterior foi destruído pelo incêndio) — 1-2-45.

N.º 55.869-44 — Francisca de Oliveira — Extensão do registro em Matemática. — Satisfaca a exigência supra. (Provar terminação de curso em Matemática em nível superior) — 2-2-45.

N.º 60.369-44 — Maria Iná de Lima Bezerra — Devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos — 2-2-45.

N.º 79.547-44 — Isabel Kerr Anders — Segunda via de certificado. — Expeça-se a segunda via. (A requerente poderá obter 2.ª via de registro em Português e Inglês e substituir por Ciências Naturais o seu registro em História Natural, em face do que ficou resolvido ao Processo n.º 14.866-39, visto Física, Química e História Natural não fazerem parte do 1.º ciclo) — 2-2-45.

N.º 67.523-44 — Valdemiro Cascais — Anulação de documento ao processo anterior. — Satisfaca a exigência supra. (Fazer novo pedido de registro, juntando nova documentação, uma vez que o processo anterior foi destruído pelo incêndio) — 2-2-45.

N.º 85.634-44 — Julieta Ribeiro de Carvalho — Registro em Português e Francês. — Satisfaca as exigências supra (Apresentar prova do exame final nas disciplinas em que pede registro. Selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 3. Reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do Tabelião que reconheceu a firma do signatário do documento de fls. 5) — 2-2-45.

N.º 51.566-44 — Mário Forestan — Reconsideração do pedido anterior e extensão. — Satisfaca a exigência supra (Apresentar prova de conclusão de curso, em nível superior, nas disciplinas em que pede registro e extensão) — 2-2-45.

N.º 88.546-44 — Girardo Marini de Souza — Extensão do registro em Desenho, Biologia e Química. — Satisfaca as exigências supra. (O interessado deverá apresentar prova de curso especializado de Desenho. Apresentar devidamente registrado o diploma de Farmacêutico) — 2-2-45.

N.º 76.719-44 — Ewaldia Carneiro de Carvalho Martins — Registro em Lógica, Psicologia, Filosofia e Sociologia. — Satisfaca a exigência supra. (Esclarecer qual o seu verdadeiro nome, se Ewaldia ou Ewelda Carneiro de Carvalho Martins) — 2-2-45.

N.º 97.453-44 — Francisco Alves de Souza — Registro em Português e Desenho. — Satisfaca a exigência supra. (Não se encontrando o processo anterior entre os salvados do incêndio, deverá o interessado reconstituí-lo, apresentando provas de identidade, idoneidade, idade e aprovação nas disciplinas para as quais pede registro, visto ainda não estar registrado nessa Divisão) — 2-2-45.

N.º 67.377-41 — Vitorina Gonçalves Dias — Registro em Matemática. — Cumpra. (Deverá o requerente apresentar atestado de exercício de magistério nesta disciplina, por mais de dois anos) — 2-2-45.

N.º 97.569-44 — José Alci de Paiva — Registro em Português, Inglês e Matemática. — Satisfaca a exigência supra. (Fazer visar pelo Inspetor Federal o documento de fls. 3) — 2-2-45.

N.º 52.922-44 — Arno Afonso Maria de Miranda — Registro em Português, Latim, Francês e Grego. — Satisfaca a exigência supra. (O documento de fls. 10 não atende o despacho de fls. 8. Deverá, assim apresentar novo documento que satisfaça a exigência requerida pelo Sr. Diretor Geral) — 2-2-45.

N.º 79.662-44 — Felisberto Olímpio Carneiro — Registro em Grego. — Satisfaz a exigência supra (apresentar documento, que esclareça onde, como e quando estudou a disciplina em que pretende registro) — 2-2-45.

N.º 61.153-44 — Pedro Risse — Registro de Professor. — Arquite-se — 2-2-45.

N.º 26.105-44 — Maria de Lourdes Montemor — Registro em Desenho e Trabalhos Manuais. — Satisfaz a exigências supra. (Apresentar prova de identidade; apresentar prova de idoneidade moral e efetuar o pagamento do selo por verba relativo ao diploma de fls 5) — 2-2-45.

N.º 16.583-43 — Cirilo da Silva Ramos — Registro em Ciências Naturais. — Publique-se novamente. (O registro nesta disciplina já está deferido pelo despacho de fls. 23. Poderá, por consequente, ser efetuado desde já, sem necessidade de novo despacho do Sr. Diretor Geral) — 2-2-45.

N.º 7.860-45 — June Lourdes Cunha — Registro em Matemática, H. Geral, Ciências Naturais e Desenho. — Satisfaz a exigência supra. (Fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do Tabelião que reconheceu as firmas dos signatários do documento de fls. 8) — 2-2-45.

Foi autorizada a substituição dos certificados de registro dos Professores abaixo relacionados:

Processos:

N.º 37.927-38 — Bárbara Nellen — História Geral, Geografia Geral, Matemática e Ciências Naturais (1.º ciclo). — De acordo. Faça-se novo certificado — 2-2-45.

N.º 1.622-45 — Ulisses Belluzzo — Matemática (2.º ciclo). — De acordo. — Faça-se novo certificado — 2-2-45.

N.º 6.784-45 — Maria da Conceição Nogueira — Português, Matemática e Música. — De acordo. Faça-se novo certificado — 2-2-45.

N.º 94.231-44 — Paulo Luiz Decourt — Biologia, Química e Ciências Naturais. — De acordo. Faça-se novo certificado — 2-2-45.

N.º 19.957-38 — Helena Stahlberger — Ciências Naturais, H. Geral, Geografia Geral e Desenho. — De acordo. Faça-se novo certificado — 2-2-45.

N.º 4.937-45 — Rita Pinheiro Maryan — Francês, Música, História Geral e História do Brasil. — De acordo. Faça-se novo certificado (Apresentar fotografias necessárias) — 2-2-45.

N.º 9.308-45 — Lúcia de Almeida — História Geral, História do Brasil, Geografia e Desenho. — De acordo. Faça-se novo certificado, pagas as taxas correspondentes ao desdobramento de disciplinas — 2-2-45.

N.º 8.130-45 — Hipólito da Silva Porto — H. Geral, H. do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil. — De acordo. Faça-se novo certificado, pagas as taxas — 2-2-45.

N.º 93.314-44 — José Ribeiro de Oliveira — Ciências Naturais e Biologia. — De acordo. Faça-se novo certificado — 2-2-45.

N.º 2.389-45 — Marie Pomarède — Matemática e Ciências. — De acordo. Faça-se novo certificado — 1-2-45.

N.º 95.275-44 — Benedito Oliveira — Português, História do Brasil, Geografia Geral e Geografia do Brasil. — De acordo. Faça-se novo certificado, pagas as taxas correspondentes ao desdobramento — 2-2-45.

N.º 6.459-45 — Abel Freire Coelho — Latim. — De acordo. Faça-se novo certificado. (Apresentar fotografias necessárias) — 2-2-45.

N.º 87.561-44 — Reinaldo Kuntz Busch — Biologia Geral. — De acordo. Faça-se novo certificado. (Apresentar fotografias necessárias) — 2-2-45.

N.º 5.950-41 — Arlindo Fróes — Química. — De acordo. Faça-se novo certificado. — 2-2-45.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N.º 59.227-44 — Escola de Engenharia de Pernambuco.

PORTARIA MINISTERIAL N.º 35, DE 30 DE JANEIRO DE 1945

Designa verificador de curso.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde resolve, nos termos do art. 4.º do Decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, designar o inspetor XV, extranumerário mensalista, da Divisão de Ensino Superior, Herimillo Afonso Guerreiro, para proceder a verificações na Escola de Engenharia de Pernambuco, localizada no Recife, para efeito de autorização para funcionamento de curso de engenharia industrial. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1945. — Gustavo Capanema.

N.º 3.933-45 — Faculdade de Direito da Bahia.

PORTARIA MINISTERIAL N.º 55, DE 31 DE JANEIRO DE 1945

Designa membros para participarem da Congregação da Faculdade de Direito da Bahia.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.779, de 12 de novembro de 1910,

Resolve designar o Desembargador Alfredo Luiz Vieira Lima e os doutores Boaventura Moreira Caldas, Ubaldino Gonzaga, Benício de Sousa Gomes, João da Costa Pinto, Dantas Júnior, para participarem, com direito de voto, das sessões da Congregação da Faculdade de Direito da Bahia, relativas ao julgamento do concurso de livre docente de Teoria Geral do Estado, da mesma Faculdade. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Gustavo Capanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 5.089-45 — Luiz Pina Tavares Monteiro. — Cumpra-se o despacho presidencial, que permite, implicitamente, a expedição do diploma, feitas as ressalvas necessárias quanto ao exercício da profissão.

REGISTRO DE DIPLOMAS

Médico:

N.º 62.236-4 — Marcos Ribeiro do Vale. — Sim.

N.º 1.299-45 — Lourival Schwannsee Torres. — Sim.

N.º 1.308-45 — Paulo Rios Fernandes. — Sim.

N.º 5.378-45 — José Ribeiro de França. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N.º 84.089-44 — Malina Brzostek Penfer. — Sim.

N.º 1.322-45 — Arlindo Fernandes Faria Júnior. — Sim.

N.º 1.332-45 — Natan Memtz. — Sim.

Bacharel:

N.º 58.907-44 — Garcia Bueno Brandão. — Sim.

N.º 64.315-44 — Manuel Alves Laranjeira. — Sim.

N.º 89.024-44 — Gilberto Penteado Medici. — Sim.

Licenciado em Geografia e História:

N.º 26.996-44 — Léa da França Veloso. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 27.134-37 — João Justino Gomes. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 7.536-39 — Carlos Queiroz Guimarães. — Legalize antes o curso secundário.

N.º 3.618-41 — Waldemar Neumann. — Junte o diploma que pretende validar.

N.º 662-41 — João Ravaglio. — Indique o estabelecimento federal ou integrante de Universidade, em que pretende validar o título nos termos do parecer n.º 181-43, do C.N.E. E junte a documentação exigida.

N.º 53.229-43 — Tércio Ribeiro do Val. — Legalize o curso secundário.

N.º 55.949-43 — Sahid Maluf. — Senhor Diretor:

Sahid Maluf, bacharel em Direito, tem parte do curso feito na Academia de Direito de São Paulo.

Considerando o ato que denegou o pedido de validação de alunos da citada Academia, e vista do constante do Processo n.º 76.133-43, pelo indeferimento.

22-1-45. — Lygia Mafra.

De acordo.

N.º 50.018-43 — Geraldo Passos. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 56.365-43 — Coraci Ribeiro. — Regularize antes o curso secundário.

N.º 57.574-43 — Nicolau Teixeira Leite. — Regularize antes o curso secundário.

N.º 58.934-43 — Hélio Pinheiro de Alcântara. — Devolva-se o certificado de reservista, como requerido.

N.º 58.958-43 — José Saraiva Reis. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 59.202-43 — José Mário Borges Mamede. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 59.303-43 — Alcebíades de Araújo Porto. — Valide antes o curso secundário.

N.º 59.733-43 — Alcebíades Nunes de Almeida. — A petição não satisfaz as exigências da Portaria n.º 201.

N.º 59.971-43 — Antônio Parreiras de Oliveira. — Mantenho o despacho de 30 de setembro de 1943, no sentido de juntar o diploma.

N.º 60.223-43 — George Loreto Coletti. — Legalize, antes, o curso secundário.

N.º 16.073-44 — Newton Liberalli Jodine. — A matéria já foi decidida pelo Parecer número 113-44, do C. N. E., homologado pelo Sr. Ministro. Arquite-se.

N.º 40.699-44 — Leopoldo Ferreira Goulart. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 41.251-44 — Noé da Cunha Melo. — Autorizo valide o curso secundário.

N.º 59.487-44 — Bruna Nulman Sztterling. — Satisfaz a exigência do art. 150 da Constituição.

N.º 61.925-44 — Cassio Bottura. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 61.990-44 — Edwina Benedito Montenegro. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 63.481-44 — Paulo Marcelo da Costa Barros. — Devolva-se o diploma.

N.º 68.850-44 — Aurélio Ferreira do Carvalho. — A inicial foi indeferida a 8 de setembro de 1941, por entrada fora do prazo legal.

N.º 88.076-44 — Frank Paranhos. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 91.663-44 — Moacir Gonçalves. — Junte procuração que habilite o signatário da petição.

N.º 95.532-44 — Leão Tiker. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 88.989-44 — Paulo Roberto de Lima Aranha. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 7.331-45 — Geraldo Moreira. — Remetido à Divisão de Ensino Secundário.

N.º 8.192-45 — Rubens Lira. — Autorizo.

N.º 8.701-45 — Roberto Talavera Bruce. — E' da competência do C. T. A. examinar os programas já cursados para decidir da equivalência, para dispensar.

N.º 9.032-45 — Sílvia Augusto Ribeiro de Aguiar. — Dirija-se ao Diretor da Faculdade.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 31 de janeiro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro:
SC. 119.242-44 — A Sociedade Gráfica Brasileira Ltda., sediada em São Paulo, solicita dispensa de recolhimento de importância ou permissão para pagar em prestações a contribuição destinada ao Fundo de Indenizações. Despacho: Autorizo o recolhimento parcelado de acordo com o parecer de fls. 22-23.

Dia 5 de fevereiro de 1945

SC. 41.542-44 — O Delegado Fiscal em Minas Gerais encaminha uma relação com as mudanças toponímicas verificadas em coletorias federais naquele Estado. Despacho: Autorizado, de acordo com os pareceres.

SC. 120.602-44 — Aldenor Vieira da Silva, funcionário aposentado da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, solicita dispensa de pagamento do selo devido em certidão requerida. Despacho: Aprovo. Publique-se e restitua-se.

SC. 150.867-44 — A firma A.M. Gouveia & Cia. Ltda. solicita reconsideração do despacho da Diretoria Geral da Fazenda Nacional. Despacho: Mantenho o despacho recorrido, pelos seus fundamentos.

SC. 222.310-44 — O tabelião Alvaro Borges Teixeira solicita esclarecimentos sobre a selagem devida em escritura de doação. Despacho: Aprovo. Publique-se e restitua-se.

SC. 7.264-45 — O Delegado Fiscal no Estado do Pará propõe a designação do escrivão classe E, do Q.P. lotado naquela Delegacia — Ligia de Oliveira Banhos, para seu substituto eventual. Despacho: De acordo com a norma II da circular n.º 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designo a funcionária indicada.

SC. 10.044-45 — O Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro solicita seja observada pela Recebedoria do Distrito Federal a exigência da exibição de prova de quitação com o imposto sindical, quando do pagamento de indústria e profissões, pelos médicos. Despacho: Em face da informação, archive-se.

SC. 15.806-45 — O Administrador da Mesa de Rendas de Tutoia, Est. do Maranhão, propõe a designação do escrivão classe F, do Q.S. — Antônio Pedro de Almeida Galas, para seu substituto eventual. Despacho: De acordo com a norma II da circular n.º 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designo o escrivão Antônio Pedro de Almeida Galas.

SC. 16.482-45 — José Ferreira de Ataíde, escrivão da coletoria federal em Rio Largo, Estado de Alagoas, solicita remoção para a de Cachoeira no mesmo Estado. Despacho: De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se.

SC. 17.278-45 — O Administrador da Mesa de Rendas de Penedo, Estado de Alagoas, submete à aprovação a T.N.D. daquela repartição. Despacho: De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de extranumerário diaristas da Mesa de Rendas de Penedo.

SC. 19.053-45 — O Inspetor da Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, propõe para substituto eventual do comandante aduaneiro daquela repartição, o polícia fiscal classe 7, do Q.S. — Tulio Lapagesse Pinho. Despacho: De acordo com a norma II da circular n.º 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designo o polícia fiscal Tulio Lapagesse de Pinho.

SC. 19.055-45 — O Inspetor da Alfândega de Paranaguá, Estado do Paraná, propõe a designação do oficial administrativo classe 16, do Q.S. — João Rodrigues Viana, para seu

substituto eventual. Despacho: De acordo com a norma II da circular n.º 6-41, da Secretaria da Presidência da República, designo o oficial administrativo João Rodrigues Viana.

Dia 6 de fevereiro de 1945

OFÍCIOS

Ao Sr. Presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N.º 387 — SC. 11.969-45 — Comunica que em 5 do corrente mês, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Ferreira & Cesar, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho constante do acórdão n.º 16.272, de 25 de setembro de 1944.

"De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para reformar o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância".

N.º 388 — SC. 11.961-45 — Comunica que em 5 deste mês, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Antonino, Salvador Messina & Cia., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho, contante do Acórdão número 16.252, de 21 de setembro de 1944:

"Na conformidade dos pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de reformar, em parte, o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância".

N.º 389 — SC. 11.962-45 — Comunica que em 5 do corrente mês, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Alves, Azevedo & Cia., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho constante do Acórdão n.º 16.251, de 21 de setembro de 1944:

"Na conformidade dos pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de reformar, em parte, o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância".

N.º 390 — SC. 11.971-45 — Comunica que em 5 do corrente mês, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é

interessada a firma Esber Jabur & Filho, estabelecida em São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho constante do Acórdão n.º 16.267, de 25 de setembro do ano passado:

"Na conformidade dos pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para reformar o acórdão recorrido, na parte que não passou em julgado, e restabelecer a decisão de primeira instância".

N.º 391 — SC. 11.965-45 — Comunica que em 5 do corrente mês, o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Produtos Alimentícios Loreto Ltda., estabelecida em São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão desse Conselho constante do Acórdão n.º 16.255, de 21 de setembro do ano passado:

"Na conformidade dos pareceres dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para restabelecer a decisão de primeira instância, na parte que não passou definitivamente em julgado".

Dia 7 de fevereiro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro:
SC. 150.831-44 — The National City Bank of New York solicita reconsideração do despacho ministerial. Despacho:

"Indeferido, de acordo com os pareceres".

SC. 13.370-45 — O Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro propõe a transferência ex-officio do maquinista marítimo classe B, do Q.S. lotado na Mesa de Rendas Alfandegada de Penedo, Estado de Alagoas, Erico Benjamim do Espírito Santo para a referida repartição. Despacho:

"De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se".

S.C. 15.844-45 — O Administrador da Mesa de Rendas de São Sebastião, Estado de São Paulo, submete à aprovação a T.N.D., daquela repartição. Despacho:

De acordo com o art. 43, do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, aprovo a inclusa tabela numérica de diaristas da Mesa de Rendas de São Sebastião".

SC. 19.638-45 — Nair de Oliveira, escriturária classe E, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, solicita transferência para o da Fazenda. Despacho:

"De acordo com o parecer, archive-se".

O BRASIL

E A

SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1945

Vistorias	Fornecedores	Réquisição	Item	Material examinado	Resultado
858	A. Amaro Pereira.....	204.837	2	Dois fichários verticais.....	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1945 — N.º 6

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
0.027	Cia. Manufatora de Comércio e Indústria Matos Rocha S. A.	204.655	2	Uniforme de sargeline.....	Aceito.
0.028	Idem	204.814	1	Uniforme de sargeline.....	Aceito.
0.029	Idem	204.669-A	3	Túnica de brim tussor.....	Recusado.
0.030	Idem	204.668	2	Uniforme de brim tussor.....	Aceito.
0.031	Idem	204.673	1	Uniforme em sargeline de lã....	Aceito.
0.032	Idem	204.673	2	Uniforme de brim tussor pardo..	Recusado.
0.033	Idem	204.657	2	Uniforme de brim tussor pardo..	Recusado.
0.034	Idem	204.654	4 e 6	Uniforme de sargeline.....	Aceito.
0.035	Idem	204.667	2	Uniforme de sargeline.....	Aceito.
0.036	Idem	205.075	1	Macacão tipo I.....	Recusado.
0.037	Idem	204.664	1	Uniforme de sargeline.....	Aceito.
0.039	L. J. Costa & Cia. Limitada	118.022	2	Impresso SV-30	Aceito.
0.040	Idem	118.022	3	Impresso SV-30	Aceito.
0.041	Idem	118.022	4	Impresso SV-30	Aceito.
0.042	Idem	118.022	5	Impresso AP-75	Aceito.
0.043	Idem	118.022	6	Impresso AP-75	Aceito.
0.038	Idem	615.694	2	Ficha C-270 azul.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Processos despachados:

N.º 22.307-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 268.450,00 no Banco do Brasil em favor da D.F. no Rio Grande do Sul.

N.º 22.309-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 600.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Telégrafos em João Pessoa.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 6 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 57.160-44 — Sebastião Ribeiro Júnior, comprovando sua declaração de dependentes. — Aceito a comprovação dos menores Isaías, Josué, Dalva e Moisés.

2. Quanto a dependente Diamantina, autorizo que se faça carga do que recebeu a título de salário-família, de vez que o documento apresentado não comprova a declaração.

N.º 234.057-44 — Joaquim José Ramos Maia, comprovando sua declaração de dependentes. — Aceito a comprovação e autorizo o restabelecimento do salário-família, a partir de 1 de janeiro do corrente ano.

2. Quanto aos meses de novembro e dezembro, o interessado deverá requerer o pagamento por "exercícios findos".

N.º 179.269-44 — Antenor José Maia, pedindo restituição de documentos. — Autorizo a devolução das certidões originais, de vez que a comprovação feita sob a responsabilidade da autoridade concedendo.

2. Arquite-se, depois.

N.º 18.235-45 — José Marques de Carvalho. — Cumpra-se a carta precatória de fls. 1, restituindo-se, para esse fim, de acordo com a classificação e parecer, a importância de Cr\$ 200,00.

N.º 24.549-45 — Massames Rocha Couto Limitada. — Complete o selo do documento de fls. 2.

N.º 20.152-45 — Elisa de Oliveira Duarte da Fonseca. — Dirija-se, querendo, ao Ministério do Trabalho, de vez que o título foi por ele expedido.

N.º 7.695-45 — Ernesto José Dias de Moura. — Não tendo recebido em tempo oportuno requereira, agora, o pagamento à conta da Verba "Reposições e Restituições", de vez que, nela sua natureza o crédito não podia ser escriturado em "Restos a Pagar".

N.º 11.651-45 — Custódio Carlos de Araújo Cavaco. — Convida-se o interessado a comprovar o seu tempo de serviço.

N.º 240.218-44 — Maria da Glória Guimarães Lacerda. — Convida-se a requerente a apresentar seu título de pensionista para a devida apostila.

N.º 151.902-44 — Maria da Glória Chagas — Requeira, como "Restos a Pagar", os dias de pensão a que tem direito.

2. Encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas, para que se digne de julgar da legalidade da reversão.

N.º 119.327-44 — Isaura Lustosa de Sousa. — Promova a habilitação de seus filhos.

N.º 99.816-44 — Maria Gonçalves Leal. — Faça prova do nascimento do filho de Hilda Franca Leal, alegado na petição.

N.º 22.673-45 — Gonçalo do Rêgo Monteiro. — Convida-se o interessado a apresentar seu título de inatividade.

N.º 20.579-45 — Balbina Ferreira Cardoso, na qualidade de viúva do inativo Antônio Cardoso, pedindo pagamento de funeral. — De acordo com o parecer, autorizo o pagamento solicitado, mediante nota em folha (Cr\$ 900,00).

N.º 19.896-45 — Idala Carmen Lamego dos Santos. — Apresente seu título.

N.º 19.130-45 — Olívia da Silva Beneditino, pedindo certidão. — Estando arquivadas as folhas de pagamento de 1942, dirija-se, querendo, aos Serviço de Comunicações deste Ministério.

N.º 18.446-45 — Décio César Alvim. — O pagamento dos dias de proveno deixado de receber pelo Dr. José César de Faria Alvim Filho dependerá do relacionamento em "Restos a Pagar".

2. Quanto ao funeral, encerrado que está o exercício de 1944, a dívida deverá ser requerida e liquidada por "exercícios findos".

N.º 16.295-45 — Delmiro de Moura Ribeiro, pedindo autorização para integralizar "Bônus de Guerra". — Recolha a diferença, mediante Guia.

N.º 15.161-45 — Virgílio Ferreira Borges Júnior. — Convida-se o interessado a requerer a expedição do seu título de inatividade.

N.º 10.870-45 — Luís de Almeida Fortuna, tutor dos menores Antônio, Adonai, Adorel, e Wilson, pedindo reversão da pensão, que competia a George, visto ter o mesmo atingido a maioridade. — Não havendo reversão de irmão para irmão por motivo de maioridade, nada há que deferir.

2. Cancelem-se os títulos de George da Silva Espírito Santo (fls. 7 e 8) e restituam-se os dos requerentes.

N.º 229.510-44 — Maria José Jacques de Moraes Penido. — De acordo com o parecer, pague-se a importância de Cr\$ 374,40.

2. Quanto ao pagamento das pensões deixadas de receber nos anos de 1943-44, a interessada deve requerer, querendo, por "exercícios findos", tornando-se, também, necessá-

ria uma petição na qual seja solicitada sua reinclusão em folha de pagamento.

N.º 208.672-44 — Ernestina Gomes Lamego, pedindo pagamento. — Tendo em vista que o requerimento de fls. 1, foi apresentado quando em curso no ano de 1944, e considerando que a interessada já satisfaz a exigência do despacho de fls. 4, verso, restitua-se à 2.ª Subdiretoria para aguardar o relacionamento em "Restos a Pagar", de 1944.

N.º 24.025-44 — Nair Castilho. — A vista do parecer, restitua-se à 2.ª Subdiretoria para aguardar o relacionamento em "Restos a Pagar", de 1944.

N.º 202.592-44 — Rosaura da Rocha Barroso. — Por se tratar de exercício encerrado, quer no caso da entrega de "Obrigações de Guerra", quer no do pagamento do provento deixado de receber pelo de cujus, o que importa em não se enquadrarem ditos casos não só na resolução da D. G., transcrita a fls. 49 verso a 50, como também na Circular n.º 1, de 5 de janeiro de 1935, ali reproduzida, as quais dizem respeito somente a exercício corrente, convida-se a interessada a apresentar alvará de autorização para ambos os casos.

N.º 219.628-44 — Maria Alice Alves Pereira. — A vista do parecer, restitua-se à 2.ª Subdiretoria para aguardar o relacionamento em "Restos a Pagar".

N.º 23.726-45 — No qual é interessado José Geraldo Ximenes. — Faça-se reconhecer a firma do MM. Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Criminal.

N.º 213.760-44 — Mário Plácido Pimentel e outros, pedindo reconsideração de despacho. — Prestem melhores esclarecimentos.

N.º 226.943-44 — Catalino José de Oliveira. — Apresente, com toda urgência, novo atestado médico que afirme "a incapacidade total e permanente para o trabalho" da dependente Lindaura Cândida.

N.º 3.475-45 — João Batista Alves. — Autorizo que se faça cargo do que recebeu a título de salário-família, referente à dependente Joana, de acordo com o parecer.

N.º 19.123-45 — Isaura Crisóstomo, pedindo pagamento. — Compárega para preencher uma formalidade.

N.º 20.085-45 — Antônio Roberto da Cunha, pedindo pagamento. — O interessado deverá aguardar o relacionamento em "Restos a Pagar", de 1944.

N.º 16.144-45 — Isabel Batista Pereira Xavier, na qualidade de viúva do inativo João Jupiaçara Xavier, pedindo pagamento de funeral. — De acordo com o parecer, autorizo mediante nota em folha, o pagamento do auxílio para funeral, na importância de Cr\$... 700,00.

2. Quanto ao pagamento do provento deixado de receber pelo de cujus, convida-se a interessada a apresentar atestado firmado por dois funcionários da repartição a que pertencia o falecido, visado pelo respectivo Chefe e reconhecida a firma deste.

N.º 17.363-45 — Bianor Faria. — Preste esclarecimentos com relação ao processo referente ao pagamento dos vencimentos correspondentes ao período de 1926 a 1930, citado em sua carta, se possível, o respectivo número.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE 3-2-1945

As Delegacias Fiscais, abaixo indicadas, concedendo crédito por conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, assim, distribuído:

N.º 1.924 — Rio Grande do Norte, Cr\$... 303.000,00.

N.º 1.925 — Piauí, Cr\$ 162.600,00.

N.º 1.926 — Maranhão, Cr\$ 238.200,00.

N.º 1.927 — Pará, Cr\$ 860.900,00.

N.º 1.928 — Amazonas, Cr\$ 401.800,00.

N.º 1.929 — Alagoas, Cr\$ 436.200,00.

N.º 1.930 — Espírito Santo, Cr\$ 318.600,00.

N.º 1.931 — Rio de Janeiro, Cr\$ 2.281.800,00.

N.º 1.932 — Santa Catarina, Cr\$ 516.800,00.

N.º 1.933 — Mato Grosso, Cr\$ 191.200,00.

N.º 1.934 — Rio Grande do Sul, Cr\$... 2.667.000,00.

N.º 1.935 — Minas Gerais, Cr\$ 3.294.400,00.

N.º 1.936 — Goiás, Cr\$ 253.800,00.

N.º 1.937 — Paraná, Cr\$ 1.683.400,00.

N.º 1.938 — São Paulo, Cr\$ 4.737.000,00.

N.º 1.959 — Paraíba, Cr\$ 679.800,00.

N.º 1.960 — Pernambuco, Cr\$ 1.854.000,00.

N.º 1.961 — Sergipe, Cr\$ 408.600,00.

N.º 1.962 — Bahia, Cr\$ 1.675.600,00.

N.º 1.963 — Ceará, Cr\$ 824.200,00.

As Delegacias Fiscais nos Estados, abaixo indicadas, concedendo créditos à conta da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, assim, distribuído:

N.º 1.939 — Maranhão, Cr\$ 144.000,00.

N.º 1.940 — Ceará, Cr\$ 633.600,00.

N.º 1.941 — Rio Grande do Norte, Cr\$... 183.600,00.

N.º 1.942 — Pernambuco, Cr\$ 599.200,00.

N.º 1.943 — Paraíba, Cr\$ 258.000,00.

N.º 1.944 — Alagoas, Cr\$ 62.400,00.

N.º 1.945 — Santa Catarina, Cr\$ 279.000,00.

N.º 1.946 — Pará, Cr\$ 89.400,00.

N.º 1.947 — Amazonas, Cr\$ 109.800,00.

N.º 1.948 — Rio Grande do Sul, Cr\$... 523.200,00.

N.º 1.949 — Sergipe, Cr\$ 78.600,00.

N.º 1.950 — Bahia, Cr\$ 504.000,00.

N.º 1.951 — Espírito Santo, Cr\$ 169.800,00.

N.º 1.952 — Minas Gerais, Cr\$ 144.600,00.

N.º 1.953 — Mato Grosso, Cr\$ 52.200,00.

N.º 1.954 — Paraná, Cr\$ 212.400,00.

N.º 1.955 — São Paulo, Cr\$ 468.000,00.

SEÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1945

De aposentadoria:

José Borsoi — Processo n.º 233.392-44.

José Lázaro de Oliveira — Processo número 234.577-44.

Natanuel Fonseca da Cunha e Silva — Processo n.º 241.420-44.

Homero Olivas — Processo n.º 242.735-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão:

Adalgisa Pereira da Silva — Processo número 104.551-44.

De casamento:

Arair Franco de Miranda Di Lauro — Processo n.º 239.852-44.

De pensão definitiva:

Maria da Conceição Dias Braga — Processo n.º 172.204-44.

Cauji Floriano Góis de S. Peixoto. — Processo n.º 226.306-44.

De maioridade:

Luiz de Pinto Magalhães — Processo número 65.829-44.

Dia 22

De aposentadoria:

Aureliano Pinto dos Reis — Processo número 234.313-44.

Andréino Chaves — Processo n.º 182.615 de 1944.

Sebastião Andrade e Silva — Processo número 227.205-44.

João Cupertino de Miranda — Processo número 211-720-44.

Zoldo Remídio Moreira — Processo número 169.426-44.

Ari Ministério — Processo n.º 209.637-44.

Apostilas feitas na mesma data:

De casamento:

Nidia Lins Nolascó — Processo n.º 239.332 de 1944.

Arlene Xavier Richmond — Processo número 244.035-44.

De pensão:

Antônio Augusto da Silva e Sousa e outro — Processo n.º 237.213-44.

Francisca Diniz de Castro — Processo número 171.638-44.

Isolina Caldeira Teles — Processo número 205.451-44.
 Maria Cristina Guimarães — Processo número 174.269-44.
 Eulina Vieira Fernandes — Processo número 131.183-44.
 Ismênia de Sousa — Processo n.º 147.081 de 1944.
 Aida Iraga dos Santos — Processo número 49.705-44.
 Francisca Diniz de Castro — Processo número 471.638-44.
 Antônio Augusto da Silva e Sousa — Processo n.º 237.242-44.
 De maioridade:
 Ivete Malins — Processo n.º 144.690-44.
 Darcília Schmidt Torres — Processo número 139.225-44.
 De casamento:
 Helena Carneiro Monteiro de Barros — Processo n.º 6.012-45.
 De melhoria de preceitos:
 Ari Nascimento Cordeiro — Processo número 106.268-44.

Dia 23

De aposentadoria:
 Narciso Rodrigues de Sousa — Processo número 176.937-44.
 João Cardoso de Matos — Processo número 194.896-44.
 Jacob Pontendo — Processo n.º 202.653-44.
 Feliciano Peres Garcia — Processo número 223.525-44.
 De montepio civil:
 Yone de Avila Mozart — Processo número 197.032-44.
 Mariana Olivé Bitencourt — Processo número 117.097-44.
 De montepio militar:
 Amélia Severo de Sousa Pereira — Processo n.º 120.457-44.
 Aurea Settle Ramalho — Processo número 217.382-44.

Dia 24

De aposentadoria:
 Oldemar de Azevedo Salgado — Processo n.º 178.757-44.
 Artur Anibal do Rêgo Lins — Processo número 167.774-44.
 Adalberto Lopes — Processo n.º 193.363-44.
 Otávio Rodrigues Borges — Processo número 246.262-44.
 João Batista Fortes — Processo n.º 234.322 de 1944.
 Antônio Leonel Bozerra — Processo número 158.535-44.
 José de Almeida Pires — Processo número 206.939-44.
 Sebastião de Sousa Moreira — Processo número 241.033-44.

Dia 25

De aposentadoria:
 João Silveira de Miranda — Processo número 233.786-44.
 Bernardino Pinto de Almeida — Processo n.º 238.881-44.
 Luís Castelletti — Processo n.º 206.971-44.
 Afonso de Castro Rebelo Baggi — Processo n.º 277.822-44.
 Felismino Pereira dos Santos — Processo n.º 231.851-44.
 Alvaro Ourique D'Alambert — Processo número 240.630-44.
 Adamastor Dias Braga — Processo número 239.795-44.
 Manuel Domiciano Ferreira da Encarnação — Processo n.º 235.404-44.
 Apostilas feitas na mesma data:
 De pensão definitiva:
 Maria da Glória de Godofredo Soares — Processo n.º 157.379-44.
 Maida Afrânio Peixoto — Processo n.º 91.301 de 1944.
 Conceição da Silva Belfort Vieira — Processo n.º 495.972-44.

Elvira Mendes da Fonseca — Processo número 157.378-44.
 Ana Adélia de Brito — Processo número 119.760-44.

Dia 26

De aposentadoria:
 Francisco Pallazo — Processo n.º 241.313 de 1944.
 Antonieta de Campos Barbosa — Processo n.º 211.694-44.
 Carlos Atioli de Sá — Processo n.º 10.781 de 1945.
 Maria de Jesus da Fonseca — Processo número 241.550.
 Francisco da Costa e Sousa — Processo número 77.835-44.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de fevereiro de 1945

N.º 19.304-45 — J. M. A. Robinson — Despacho: "Apresente prova de quitação do imposto sindical".

Dia 2

N.º 206.546-44 — Maurice Alfus — Despacho: "Faça prova de quitação do imposto sindical".
 N.º 18.979-45 — Carlota Moinberg de Abreu — Despacho: "Junte o respectivo contrato".

Dia 3

N.º 16.896-45 — João Donato — Despacho: "Junte o respectivo contrato".
 N.º 18.396-45 — Hendrick Chweitzer — Despacho: "Apresente a prova de quitação do imposto sindical".
 N.º 18.838-45 — Maximino Pires — Despacho: "Sele o documento de fls. 2".
 N.º 19.710-45 — Rubem L. Carvalho — Despacho: "Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins".
 N.º 20.745-45 — Herbach & Kupermann — Despacho: "Apresente prova de quitação do imposto sindical".
 N.º 21.129-45 — Sociedade Comercial Exportadora e Importadora Ltda. — Despacho: "Apresente prova de quitação do imposto sindical".
 N.º 21.248-45 — Davi Sebastião dos Santos — Despacho: "Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins".
 N.º 21.289-45 — Edmon Snoeck — Despacho: "Apresente o original do documento de fls. 2".

Dia 6

N.º 232.860-44 — Antônio Portela — Despacho: "Efetue a caução de que cogita o artigo 8.º, letra b, do Decreto-lei n.º 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo".

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 3 de fevereiro de 1945

Processos despachados:
 Ns. 235.891-1944 — A Companhia Brasileira de Parcelamento Imobiliário e outros requerem legalização do fôro do terreno situado na Avenida Pasteur entre os prédios números 154 e 162. — Despacho: "Apresentem carta de aforamento ou certidão da mesma, expedida em nome do antecessor de D. Hilda K. de Araújo Ferraz, expedida pela Prefeitura do Distrito Federal; prova de pagamento dos fôros a partir de 1938, com as respectivas datas; nomeação do cabecel, na forma legal; pro-

va de nacionalidade dos condôminos e completem a selagem do documento de fls. 19 a 24.

Dia 5

N.º 101.571-1944 — Processo relativo a transferência de aforamento do domínio útil do terreno n.º 952 da Avenida Atlântica, no qual são interessados Antenor de Resende e outros. — Despacho: "Apresentem certidão da transcrição no Registro de Imóveis da escritura de aditamento e retificação lavrada em 16 de setembro de 1943, no 6.º Ofício de Notas desta Capital.

N.º 96.392-1944 — Rodolfo Gonçalves de Siqueira e outro requerem substituição de carta de aforamento relativa a terreno de acrescido de marinha situado na Praia do Rei Saudoso fronteiro ao de n.º 305. — Despacho: "Indiquem o cabecel eleito na forma da lei.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1945

N.º 714-45 — Isabel Garcia de Moura. — Despacho: Permanece a divergência. — Proceda-se de acordo com o art. 90, do Decreto n.º 17.770, de 13 de abril de 1927 (Reg. desta repartição).

N.º 1.294-45 — Amarilis de Paiva Almeida. — Despacho: Elimine-se a menoridade.
 N.º 1.296-45 — Banco do Brasil S. A. — Despacho: Deferido, de acordo com a informação, averbando-se as apólices com a cláusula de inalienabilidade.

N.º 1.578-45 — Maria das Neves Chagas Monteiro. — Despacho: Declare a requerente o seu estado civil e a sua nacionalidade.

N.º 1.534-45 — Alvaro Dutra de Sá (procurador de Elvira de Oliveira Neves). — Despacho: Certifique-se.

N.º 1.560-45 — Artur Antunes de Moraes e Castro, para fazer prova em Juízo, requer certidão. — Despacho: Certifique-se.

N.º 1.378-45 — Ofício n.º 27, da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro. — Despacho: Cancele-se a nota da caução das apólices.

N.ºs 329-42 e 1.250-45 — Joaquim Simões de Araújo. — Despacho: Cumpra-se o alvará, pagando-se os juros.

N.º 1.122-45 — Henrique Ribeiro da Silva Castro, inventariante do espólio de D. Maria Rita de Castro Moura pede cumprimento de alvará. — Despacho: Cumpra-se o alvará, pagando-se os juros.

N.º 1.330-45 — Horácio Aguiar, corretor, pede cumprimento de alvará. — Despacho: Cumpra-se o alvará, averbando-se as apólices com a cláusula não recomendada.

N.º 1.326-45 — José Nascimento Araújo, Corretor, pede cumprimento de alvará. — Despacho: Idêntico.

ORDENS DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1945

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí.

N.º 891-45 — Concedendo crédito para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra".

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

N.º 649-45 — Concedendo crédito para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra".

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.

N.º 2.419-Est-44 — Concedendo crédito para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra".

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

N.º 3.899-Est-44 — Concedendo crédito para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra".

A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

N.ºs 3.733-Est-44 e 1.370-45 — Concedendo crédito para pagamento de juros de apólices "Diversas Emissões".

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de fevereiro de 1945

Nota:

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

N.º 102 — O Capitão da Arma de Infantaria Manuel Expedito Sampaio é posto à disposição da Interventoria Federal no Estado do Amazonas, a fim de comandar a Força Pública daquele Estado.

Dia 7 de fevereiro de 1945

N.º 331 — Conforme a comunicação feita a este Gabinete pela Diretoria do Material Bélico em ofício n.º 176-DI-411.51, de 15 do janeiro de 1945, renunciou à função de diretor técnico da Companhia Brasileira de Explosivos e Munições, a 10 do mês próximo passado, o Capitão Q. T. A. Joaquim Liberato Bonoso Filho.

Declaro, em consequência, ter cessado desde essa última data o efeito do Aviso n.º 3.075, de 25 de novembro de 1942, pelo qual fora posto esse oficial à disposição da mencionada Companhia.

N.º 332 — Aprovo a insígnia de Comando para o Corpo de Cavalaria.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda:

N.º 328/163 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, ao Tenente-Coronel Armando de Castro Uchoa, da quantia de Cr\$ 5.335,70 — proveniente de diferenças de vencimentos a que fez jus de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1943.

Nota:

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

N.º 110 — O Coronel Misael Cavalcanti de Assunção do Quadro Técnico da Ativa, é posto à disposição do Ministério da Fazenda.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Designação:

Capitão — da Arma de Artilharia Elétrico-Sapatos de Lemos — para servir na Diretoria das Armas.

b) — Nomeação: Capitães — da Arma de Artilharia Carlos Lassance Cunha. — Instrutor do Curso de Material Bélico no Centro de Instrução Especializada;

e da Arma de Engenharia:

Pere Guedes de Carvalho — Comandante da Cia. de Engenharia do Grupo de Cadetes na Escola Militar de Rezende;

1.ºs Tenentes:

Colombo Teles de Siqueira.

Galba Mendonça Costa, e

Hélio Imapina de Oliveira Lima — Auxiliares de Instrutor na Escola Militar de Rezende.

Jose Lima de Castro — Vauhan de Melo — Mario David Albreazza e Paulo Lanes Cunha — Subalternos na Cia. de alunos na Escola Preparatória de Porto Alegre.

c) — Retificação de classificação. — Capitão — da Arma de Infantaria — Elói Oliveira — como sendo no 5.º Regimento de Infantaria (Lorena) e não no 20.º Regimento de Infantaria (Curitiba) — retificada, assim, a publicação constante do Diário Oficial de 7 do corrente mês.

PORTARIA

N.º 7.818 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o Decreto n.º 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Dentista, Rolando Aragão Machado.

De 8 de fevereiro de 1945

N.º 7.820 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Adjunto do Serviço de Material Bélico da 3.ª Região Militar o Major da Arma de Cavalaria Nelf Silveira Jataí.

Requerimentos:

Braulio Ramos D'Anunciação Carqueira — Pagamento de adicional de 20% a que se julga com direito. — Indeferido.

Eletroquímica Brasileira Ltda. — Autorização para exportar, com destino à Argentina, 10.000 quilos de Clorato de Potássio, de fabricação nacional. — Concedido.

Luís Melo de Almeida — 3.º Sargento — Pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido.

Rodolfo Prates — Major I. E. — Pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Indeferido de acordo com as informações. — (Assinatura ilegível) — Of. Adm. int.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO CHEFE

Dia 17 de janeiro de 1945

Albino, Castro & Cia. Ltda., estabelecido à Rua Teófilo Ottoni n.º 40, nesta Capital, pedindo prorrogação de prazo de 60 dias, para entrega do material constante do pedido n.º 132 em cancelamento do mesmo. — "Atenda-se, cancelando-se o pedido e fazendo-se a compra ao fornecedor adjudicado em 1945".

Dia 27

Sociedade Comercial de Tecidos Arquis Ltda., estabelecida à Rua Duque de Caxias, em São Paulo, pedindo levantamento de caução de Cr\$ 7.000,00, depositada na Caixa Econômica Federal, para garantia do fornecimento constante dos pedidos números 11 e 12. — Deferido.

Dia 30

Jose Silva Tecidos S. A., estabelecidos à Rua 1.º de Março números 149-151, tendo depositado na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, sete (7) títulos de Obrigações de Guerra, para garantia do fornecimento cons-

tante dos pedidos números 151, 155 e 156, por parte da Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista, sua representante, pede levantamento dos referidos títulos. — Indeferido por aguardar novo fornecimento da espécie, a cargo da suplicante.

Dia 31

Ana Freitas, costureira matriculada neste E.M.I. sob o número 2.833, tendo extraviado sua caderneta de matrícula, pede 2.ª via da mesma. — Deferido.

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 20 — C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Agente Diretor da 2.ª Cia. de 4.º Batalhão de Fronteira, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — S/c. 11 — Artigos de expediente, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 10.000,00 destinada à aquisição de livros de escrituração, impressos e outros artigos de expediente (Rádio 48 — S. I. R. de 31 de janeiro de 1945, do Comando da 8.ª R. M.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 8.ª R. M.

Em 6 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 21 — C. O. — Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. General Boanerges Lopes de Sousa Presidente do Conselho Supremo de Justiça da F. M. R., à conta do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 8.000,00, destinada a atender despesas com os títulos abaixo:

Verba 2 — Material

Consignação II — Material de Consumo

Cr\$

S/c 11 — Artigos de expediente, etc. 6.000,00

Verba 3 — Serviços e Encargos

Consignação I — Diversos

S/c. 3 — Instalação de novas unidades, etc. 2.000,00

Dita importância será entregue pelo E. F. da 4.ª R. M.

Em 6 de fevereiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 1.560-41 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado de São Paulo para expedir título definitivo de domínio de um lote do Núcleo Colonial "Barão de Antonina", sito no Município de Itaporanga. — Autorizado, em 17-1-45.

N.º 1.580-41 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Estado de São Paulo, a fim de que possa ser processada a justificação de posse requerida por Luiz Santachi, de nacionalidade italiana, de uma área de terreno sito no Município de Monte Aprazível. — Autorizado, em 17-1-45.

N.º 53-43 — Representação da Associação dos Agricultores de Ilhéus, Estado da Bahia, contra o que chama de extorsivos ônus fiscais a que estão sujeitos os agricultores, que, por dificul-

dades inenunciáveis, deixam de pagar pontualmente os seus impostos. — Aprovada, em 17-1-45, exposição de motivos pela redução da taxa de 25 %, atualmente cobrada.

N.º 236-44 — Recurso de Alziro Dias Ferraz, farmacêutico estabelecido em Capivari, São Paulo, do ato da Interventoria Federal no Estado, que manteve o do Prefeito daquele Município mandando cobrar licença especial para permitir o funcionamento de sua farmácia nos domingos em que, pelo rodízio, lhe caiba o plantão. — Negado provimento, em 17-1-45, por falta de amparo legal.

N.º 1.581-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em São Paulo para que possa ser processada a justificação de posse requerida, pelo italiano João Mestriner de uma área de terras situada no Município de Andradina. — Autorizado, em 17-1-45.

N.º 1.159-44 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal no Estado da Bahia, que dispõe sobre isenção do imposto de transmissão "inter-vivos" que venha a ser devido pela compra dos dois imóveis, sito na Capital do Estado, pela Congregação das Irmãs Missionárias Franciscanas da Imaculada Conceição do Ginásio Santa Bernardete, para fins educacionais e

beneficentes. — Aprovado, em 17-1-45, com outra redação.

N.º 1.193-44 — Projetos de Decretos-leis da Prefeitura de São Paulo, Estado de São Paulo, que dispõe sobre aforamento do lote de terrenos urbanos a João Avelino da Costa José de Oliveira Guedelha e Eutichio José da Silva. — Aprovados, em 17-1-45.

N.º 887-44 — Representação de Carmen Lurante, residente na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Município do mesmo nome, no Estado de São Paulo, contra o Prefeito daquele Município, por ter baixado o ato n.º 46, de 1943, à vista do qual se pretende cobrar dos proprietários a primeira prestação da taxa de calçamento. — Aprovada, em 17-1-45, exposição de motivos pela suspensão da vigência do aludido ato, até que sejam observados os trâmites estabelecidos no Decreto-lei n.º 1.202, de 1939.

Comissão de Eficiência

Resumo dos trabalhos realizados pela C.E.J. durante o mês de janeiro de 1945, publicado de acordo com o art. 11, § 3.º, do Decreto n.º 9.491, de 27 de maio de 1945.

REUNIÕES

Nas diversas reuniões realizadas foram tratados os seguintes assuntos:

I — Exame de ante-projeto de Decreto-lei modificando o art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.378, de 28-3-44, a fim de incluir a Polícia Especial como sub-qualidade do D.P.S.P., diretamente subordinada ao Chefe de Polícia e alterar a denominação do Serviço de Tráfego para Serviço de Trânsito; e do ante-projeto de decreto-lei criando cargos de Polícia Especial, alterando o padrão de vencimentos do Comandante e abrandando o crédito necessário. — Parecer n.º 794.

II — Estudo e aprovação do plano de trabalho da C.E.J. para 1945.

III — Distribuição dos referidos trabalhos pelos membros da Comissão.

IV — Exame da matéria a ser abordada no Relatório da C.E.J.

VISITAS

Em continuação à série de visitas aos órgãos da Administração Pública, foram percorridos o I.P.A.S.E. no dia 4; e o Departamento dos Correios e Telégrafos, nos dias 22, 23, 24, 29 e 30.

OUTROS TRABALHOS

Os demais trabalhos foram assim distribuídos:

Bento Queiroz de Barros Júnior — Elaborou o plano de trabalho da C.E.J. para 1945, assim como a distribuição dos mesmos pelos componentes da Comissão. Acompanhou, junto à D. C. do D.A.S.P., os estudos relativos aos Patronatos Agrícolas Artur Bernardes e Veneslau Braz, tendo apresentado, por escrito, as sugestões da C.E.J.. Acompanhou os estudos relativos à Polícia Especial.

Léo de Alencar — Compareceu, como substituto do Presidente, à reunião mensal dos presidentes das C.E. na D.C. do D.A.S.P.. Estudou a situação da Polícia Especial, em face do despacho do Sr. Presidente da República, exarado no processo n.º 19.776-44 do S.C., tendo, em conclusão, elaborado dois ante-projetos de decreto-lei. Estudou, conjuntamente, com os Diretores da Guarda Civil e do Serviço de Trânsito, as necessidades de pessoal para essas corporações, em consequência do que consta do processo n.º 38.344-44 do S. C.

Joaquim Didier Filho — Terminou os trabalhos na Comissão de Inquérito para a qual fora designado por Portaria n.º 9.479, de 11 de outubro de 1944, do Sr. Ministro. Compareceu às reuniões semanais dos representantes das C.E. na D. C. do D.A.S.P.. Sob a sua orientação foi iniciado o "levantamento" do Depósito Público do Distrito Federal.

Por Portaria n.º 9.850, de 15-1-45, foi designado pelo Sr. Ministro o Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior para Presidente da C.E.J.

durante o corrente ano e por Portaria n.º 9.876, de 20-1-45, o Sr. Léo de Alencar, para substituto.

A fim de tratar de assuntos ligados à C.E.J. o presidente esteve com as seguintes autoridades: Ministro da Justiça, Chefe de Polícia, Chefe do Gabinete e respectivos auxiliares, Diretores da Colônia Penal Cândido Mendes, da Guarda Civil e do Serviço de Trânsito, Comandante da Polícia Especial e Chefe da Seção de Administração Específica da D. C. do D.A.S.P.

C.E.J., 7 de fevereiro de 1945. — Lafayette Rodrigues Pereira Sobrinho, Of. ad. H.

Departamento de Administração

Divisão de Material

Relação das autoridades que podem requisitar passagens e transportes em objeto de serviço por conta deste Ministério, no exercício de 1945 (Verba 2, Material, III — Diversas Despesas, sub-consignações 29 e 41, do art. 3.º, anexo 18, do Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1943).

1 — Chefe do Gabinete do Senhor Ministro.

2 — Procurador Geral da República.

3 — Diretor-Geral do Departamento de Administração e seu substituto em impedimentos legais, temporários ou eventuais.

4 — Diretor da Divisão do Material.

5 — Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, ou autoridades a quem S. Excia. outorgar poderes para esse fim.

6 — Diretor do Serviço Nacional de Defesa Civil.

7 — Juiz de Menores do Distrito Federal.

8 — Diretor da Imprensa Nacional.

9 — Comandante da Polícia Militar do D. F.

10 — Comandante do Corpo de Bombeiros do D. F.

11 — Diretor da Colônia Agrícola do D. F.

12 — Diretor da Penitenciária Central do D. F. (entre D. Pedro II e Bangü).

13 — Diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes (só na Leopoldina Railway).

14 — Diretor do Patronato Agrícola Veneslau Braz (na E. F. C. B. e na Rêde Mineira de Vição).

15 — Diretor da Colônia Penal Cândido Mendes (na E. F. C. B. entre Mangaratiba e D. Pedro II e na Companhia Navegação Sul Fluminense).

16 — Procuradores Regionais da República nos Estados (em proveito próprio, para pagamento à boca do cofre).

As demais autoridades requisitarão passagens e transportes por intermédio da Divisão do Material, quando as necessitarem para seus funcionários, em objeto de serviço da repartição.

Só poderão requisitar passagens com maior conforto, em poltronas, leitos, cabines, ou em trem de categoria das "litorinas", do "Crúzeiro do Sul" e, por fim, composições especiais, de acordo com os precedentes anteriormente estabelecidos, os senhores:

1 — Chefe do Gabinete do Ministro.

2 — Procurador Geral da República.

3 — Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública.

4 — Diretor-Geral do Departamento de Administração e, do seu impedimento, o Diretor da Divisão do Material.

5 — Diretor do Serviço Nacional de Defesa Civil.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Ministro

O Ministro de Estado resolve designar, de acordo com o art. 16, § 1.º, do Decreto-lei número 1.186, de 3 de abril de 1939, Adalberto Darcy para exercer, interinamente, como substituto, a Presidência do Instituto de Resseguros do Brasil, durante o impedimento do respectivo titular, João Carlos Vital, nomeado Delegado do Governo Brasileiro na Conferência Interamericana a se realizar no México.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1945.

— Alexandre Marcondes Filho.

O Ministro de Estado resolve designar, de acordo com o art. 16, § 2.º, do Decreto-lei número 1.186, de 3 de abril de 1939, Rodrigo de Andrade Medeiros para exercer, interinamente, a função de membro do Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil, durante o impedimento de Adalberto Darcy, designado, interinamente, como substituto, Presidente do referido Instituto.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1945.

— Alexandre Marcondes Filho.

O Ministro de Estado resolve designar, de acordo com o art. 16, § 2.º, do Decreto-lei número 1.186, de 3 de abril de 1939, Júlio de Barros Barreto para exercer, interinamente, a função de membro do Conselho Técnico do Instituto de Resseguros do Brasil, durante o impedimento de Demétrio Mércio Xavier.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1945.

— Alexandre Marcondes Filho.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de janeiro de 1945 (aditamento)

Processos despachados:

MTIC 21.831-30 (P. 81.4) (A. 823.7)

(D. 7-2). — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscitou dúvida a

bre a filiação às instituições de seguro social, aos empregados da firma Thiry & Zeppli Ltda., estabelecida em São Paulo. A Comissão Especial promoveu a audiência do empregador, no sentido de apurar quais as atividades que exercita, limitando-se este a esclarecer que — tendo sofrido enormes prejuízos, entrou em liquidação em 1 de janeiro de 1940, deixando portanto de comerciar, dedicando-se exclusivamente à venda do seu estoque remanescente de peças, móveis, maquinismos e ferramentas, estando ainda com um escritório apenas para utilização dos seus recebimentos e pagamentos. — Nessas condições, somos, pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que considera comercial a atividade exercitada pela empresa em lide, razão pela qual todos os seus empregados são segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — J. Leonel de Resende Neto, Assistente Técnico — Aprovo. — Alexandre Marcondes Filho.

MTIC 19.792-39 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados da firma Sauzem & Cia., Ltda., estabelecida com o comércio de carvão, nesta cidade. A Comissão Especial assinala que "o carvão é um combustível; a própria empresa declara que a sua atividade consiste no comércio de — combustível —", razão pela qual é "uma empresa distribuidora de combustível". Isto posto, somos, pela aprovação de seu parecer que, em face do artigo 7.º, letra e, do Decreto-lei n.º 627, de 1938, considera os empregados em lide segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — J. Leonel de Resende Neto, Assistente Técnico. — Aprovo. — Alexandre Marcondes Filho.

MTIC 36.597-41 (P. 81.1) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e

Pensões dos Bancários levanta dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, do empregado da Cooperativa de Crédito, Beneficentismo e Venda de Batatinhas, sediada em Esperança, Estado da Paraíba. A cooperativa em causa exerce principalmente a atividade de empréstimos a seus membros, razão pela qual o seu único empregado deve contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, segundo informa o próprio Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Isto posto, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que concorda que a filiação seja feita ao suscitante da dúvida. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 35.583-40 (P. 81.7) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos trabalhadores avulsos da empresa Carl Leoni Ltda., estabelecida com o comércio e beneficentismo de fumo em folha, em Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia. Divergindo as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários aconselhou a Comissão Especial a audiência do empregador, esclarecendo este que exerce exclusivamente o comércio de fumo em folha, sendo que o estabelecimento de Santo Antônio de Jesus, compra e escolhe o fumo em folha o que faz por meio de trabalhadores avulsos, que trabalham por safra, recebendo mensalmente. Isto posto, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 627, de 1938, com a redação do Decreto-lei n.º 1.067, de 1939, aconselha a filiação dos empregados em lide ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes executados os trabalhadores avulsos, que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 10.313-40 (P. 93.3 (19) (A. 823.7) (D. 7-2) — Somos pela aprovação do meu parecer emitido pela Comissão Especial, em solução à dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados da S.A. Beneficiadora do Leite, estabelecida em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Nada temos a acrescentar, eis que o pronunciamento sobre a questão está muito bem articulado, atendendo aos ditames legais vigentes, como também à jurisprudência firmada por decisão ministerial. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 15.219-39 (P. 81.4) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados da firma Abdo Gandur Daccache & Filhos, estabelecida em Salvador, Estado da Bahia. A firma em causa atualmente mantém apenas uma loja para a venda de tecidos e miudezas em geral, segundo conspiram as informações do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Nessas condições, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que considera tais empregados segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 137.242 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados Antônio Maria Simões e Manuel Simões André, estabelecidos em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro. Das informações nos autos existentes apura-se, que os empregadores em

causa exploram o comércio de flores, dirigindo um caminhão destinado ao transporte dos artigos de seu estabelecimento. Nessas condições, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial que, conforme se tem decidido em casos análogos, aconselha a filiação de Antônio Maria Simões e Manuel Simões André ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 137.015-43 (P. 81.4) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscitou dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados da Pan Produtos Alimentícios Nacionais Ltda., estabelecida na cidade de São Caetano, Estado de São Paulo. A atividade exercitada pela firma em causa consiste na fabricação de produtos alimentícios, mantendo três lojas, nas quais vende, juntamente com os que manufatura, produtos de procedência estranha, mas em pequena escala. Nessas condições, somos, pela aprovação do parecer da Comissão Especial que, em virtude da manifesta preponderância da atividade industrial, aconselha a filiação dos empregados em lide ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, excetuados os motoristas profissionais, que pertencem ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC 35.281-41 (P. 93.4 (06) (A. 872) (D. 7-2) — A Indústria Macedo Serra & Cia. solicita reconsideração do despacho ministerial que determinou a filiação de seus empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. O incluso parecer da Comissão Especial bem apreciou os novos elementos trazidos ao processo, opinando, em face da preponderância da atividade industrial da empresa, pela filiação de seus empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, excetuados os condutores de veículos, que devem contribuir para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Solicitando licença para subscrever os argumentos contidos no aludido parecer, somos por sua aprovação. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

249.289 (P. 84 (11) (A. 851.1) (D. 7-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária, para o exercício de 1944, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Panificação e Confeitaria, de Belo Horizonte.

249.291 (P. 84 (19) (A. 851.1) (D. 7-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária, para o exercício de 1944, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Lavanderia e Tinturaria do Vestuário, de Porto Alegre. — Rio Grande do Sul.

249.290 (P. 84 (21) (A. 851.1) (D. 7-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária, para o exercício de 1944, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Taubaté. — São Paulo.

249.288 (P. 84 (13) (A. 851.1) (D. 7-2) — Foi aprovada a previsão orçamentária, para o exercício de 1945, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, de João Pessoa. — Paraíba.

249.287 (P. 84 (02) (A. 851.1) (D. 7-2) — Foram aprovadas as previsões orçamentárias, para os exercícios de 1944 e 1945, do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, do município de São Miguel dos Campos. — Alagoas.

163.363 (P. 96.4) (06) (A. 823.7) (D. 7-2) — A Companhia Imobiliária Gramacho S.A. suscita dúvida sobre a filiação dos empregados da sua chácara ou flora, que se dedicam ao preparo de plantas destinadas não só às ruas e avenidas da área de sua propriedade Jardim Gramacho, — como também para o fornecimento aos habitantes de Caxias, Estado do Rio

de Janeiro. Inúmeras decisões ministeriais têm entendido que os empregados que se dedicam a atividades unicamente agrícolas ou rurais não estão, ainda, amparados pela previdência social, como bem assinala a Comissão Especial. Nessas condições, somos pela aprovação de seu parecer, que considera os empregados que prestam serviço, na chácara ou flora, mantida pela empresa, excluídos do regime das instituições de seguro social. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

164.121 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida de filiação às instituições de seguro social, do empregado Humberto Marques Lopes, da firma Francisco de Castro Lopes "O Rei do Pregão", estabelecida em São Paulo. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas informa que "atualmente o empregado desempenha as funções de auxiliar da loja de ferragens, e, dirigida, eventualmente, um caminhão de propriedade da firma". Isto posto, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que, conforme se tem decidido em casos análogos, opina pela filiação do empregado em causa ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

136.503 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, de Anibal Dias de Paiva, que explorava uma fábrica de fogos artificiais em Paranaguá, Estado do Paraná. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários reconhece que "nova jurisprudência foi firmada no sentido de se considerar automaticamente transferidos ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregadores de firmas industriais". Nessas condições, e nos termos da decisão ministerial proferida no processo MTIC 100.752, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que considera o empregador em causa sujeito ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

108.298 (P. 81.4) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados de José Aron Barmack, estabelecido na Capital de São Paulo. A empresa em causa explora o fabrico e venda de guarda-chuvas, mantendo ainda o comércio de colchas e cobertores. Sucede, entretanto, que, em virtude de haverem sido dispensados os vendedores-viajantes, toda a produção passou a ser vendida diretamente pela seção comercial, sendo certo que a venda dos produtos fabricados é superior à de mercadorias adquiridas de terceiros. Nessas condições, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que considera os empregados de José Aron Barmack segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

127.757 (P. 93.2) (06) (A. 872) (D. 7-2) — A empresa Panificação Mundial Limitada, estabelecida nesta Capital, solicita reconsideração do despacho ministerial publicado no *Diário Oficial* de 13-9-40, que determinou a filiação de seus empregados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Foram ouvidos os institutos e interessados, os quais em nada modificam as informações anteriormente prestadas. Nessas condições, e não havendo a recorrente apresentação de nenhum novo argumento que justifique sua pretensão, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que opina seja mantida a decisão recorrida, arquivando-se o processo. — *J. Leonel de Resende Neto*, Assistente Técnico. — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

164.114 (P. 81.1) (A. 823.7) (D. 7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ban-

cários submete à decisão de V. Excia. a dúvida sobre o pedido de inscrição de Jaime Vasques de Freitas, sócio-gerente da empresa "A Compensadora Ltda". O interessado era associado facultativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes quando foi determinada a transferência das contribuições da empresa para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, por força do despacho proferido no processo MTIC 24.364-39, publicado no *Diário Oficial* de 11-11-41. A sua inscrição no segundo Instituto foi, entretanto, recusada sob o fundamento de que deveriam ser preenchidas as condições previstas no artigo 5.º do regulamento aprovado pelo Decreto número 54, de 12 de setembro de 1934. Somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial que entende que o implemento de tais condições não pode, no caso, ser exigido, em face da orientação ministerial já estabelecida nos termos das decisões inseridas no processo MTIC 100.752, publicadas no *Diário Oficial* de 13-4-43 e 13-5-44. — J. Leonel de Rezende Neto, Assistente Técnico. — Aprovo Alexandre Marcondes Filho.

133.561 (P.81.4) (A.823.7) (D.7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados da firma Oscar Orlianky, estabelecido com o comércio e peles, cortumes e mantoux para senhoras, dispondo de uma oficina, nesta Capital. Sucede, entretanto, que em agosto de 1938 foi extinta a oficina, esclarecendo ainda o empregador que — negocia exclusivamente com artigos, comprados a terceiros já confeccionados ou quando não, são entregues a oficiais peleiros e costureiros que trabalham fora e por conta própria. — Nessas condições, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial que, analisando as informações constantes do processo, considera os empregados da firma entre os segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — J. Leonel de Rezende Neto, Assistente Técnico. — Aprovo Alexandre Marcondes Filho.

MTIC 27.035-39 (P.81.2) (A.823.7) (D.7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social dos empregados da firma Oliveira & Borges, que descreve como estabelecida com o comércio de loja de fazendas, miudezas, estivas, compra e gêneros de exportação mantendo usina de beneficiar algodão, em Bacabal no Estado do Maranhão. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, cuja audiência foi solicitada pela Comissão Especial, informa que a seção industrial da firma em causa, ora sucedida por Chaves Aboud & Cia., é distinta e "a usina não beneficia somente algodão e arroz de propriedade da firma, mas também de terceiros, mediante remuneração". A empregadora por sua vez esclarece que a usina é uma seção distinta; mas tem seu movimento, assim como o da filial, centralizado na matriz em São Luís. Nessas condições, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial que, de acordo com o Decreto-lei n.º 627, de 1938, com a redação do Decreto-lei n.º 1.067, de 1939, aconselha a filiação dos empregados da seção industrial ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e os da seção comercial ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — J. Leonel de Rezende Neto, Assistente Técnico. — Aprovo Alexandre Marcondes Filho.

MTIC 12.870-41 (P.81.4) (A.823.7) (D.7-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários suscita dúvida sobre a filiação às instituições de seguro social, dos empregados da firma Barnabé Pereira da Silva, estabelecida em Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco. A empresa mantém uma mercearia e explora o fabrico de pão. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários informado que o empregador exerce atividade comercial e industrial, independentemente uma da outra. O Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, não tendo obtido informações da empresa, conseguiu-a do Prefeito local, que confirma o esclarecimento prestado

pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. Isto posto, somos pela aprovação do parecer da Comissão Especial, que, em face do exercício de atividades em seções distintas, opina pela filiação dos empregados da mercearia ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e os do fabrico do pão ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — J. Leonel de Rezende Neto, Assistente Técnico. — Aprovo Alexandre Marcondes Filho.

Dia 31

231.119 (P.99.4S) (A.87) (D.7-2) — Eduardo William Sym, pedindo certidão. — Defiro. Ao Conselho Nacional do Trabalho para expedir as certidões requeridas.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1945, à página n.º 1.798, fazem-se as seguintes retificações:

Processo: 208.331 — Na 14.ª linha.

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

Onde se lê:

permiir,
Leia-se:
permitir.
Processo:

237.329 — Na referência,

Onde se lê:
(P.84 (144)),

Leia-se:
(P.84 (14)).

Na 7.ª linha,

Onde se lê:

no.

Leia-se:

opino.

Processo:

Onde se lê:

244.963,

Leia-se:

224.966.

No *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página n.º 1.860,

Processo:

248.071 — Na 3.ª linha, entre Atores e Cenógrafos acrescente-se a palavra: Teatrais.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 6 de fevereiro de 1945

Processos despachados:

N.º 525-44 — Aurino França, agente, aposentado, da E.F.C.B., solicitando certidão de tempo de serviço na E.F. Oeste de Minas, no período de setembro de 1913 a abril de 1918. — Despacho: "Compareça ao Serviço de Comunicações para receber a certidão".

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 102-A, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs e solicitou o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n.º 1.946-DC, de 29 de dezembro de 1944,

Resolve aprovar, para os transportes dos materiais destinados à construção de obras d'arte e edifícios a cargo do referido Departamento, os seguintes preços unitários por tonelada-quilômetro, em substituição aos calculados com base no metro cúbico-decâmetro, pelas portarias mencionadas nos referidos preços:

- Unidade Cr\$
- a) N.º 126 — Transporte dos materiais para obras d'arte e edifícios, por tonelada-quilômetro, preço substitutivo do preço unitário n.º 126, aprovado pela portaria n.º 340, de 23 de março de 1944, que foi calculado com base no metro cúbico-decâmetro (Cr\$ 0,37 por metro cúbico-decâmetro) — ton-km 3,18
- b) N.º 124 — Transporte dos materiais para obras d'arte e edifícios, por tonelada-quilômetro, preço substitutivo do preço unitário n.º 124, aprovado pela portaria n.º 437, de 15 de abril de 1944, que foi calculado com base no metro cúbico-decâmetro (Cr\$ 0,41 por metro cúbico-decâmetro) — ton-km 6,36
- c) N.º 72 — Transporte dos materiais para obras d'arte e edifícios, por tonelada-quilômetro, preço substitutivo do preço unitário n.º 72, aprovado pela portaria n.º 438, de 17 de abril de 1944, que foi calculado na base do metro cúbico-decâmetro (Cr\$ 0,10 por metro cúbico-decâmetro) — ton-km 1,54

d) N.º 169 — Transporte dos materiais para obras d'arte e edifícios, por tonelada-quilômetro, preço substitutivo do preço unitário n.º 169, aprovado pela portaria n.º 496, de 13 de maio de 1944, (Cr\$ 0,13 por metro cúbico-decâmetro) — ton-km 5,00

e) N.º 110 — Transporte de materiais para obras d'arte e edifícios, por tonelada-quilômetro, preço substitutivo do preço unitário n.º 110, aprovado pela portaria n.º 633, de 16 de junho de 1944, que foi calculado na base do metro cúbico-decâmetro (Cr\$ 0,07 por metro cúbico-decâmetro) — ton-km 3,18

Pesos específicos, para o cálculo da tonelada-quilômetro:

1. Areia para construção — 1,60 ou 1.600 quilos por m³.
2. Cal — 0,85 ou 850 quilos por m³.
3. Cimento — 1,25 ou 1.250 quilos por m³.
4. Ferro — 7,50 ou 7.500 quilos por m³.
5. Madeira (peso médio) — 1,00 ou uma tonelada por m³.
6. Pedra para construção (peso médio) — 2,20 ou 2.200 quilos por m³.
7. Tijolos (peso médio) — 1.600 quilos por m³ de alvenaria.
8. Telha plana tipo marselhês — 45 quilos por m² de telhado.
10. Telha de canudo — 36 quilos por m² de telhado.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

PORTARIA N.º 103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n.º 15 "T", de 17 de janeiro de 1945,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 320.583,00 (trezentos e vinte mil quinhentos e oitenta e três cruzeiros), que com esta baixam, devidamente rubricados, relativos ao açude particular "Jacú", que, em sua propriedade no município de Patos, Estado da Paraíba, pretende construir o Sr. José Permiro Vanderlei, sob o regime de cooperação, de conformidade com a legislação em vigor.

Essa obra, cujo início fica autorizado, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, deve ser concluída no prazo de 20 meses consecutivos, cabendo ao interessado o auxílio de Cr\$ 160.291,50 (cento e sessenta mil duzentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos).

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — João de Mendonça Lima.

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Imembui S. A. e tendo em vista parecer da Comissão Técnica de Rádio, número 251, de 10 de outubro de 1944.

Resolve aprovar o local dos estúdios da querente à Praça Saldanha Maranhão n.º 37, em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1944. — João de Mendonça Lima.

(N.º 1.538 — 8-2-45 — Cr\$ 20,40).

Processo n.º 628-45 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, compareça por seu representante à 3.ª Seção da Divisão de Organização deste Ministério, a fim de providenciar o pagamento do selo e publicação da Portaria n.º 55, de 25 de janeiro de 1945.

Serviço de Comunicações

RETIFICAÇÃO (*)

Na Portaria n.º 83, de 3-2-45, publicada no Diário Oficial de 5 do corrente, página número 1.997, 2.ª coluna.

Onde se lê:

Distrito Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Leia-se:

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Na mesma página, 3.ª coluna, Portaria número 79, de 1-2-45.

Onde se lê:

... dos trechos Contendas-Brumado-Monte Azul, Itaíba-Mundo Novo e Cruz das Almas-Santos Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, a tabela de preços, que está baixa. ...

Leia-se:

... dos trechos Contendas-Brumado-Monte Azul, Itaíba-Mundo Novo e Cruz das Almas-Santos Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, a tabela de preços, que está baixa. ...

Na página n.º 1.998, 1.ª coluna.

Onde se lê:

Tabela de preços unitários, em complemento à aprovada pela Portaria n.º 437, de 13-4-44, para as construções dos trechos ...

Leia-se:

Tabela de preços unitários, em complemento à aprovada pela Portaria n.º 437, de 15-4-44 para as construções dos trechos ...

Na mesma página e coluna.

Onde se lê:

63-A — Alvenaria n.º 3-B de lajões de pedra n.º 1, com argamassa número 6 m. c. 198,10

Leia-se:

65-A — Alvenaria n.º 3-B de lajões de pedra n.º 1, com argamassa número 6 m. c. 198,10

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União

Térmo de revigoração do aforamento do terreno de marinha, lote n.º 259, do quarteirão n.º 10, desmembrado do lote 813, da Praia Vermelha, situado na Avenida São-Sebastião, freguesia da Lagoa, neste Distrito Federal, que outorga a União ao Dr. Didímo Amaral Agapito da Veiga e ao espólio de seu pai, conforme o processo n.º 59.461, de 1943.

Aos dois (2) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, a União, representada, de acordo com as disposições legais vigentes, pelo engenheiro Sindolfo da Silva Faria, chefe da citada Delegacia, e, do outro lado, o Dr. Didímo Amaral Agapito da Veiga, brasileiro, casado, Advogado residente na Avenida Henrique Dumont número 418, apart. 201, nesta capital, por si e pelo espólio de seu falecido pai, o Dr. Didímo

Agapito, Pernambuco, da Veiga, cujo inventário se processa na 5.ª Vara Cível deste Distrito Federal, sendo o Dr. Didímo Amaral Agapito da Veiga, seu único herdeiro, sendo, inventariante a viúva meira D. Zulmira Amaral Veiga, conforme certidão do compromisso de inventariante e instrumento procuratório, respectivamente, da fls. 3 e 4 do processo número 59.461, de 1943, representada pelo mesmo Dr. Didímo Amaral Agapito da Veiga, presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo.

Pelo representante da União foi oíto, perante as mesmas testemunhas:

Primeiro — Que os outorgados, requereram na forma legal, por ter sido declarado caduco o aforamento anterior, em consequência da pena de comissão em que incorreram, pela falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de marinha lote n.º 259, do quarteirão 10, desmembrado do lote n.º 813, da Praia Vermelha Urea, situado na Avenida São-Sebastião, freguesia da Lagoa, neste Distrito Federal, com as seguintes dimensões e confrontações: — área — quatrocentos metros e cinquenta decímetros quadrados (400,59m²); frente quinze metros e doze milímetros (15,012m); lado direito, viale, e seis metros e quarenta centímetros (24,40m); lado esquerdo viale e sete metros (27,00m); fundos quinze metros (15,00m); os alinhamentos laterais são normais ao alinhamento dos fundos; confrontações: frente para a Avenida São-Sebastião; a direita com o lote n.º 260; a esquerda com o lote 257-258; nos fundos com os lotes n.ºs 230 e 231, todos do mesmo quarteirão 10.

Segundo — Que o pedido foi deferido, por despacho do Sr. Chefe do Serviço Regional, do antiga Diretoria do Domínio da União, de 27 de dezembro de 1943, exarado na folha 13, do processo protocolado no Tesouro Nacional sob n.º 59.461, de 1943, e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo foro, na forma da legislação vigente;

Tercero — Que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, viam outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para os foreiros: a) pagar o foro atual da quantia de oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 840,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a 20% do valor da dívida; b) pena de comissão, na conformidade do disposto no art. 27 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1944, se houver atraso por três anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença do Serviço do Patrimônio da União, sob pena de comissão e na conformidade do disposto no art. 24 e seus parágrafos, do mesmo Decreto-

lei n.º 3.438 e bem assim o disposto no artigo 6.º do Decreto-lei n.º 5.666, de 15-7-44; d) pagar à União o laudêmio de 5% sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, p se a União não comunicar aos outorgados foreiros, no prazo de 30 dias, que vai usar do direito de opção; e) ao cumprimento do disposto no art. 2.º e seus §§ do Decreto-lei n.º 5.666, já citado; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1.º e 3.º do art. 26, do Decreto-lei n.º 2.490, de 16 de agosto de 1940, combinado com o disposto no art. 43 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.438, já mencionado;

Quarto — Que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre coisa *jus in re aliena*, obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo, bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo;

Quinto — Que, a fim de atender à finalidade do Decreto-lei n.º 4.120 de 21 de fevereiro de 1942, os foreiros, dentro do prazo de três anos, se obrigam a construir no terreno em causa, de acordo com as prescrições legais, sob pena de o aforamento concedido ficar automaticamente extinto;

Sexto — Que, o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União — por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro.

Pelos outorgados foreiros em comissão foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitavam, com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em virtude da concessão do aforamento, feita pela Diretoria do Patrimônio Nacional aos Drs. Didímo Agapito Fernandes da Veiga e Didímo Amaral Agapito da Veiga, os quais adquiriram tal domínio útil da S. A. "Empresa da Urea", por escritura pública de 24 de dezembro de 1927, lavrada no livro número 226, fls. 27 verso, em notas do 10.º Ofício desta capital, tudo conforme carta de aforamento passada em 25 de janeiro de 1928, pela antiga Diretoria do Patrimônio Nacional e constante de fls. 3 do processo n.º 59.461, de 1943.

E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgados juntamente com as testemunhas, Sr. Alvaro Agapito da Veiga brasileiro, casado, comerciante e residente a rua Marquês de Valença n.º 102 e Sr. Cândido Pedro dos Santos, brasileiro, casado, funcionário da Polícia Civil e residente à rua Manoel Murinho n.º 135, casa 3; presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme o presente termo de revigoração de aforamento.

O selo proporcional devido é pago na importância de vinte anos de foro, conforme as disposições legais vigentes, art. 36 da tabela anexa ao Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, na quantia de sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 68,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de quarenta centavos (Cr\$ 0,40).

E eu, Nair de Araújo Teixeira, Escriv. "P", escrevi o presente termo de revigoração do contrato de aforamento.

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Distrito Federal, aos dois (2) dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e quarenta e cinco (1945).

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1945. — (a) *Sindolfo da Silva Faria*. — (Assinatura e data inutilizando quatro estampilhas federais no valor de Cr\$ 68,00 e um selo de Educação e Saúde, no valor de Cr\$ 0,40). — (aa) *Didímo Amaral Agapito da Veiga*. — *Alvaro Agapito da Veiga*. — *Cândido Pedro dos Santos*.

(N.º 1.485 — 8-2-45 — Cr\$ 221,40).

Sindicalização Rural

Decreto-lei n.º 7.038, de 10-11-44

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Verdade: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLSETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 5 DE FEVEREIRO DE 1945

MERCADOS

Praças	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	73,90	78,00
Portugal	—	0,79 3/8	0,86 3/8
Espanha	—	—	1,81
Saiga	—	4,65 15/16	—
Nova York	16,61	19,51	19,93
Uruguai	—	—	10,90 1/8
Argentina	—	4,91 3/8	5,13
Chile	—	0,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 6 DE FEVEREIRO DE 1945

Apólices e Obrigações

Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00, 5%	965,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto)	795,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	963,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	823,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	878,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 500,00, 5%, port.	415,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.035,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	76,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	148,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	329,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	794,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.911,00
Espírito Santo, de Cr\$ 500,00, 8%, port.	505,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	979,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	187,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 6%, port. (1934), 2.ª série	181,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	185,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	75,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	625,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletrel), ...	1.075,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	212,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.192,00
Empréstimo Municipal de 1906, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	194,00
Empréstimo Municipal de 1917, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	194,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	183,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 1.535), de Cr\$ 200,00, 7%, port.	198,50
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	970,00
Prefeitura de Camarés, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	995,00
Prefeitura de Porto Alegre, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	982,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	614,50
Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	200,00

Ações de Companhias

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, preferenciais	140,00
Carbonífera Minas de Batia, de Cr\$ 100,00	172,00
Indústria Brasileira de Menas, de Cr\$ 200,00, ord.	410,00
Siderurgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	498,00
Siderurgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00
Sudeleiro, de Cr\$ 1.000,00	1.253,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	224,00
Companhia Cervejaria Beahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.100,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 6 DE FEVEREIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
30	Uniformizadas	965,00
24	Obras do Porto	795,00
202	Diversas Emissões, nom.	963,00
280	Idem, port.	823,00
58	Idem, port.	878,00
10	Idem, port.	415,00
45	Reajustamento Econômico	878,00
166	Idem, de Cr\$ 500,00	415,00
	Obrigações:	
400	Tesouro de 1939	1.035,00
232	Guerra, de Cr\$ 100,00	76,50

1.160	Idem	73,00
3	Idem	73,50
873	Idem	77,00
117	Idem, de Cr\$ 200,00	147,00
259	Idem	148,00
114	Idem	150,00
35	Idem, de Cr\$ 500,00	377,00
3	Idem	374,00
12	Idem	378,00
79	Idem	380,00
67	Idem, de Cr\$ 1.000,00	790,00
257	Idem	795,00
39	Idem	793,00
30	Idem	794,00
4	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.985,00
12	Idem	3.920,00

Estados:

61	Espírito Santo, port.	505,00
20	Minas, 7%, port.	980,00
5	Idem	975,00
208	Minas, 1.ª série	187,00
30	Idem	187,50
2	Idem	188,00
7	Idem, 2.ª série	180,00
215	Idem	181,00
10	Idem	181,50
970	Idem, 3.ª série	185,00
20	Pernambuco	75,00
60	Estado do Rio (Eletrel)	1.025,00
30	Rodoviárias do Estado do Rio	625,00
227	São Paulo	212,00
24	Idem	210,00
30	Idem Uniformizadas	1.192,00

Emissões do Instituto Federal:

8	Empréstimo de 1906, port.	194,00
4	Idem de 1917	194,00
21	Idem de 1931	183,00
58	Decreto n.º 1.535	198,00
22	Idem	193,00

Emissões dos Estados:

5	Belo Horizonte	970,00
10	Campos	995,00
20	Porto Alegre	982,00

Ações de Bancos:

9	Brasil, de Cr\$ 200,00	610,00
115	Idem	615,00
43	Brasileiro do Comércio, de Cr\$ 200,00	200,00

Ações de Companhias:

220	São Jerônimo, de Cr\$ 100,00, pref.	140,00
1.120	Minas de Batia, de Cr\$ 100,00	172,00
50	Idem	170,00
150	Ind. Brasileira de Menas, de Cr\$ 200,00	410,00
375	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	498,00
4	Idem	500,00

Ações de Companhias:

35	Siderurgica Nacional, de Cr\$ 200,00	200,00
62	Sudeleiro, de Cr\$ 1.000,00	1.250,00

Debêntures:

234	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8%	224,00
25	Cia. Cervej. Beahma, de Cr\$ 1.000,00, 8%	1.100,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Sílvio de Sousa Resende, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 16 do corrente, 24 apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, portador (antela), pertencentes ao espólio de José Álvaro Afonso.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 7 de fevereiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

N.º 1.187—Cr\$ 20,10—Dia 9-2-45—8-2-45.)

REGISTRO NO QUADRO OFICIAL DA BOLSA

Para cumprimento das disposições do Regimento Interno da Bolsa, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1943, convido as Companhias e Sociedades Anônimas, com títulos admitidos à cotação oficial da Bolsa, a recolherem, até o dia 31 de março do corrente ano, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), relativa ao registro no exercício de 1945.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

N.º 629—Cr\$ 285,60—Dias 17, 19, 22, 23, 25, 27 e 31 de janeiro e 1, 3, 7, 9, 10, 13 e 16 de fevereiro de 1945—16-1-45.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coórdenação da Mobilização Econômica

Conselho Consultivo

Ficam notificadas, pelo presente edital, as firmas do Distrito Federal que negociam em sacos novos e usados, de que, a partir de 10 de fevereiro de 1945, fica alterado o preço dos sacos usados tipo "café" a Cr\$ 5,00, passando a Cr\$ 5,40 para os sacos de 1.ª viagem, atendendo ao disposto na Portaria n.º 73, item 3.º, alínea B, de 28 de maio de 1943, da Coórdenação da Mobilização Econômica.

Em 8 de fevereiro de 1945. — *Nelson de Vicenzi*, Chefe do Serviço de Controle das Fibras Nacionais e Manufaturas Derivadas da C.M.E.

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. — 418

Fago público, para conhecimento dos interessados, que deve figurar do resultado da Prova de Prática de Serviço o seguinte candidato:

Núm. de inscr.	Nome	Nota
107.	Felisberto Dias	60,0

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. — 418

Fago público, para conhecimento dos interessados, que, no resultado da prova de Prática de Serviço do concurso acima referido, onde se lê:

440.	Francisco Assis Belo	93,0
446.	José Passos Neto	83,8

deve-se ler:

440.	Francisco Assis Belo	73,7
446.	José Passos Neto	87,5

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. II. — 500/11

Fago público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inscr.	Nome	Nota final
3.730.	Maria Berila Conceição	94,0
4.678.	Marília Ferreira Neves	88,5
4.060.	Leonice Lourenço Coelho	88,0
4.397.	Albert Gomes Mothé	86,0
4.405.	Geraldo Casimiro de Campos	83,5
4.680.	Lucia Maria Queiroz Lardello	83,0
4.142.	Iracema dos Santos	82,0
4.292.	Gonçalina Nunes de Andrade	81,0
4.368.	Raul Freire	81,0
4.515.	Napoleão Eugênio Leal Sobrinho	79,5
4.626.	Maria Carmen dos Santos Rocha	79,0
4.456.	Judith Braga Ventura	78,5
4.571.	Hilda Maria Alves Ferreira	78,5
4.170.	Neusa Maria Bueno Ribeiro	78,0
3.884.	Mabel Esteves Greno	77,5
4.597.	Maria Teresa Drumond Gonçalves	77,0

Núm. de inscr.	Nome	Nota final
4.073.	Carmen Carvalho	77,0
4.122.	Haydée Pedreza de Andrade	76,5
4.485.	Neide Queiroz Pinto Mendonça	76,0
4.412.	Adelaide Berta Ribeiro	76,0
3.877.	Benta Cerqueira Soares	75,5
4.217.	Eva Serra	75,0
4.656.	Lucy do Nascimento	74,5
3.792.	Aracy Ferreira Lopes	74,0
3.952.	Neyde Soares Martins	74,0
4.140.	Lourdes Pereira	74,0
4.052.	Yvone Serio de Oliveira	73,0
4.071.	Moacyr Barbosa de Oliveira	73,0
4.406.	Dulce Ferreira dos Santos	73,0
4.511.	Joaquim de Assis Sousa	73,0
4.039.	Gilda Araújo	72,0
4.613.	Arlete Peixoto de Azevedo	71,5
4.331.	Lanizetta Gomes de Oliveira	71,0
4.446.	Hilda Freitas	71,0
4.624.	Gloria da Silva Ribeiro	71,0
3.934.	José Borges Barcellos Filho	70,5
4.314.	Maria Stella Norber Costa	70,5
4.679.	Lydia Caetano dos Santos	70,5
3.971.	Maria José Vianna Gonçalves	70,0
4.477.	Zilmar Viana de Amorim	70,0
4.662.	Maria da Gloria Corrêa	70,0
3.761.	Amarante Cruz	69,5
4.081.	Helio Cleto Clito Cunha	69,0
4.533.	Maria dos Anjos Nunes Aguiéiras	69,0
3.724.	Carmen Vairão	68,0
4.546.	Elmina Fernandes Costa	68,0
4.658.	Boris Schechter	68,0
4.487.	Ernesto Assumpção	67,5
4.325.	Vanda Tass Inari	67,0
4.603.	Renato Miranda de Castro	66,5
4.243.	Sylla Alabarce Cunha	66,0
3.913.	Carmen de Souza Mattos	65,5
4.165.	Luiz Ramos Figueiredo	65,5
4.317.	Maria José Branco	65,5
4.022.	Lindinalva Soares da Silva	65,0
4.277.	Maria de Lourdes Lattuca Rosadas	65,0
4.673.	Celia Leal	65,0
4.638.	Dilca Pereira Cabral	64,5
3.828.	Virginia Maria Lins Rebello	64,0
4.080.	Liomar Guerra Moraes da Silva	64,0
4.257.	Rachel Ostritz	64,0
4.661.	Léa da Fonseca Waldeck	64,0
4.554.	Mariza Lylia de Azevedo Quinteiro	63,5
4.032.	Romilda Lopes Elias	63,0
4.058.	Maria José Riedel Osorio	63,0
4.574.	Olga Alvarez Porto	63,0
3.709.	Sebastião Abreu dos Santos	62,5
3.708.	Hebe Gomes Teixeira	61,5
3.785.	Iracema da Costa	61,5
3.824.	Edith Motta	61,5
3.870.	Nazareth Fernandes	61,5
4.066.	Aurea Lopes Coutinho	61,5
3.980.	Amália Magda Farias Paiva	61,0
3.794.	Almir José Barros	60,5
3.999.	Maria José Lopes	60,5
4.567.	Yolanda Lobo Nelson Ribeiro	60,5
4.576.	Odette Gomes Vieira	60,5
3.780.	Julietta Fernandes Carvalho	60,0
3.861.	Therezinha de Azeredo	60,0
4.200.	Angelina Arena	60,0
4.492.	Leonor Caetano dos Santos	60,0
4.072.	Altair Moretti	60,0
4.369.	Maria de Lourdes Cezarina Monteiro	60,0

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

4.498.	Corynthia Vasconcellos Freitas	59,0
4.655.	Nadir Teixeira Argôlo	59,0
4.075.	Mercedes Rodrigues	58,5
4.158.	Wilson Paulo de Souza	58,0
4.342.	Noêmia Ferreira	57,5
4.600.	Sylvio Attico Gonçalves	57,0
4.551.	Celuta de Souza Barros	56,5
3.961.	Therezinha de Jesus Ferreira	56,0
3.855.	Aídy Maria Ferreira	54,5
4.501.	Adahir Alves Ventura	54,0
4.534.	Dalva Saldanha Borromeu	54,0
3.882.	Maria de Lourdes Ferreira Escobar	53,5
4.033.	Edna Cardoso Brasil	53,0
4.037.	Dagmar Coutinho de Oliveira	53,0
4.109.	Hirceu Pequeno Genú	53,0

4.275.	Dalva Lobo de Souza	53,0
4.625.	Solange Portugal Neves	53,0
4.620.	Yolanda Valente	52,5
3.835.	Edmêe Fonseca Bessa	51,5
4.304.	Maria Carolina dos Santos	51,5
4.409.	Olyvia da Conceição Ferreira Novaes	51,0
4.616.	Angelo Dionísio dos Santos	51,0
4.113.	Dagmar Carvalho de Oliveira	50,5

2. Somente esses candidatos atingiram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica de Recife do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Tornearia em madeira).

P. H. — 931

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Num. de inscr.	Nome	Média final
----------------	------	-------------

1.	Armando José de Araújo	70,0
----	------------------------	------

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 931

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N. de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

1.	Armando José de Araújo	72,0	69,0
----	------------------------	------	------

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Desenhista XIX

P. H. — 992

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 2 do mês de março próximo, às 19 horas e meia, na Escola Nacional de Belas Artes (entrada pela rua Araújo Porto Alegre).

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. 1.112

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Nacional da Peste do Ministério da Educação e Saúde (lotado em Maceió) — Laboratorista IX, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição e nome

1. Severino Soares da Lima.
2. Percida Brandão Barros.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 1.147

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de Adelfino Matos Pimentel, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Delegacia do Trabalho Marítimo do Estado do Espírito Santo do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — Fiscal VII.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado em Belo Horizonte (Minas Gerais), do Instituto de Fermentação, do Ministério da Agricultura — Laboratorista VII e IX, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição e nome

1. Olinto Meira.
2. Raimundo de Oliveira.
3. Lourdes Brito Lima.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 1.150

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta prova, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista, lotado no Estado da Paraíba, do Serviço Público Federal — Armazenista VII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição e nome

1. Etacilda Dantas Maia.
2. Maria de Lourdes Caldas de Araújo.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Redes (Estado do Rio Grande do Sul) do Ministério da Guerra — Desenhista IX.

P. H. — 1.007

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Num. de inscr.	Nome	Média final
----------------	------	-------------

2.	Rony Heitor Schilling	67,8
----	-----------------------	------

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.007

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N. de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

2.	Rony Heitor Schilling	24,0	82,5
----	-----------------------	------	------

2. Somente esse candidato atingiu, na parte II, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Redes (Estado do Paraná) do Ministério da Guerra — Desenhista IX.

P. H. — 1.008

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Num. de inscr.	Nome	Média final
----------------	------	-------------

3.	Wilson Aita	77,1
----	-------------	------

5.	Junir Coelho Brandão	60,0
----	----------------------	------

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.008

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

N. de inscrição — Nome — Parte I — Parte II

2.	Conrado Bruno Corazza	28,0	65,0
----	-----------------------	------	------

3.	Wilson Aita	40,0	89,5
----	-------------	------	------

5.	Junir Coelho Brandão	59,0	66,0
----	----------------------	------	------

2. Somente esses candidatos atingiram, na parte II, o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 6 de fevereiro de 1945. — *Carlindo Huguency*, Chefe da Seção de Provas.

3. Geraldo Pinto Smith.

4. Letícia Medeiros de Freitas.

5. Maria Liliusa Leite.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 1.157

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de Curitiba do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV (Alfaiataria), dos seguintes candidatos:

Número de inscrição e nome

1. Laudelino Clodoaldo de Oliveira.
2. Angelo Maria Fernandes Patitucci.
3. Luiz Procópio.
4. Joaquim Nogueira da Silva.
5. Almir Xavier Penteado.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 1.102

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extra-

numerário-mensalista da Escola Militar de Resende, do Ministério da Guerra — Inspetor de Alunos, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição e nome

1. Waldemar de Souza Lima.
2. Altair de Paiva Linhares.
3. Cícero Pereira Rosa.

D. S. do D. A. S. P., em 7 de fevereiro de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

O Engenheiro de Minas e Civil, Antônio José Alves de Sousa, Diretor Geral do D.N.P.M. Faz saber a José Lombardi, concessionário do Decreto de autorização de pesquisa número 12.411 de 12-5-43, que, por este Departamento, corre o processo de anulação administrativa do referido decreto, por haver o concessionário infringido o n.º 1 do art. 16 do Código de Minas, negociando o título de pesquisa.

Em virtude do que interpela e chama o mesmo concessionário, a fim de, no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentar a contestação que tiver contra essa anulação, sob pena de ser a mesma declarada anulada, nos termos do art. 25 do citado Código de Minas.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de fevereiro de 1945. — *Antonio José Alves de Souza*, Diretor Geral.

Departamento Nacional da Produção Animal

Inspetoria Regional de Sericultura em Barbacena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente de inscrição, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, à página 2.075. (Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras

(Decretos-leis ns. 893, de 26 de novembro de 1938 e 7.073, de 23 de novembro de 1944).

Pelo presente edital faz-se público, para conhecimento dos interessados, que ficam intimados os foreiros, arrendatários, possuidores, ocupantes e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras, abaixo indicadas, situadas no Distrito Federal a, dentro do prazo de três meses, contado a partir da data deste edital, exibir a esta Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, para o competente exame, os títulos em que fundam o seu direito, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, combinado com o disposto no Decreto-lei n.º 7.073, de 23 de novembro de 1944. Tais documentos deverão ser apresentados por meio de requerimentos, que a eles se referam, nos quais poderão os interessados prestar os esclarecimentos que desejarem, e entregues, das 7 às quinze horas, no protocolo da citada Comissão, instalada no terceiro andar do edifício do Ministério da Agricultura, à Rua da Misericórdia, nesta Capital.

Outrossim, esta Comissão chama a atenção dos interessados para o disposto no art. 4º e seu parágrafo único, do referido Decreto-lei n.º 893, abaixo transcrito:

"Art. 4º Não apresentados os títulos ou não reconhecidos como legítimos, a União se in-

vestirá "ipso facto" na posse das terras, ressalvadas as preferências concedidas por esta lei.

Parágrafo único. Não caberá, em consequência do disposto neste artigo, ação judicial para reivindicação de domínio.

São as seguintes as terras cujos títulos estão sujeitos à revisão, ora utilizadas pela Coordenação da Mobilização Econômica, de acordo com o Decreto-lei n.º 5.877, de 4 de outubro de 1943:

a) Terras circunvizinhas às lagoas de Jacarepaguá e Marapendí e dos cursos d'água que nas mesmas desembocam, nas freguesias de Jacarepaguá e Guaratiba, onde se encontram depósitos de turfa;

b) Terras onde a Coordenação da Mobilização Econômica localizou os seus armazéns, escritórios, casas de residência, campos de extração e secagem de turfa, bem como as necessárias para as câmaras de decantação projetadas, as quais são as seguintes: "na testada da estrada de Guaratiba, a partir da ponte do rio Pavuna, duzentos (200) metros de extensão pelo lado do brejo, fazendo fundos com o rio Pavuna e, daí em diante, cinquenta (50) metros marginais do mesmo rio Pavuna, até a lagoa de Jacarepaguá; defronte da área precedente da Estrada de Guaratiba, duzentos (200) metros pela testada da Estrada, por duzentos (200) metros de fundos; na outra margem do rio Pavuna, abaixo da ponte, a partir da Estrada, cinquenta (50) metros marginais até a lagoa de Jacarepaguá; entre os quilômetros 18 e 19 da referida Estrada de Guaratiba, no lugar denominado Portela, duzentos (200) metros, na testada da Estrada, pelo lado do brejo, com fundos até o rio Marinho; e mais os terrenos compreendidos, na área limitada por uma linha que partindo da outra margem do rio Marinho, no fundo da área anteriormente descrita, passa pelo Morro do Portela vai até a Pedra do Urubú e desta, em linha reta, vai até a Lagoa de Jacarepaguá, em cuja margem terá, a partir da foz do rio Marinho, mil (1.000) metros de extensão, seguindo em sentido contrário o dito canal do Marinho, incluindo o Morro do Amorim ou Ilha Marinho, para encontrar o seu ponto de partida no fundo da área localizada entre os quilômetros 18 e 19 da referida Estrada de Guaratiba".

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1944. — A Comissão: *Luciano Pereira da Silva*, — *Plínio de Freitas Travassos*, — *Henrique Dietrich*.

(Dias: 19 e 29-12, 9, 19 e 29-1-45, 9, 19 e 28-2 e 9 e 14-3-45).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n.º 2 publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, à página 2.196.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Filosofia

COLAÇÃO DE GRAU

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, faço público que, de acordo com o Regimento Interno desta Faculdade, colou grau no dia 6 do corrente:

Bacharel:

Curso de Geografia e História:
Nisa Soares.

Faculdade Nacional de Filosofia, em 7 de fevereiro de 1945. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 2.143.

(Dias: 8, 9, 10, 14, 15 e 16-2-45).

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Coleta de preços para aquisição de animais para experimentações e preparo de soros e vacinas.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado nas edições do *Diário Oficial* dos dias: 2, pág. 1.871; 3, págs. 1.949 e 1.950, e dia 5, págs. 2.005 e 2.006, do corrente mês.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Paulino de Melo Fontes*, Chefe da Seção de Administração.

(Dias: 7, 8 e 9-2-45).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 127-E — Pasta para arquivo, etc.
- 128-E — Papelão cinza, n.º 40, etc.
- 129-E — Lâmpada elétrica incandescente, etc.
- 131-E — Colchão tipo 3, etc.
- 132-E — Cobertor de lã, etc.
- 133-E — Hidroquinona, metol, etc.
- 134-E — Linguica fresca, etc.
- 135-E — Manteiga de Minas, etc.
- 136-E — Acetona, benzina retificada, etc.

Em 7 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 21 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 126-E — Bôlsa de couro, etc.

Em 7 de fevereiro de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 15 de fevereiro de 1945, ofertas de

cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 145-E — Rôlha de cortiça de 1.^a qualidade, etc.
- 146-E — Carbonato de sódio anidro, p/fotografia.
- 147-E — Balço de ferro para janela, cadeira, etc.

Em 8 de fevereiro de 1945. — *II. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 137-E — Carrilho de ferro tubular, etc.
- 138-E — Bicarbonato de sódio, etc.
- 142-E — Luva de borracha s/manga, etc.
- 143-E — Bromo p/análise, etc.
- 148-E — Peroba do campo de 1.^a, etc.

Em 8 de fevereiro de 1945. — *II. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.^o do art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 19 de fevereiro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

- 139-E — Fichário vertical de aço, etc.
- 140-E — Relógio de ponto, etc.
- 141-E — Ventilador elétrico, oscilante, etc.

Em 8 de fevereiro de 1945. — *II. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Segundo Regimento de Infantaria

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. Coronel Comandante, faço público que, de acordo com as normas sobre Concorrência Administrativa, acha-se aberta, nesta Unidade, a partir desta data, até o dia 15 do corrente, às 14 horas, inscrições para as seguintes concorrências:

- a) Alugamento da Barbearia para o ano de 1945;
- b) Venda de estreme durante o ano de 1945, de conformidade com as disposições em vigor.

Aos interessados serão prestados os esclarecimentos que necessitarem, nos dias úteis, das 8 às 11 horas.

Quartel na Vila Militar, em 5 de fevereiro de 1945. — *João José Vieira*, Major Fiscal, Adm.

Diretoria de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o memorando n.^o 51 publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, à página 2.198.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Serviço de Tráfego do Distrito Federal

EXAME DE MOTORISTAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

José Eduardo de Sousa, Roberto da Costa Lima.

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente

Ap.: Albert Moes Philion, João de Alencar Muniz, Nelson Carvalho da Cruz, Durval Manuel do Espírito Santo de Araújo, João Batista Filho, Válder Cardoso Pereira, Francisco Ferreira Gomes, Sebastião Alves da Silva, Manuel Alves, Válder Barreto, José do Nascimento Pontes, Benedito de Azevedo Ramos, (substituição de carteira, C.N.H.) — Valdemar Monteiro, Aluisio Werneck de Carvalho Viana, Adair Conceição Dias).

Rep.: 2.
Serviço de Tráfego do Distrito Federal, em 8 de fevereiro de 1945. — O Diretor Doutor *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

Dê ordem do Excelentíssimo Senhor Contra-Almirante — Mário Hecksher — Diretor-Geral do Ensino Naval, os praticantes de piloto, de Comissário e de máquinas, bem como os condutores maquinistas e condutores motoristas, equiparados aos praticantes para efeito de exames, que estiverem nas condições estabelecidas pelo parágrafo único do art. 69 do Regulamento da mencionada Escola, isto é, dependem de uma única disciplina e desejarem melhorar suas cartas na próxima época, deverão se inscrever, na mesma Escola, até às 16 horas do dia 24 do corrente. As provas terão início do dia 26 do mês em curso.

Diretoria do Ensino Naval, (D. Ens. 5), em 5 de fevereiro de 1945. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, Capitão de Fragata.

(Dias: 7, 8 e 9-2-45).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pela presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no art. 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.^o 5.452 de 1.^o de maio de 1943 observando-se que o recolhimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuada na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão, no prazo de 10 dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Ótica Nova Ltda. — Rua Miguel Couto, 15 — DNT-37.502-43 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração dos arts. 420

e 433-B do referido Decreto-Lei. Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

Cia. Ind. e Mercantil do Brasil — Rua Carlos Seidl, 150 — DNT-37.505-44 — Multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração dos arts. 71, 405 e 411 do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 13-12-44.

V. Ferreira Guimarães & Cia. — Rua Barcelos Domingos, 115 a 123 — DNT-37.609-44 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 416 do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Gonçalves & Maurício — Estrada do Monteiro, 2 — DNT-37.670-44 — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Decreto-lei número 5.452 de 1-5-43 — Art. 401 — Infração do art. 74, combinado com o 372 e 416 do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

Ferreira Leitão & Cia. — Rua Aristides Lobo, 219 — DNT-38.336-44 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 420 do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

C. E. L. — Rua da Estrela, 86-B — DNT-38.344-44 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração dos arts. 403 e 420 do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

A. L. Araújo — Rua 2 de Dezembro, 87, loja — DNT-38.598-44 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

A. L. de Araújo — Rua 2 de Dezembro, 87-loja — DNT-38.599-44 — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 401 — Infração dos arts. 74, combinado com o 372 do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

José Alves — Rua Santo Amaro, 94 — DNT-38.703-44 — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 413 do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 4-1-45.

Coop. Central de Pesca do Rio de Janeiro — Rua São Francisco Xavier, 170-A — DNT-38.715-44 — Multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) — Decreto-lei n.^o 5.452 de 1-5-43 — Art. 434 — Infração do art. 433-B do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 3-1-45.

Visto: *Dr. Décio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Chama-se a atenção dos interessados para as resoluções ns. 7 e 9 publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente, à página 2.200.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Concorrência administrativa para a construção do edifício destinado à sede da agência postal telegráfica de Itú, no Estado de São Paulo.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, constante do *Diário Oficial* de 1 do corrente mês, à pág. n.^o 1.823, e referente à construção acima indicada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Carlos Luis Taveira*, Chefe da 3.^a Seção 3M. Dias 3, 6, 9, 12, 15, 19, 22, 26-2 e 1-3.

Diretoria Regional do Distrito Federal**TESOURARIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital do Valores caídos em refugo definitivo do 4.º trimestre de 1944, publicado no *Diário Oficial*, I, de 3 do corrente, à página 1.953.

(Dias: 7 — 9 — 12 — 14 — 16 — 19 — 21 — 26 — 28-2-45, 2, 5, 7, 9, 12-3-45).

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

Faço público para conhecimento dos interessados que em vista do que dispõe os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 21.063, de 19 de fevereiro de 1932, a partir desta data, de autorização do Sr. Diretor do Material do Ministério da Viação e Obras Públicas, e de ordem do Sr. Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, acha-se aberta na Seção de Estatística, Contabilidade e Material, uma concorrência para venda à vista, dos seguintes materiais:

Lote n.º 1

1 Caixa de madeira compensada, com as seguintes dimensões: comprimento 0,95 — largura 0,65 — altura 0,80 — inservível, contendo 4 pés de mesa, taboas finas de tamanho pequeno, sarrafos de madeira de 1,00 a 2,00, tudo avaliado em Cr\$ 50,00.

Lote n.º 2

1 Estante com 3 prateleiras, com as seguintes dimensões: altura 2,28 — largura 1,20 — profundidade 0,80, pintada de preto, em estado regular — inservível, contendo 7 cadeiras quadradas, 1 banco giratório, 1 cadeira giratória — com encosto e 1 tamborete de madeira e 1 banco de madeira sem estar aparelhada, 1 pequena mesa, possuído apenas os pés — avaliado tudo em Cr\$ 200,00.

Lote n.º 3

3 Armários de madeira, com as seguintes dimensões:

N.º 1 — armário com porta de vidro corredeira — 1 vidro quebrado, com 2 prateleiras, com as seguintes dimensões: altura 1,45, largura 1,15 — profundidade 0,38 — Estado regular;

N.º 2 — armário com porta de madeira envernizada, com prateleiras, com as seguintes dimensões — altura 2,00, largura 1,05 — profundidade 0,45 — estado regular;

N.º 3 — armário de madeira envernizada s/porta, s/prateleiras, com as seguintes dimensões: altura 2,00, largura 0,92 — profundidade 0,50, em mau estado — avaliado tudo em Cr\$ 120,00.

Lote n.º 4

5 Capachos de côco, com 1,00 de comprimento por 0,65 de largura, usados, em estado regular. Avaliados em Cr\$ 100,00.

Lote n.º 5

Com 5 malas de couro para o serviço de topografia, com cantos de metal, com as seguintes dimensões: comprimento 0,70, largura 0,35, altura 0,30, em estado regular, avaliado em Cr\$ 200,00.

Lote n.º 6

2 estantes de madeira envernizada de preto, com portas corredeiras sendo a de n.º 1 com as seguintes dimensões: altura 1,75, largura 0,70, profundidade 0,45, com 16 gavetas de madei-

ra, em mau estado, sendo o de n.º 2 — com as seguintes dimensões: altura 2,00, largura 0,71, profundidade 0,45, s/gavetas, c/2 prateleiras em péssimo estado: avaliado em Cr\$ 60,00.

Lote n.º 7

Com 2 bureaux c/tampas corredeiras de madeira envernizada, sendo 1 c/chaves, ambos c/6 gavetas com as seguintes dimensões:

N.º 1 — Comprimento 1,40 — altura 1,10 — largura 0,74, em estado regular.

N.º 2 — comprimento 1,40 — altura 1,05 — largura 0,75 — em estado regular, avaliados em Cr\$ 400,00.

Lote n.º 8

Com 7 mesas grandes e 1 pequena, sendo que 6, com 2 e 4 gavetas, sendo que as 6 primeiras com as seguintes dimensões: comprimento 1,75 — profundidade 0,75 e altura 0,80, envernizadas em estado regular de conservação, uma mesa para máquina de escrever, com as seguintes dimensões — comprimento 0,90, largura 0,70, profundidade 0,45 — Em estado regular — avaliado tudo em Cr\$ 1.000,00.

Lote n.º 9

Com 6 mesas de madeira envernizadas para escritório, sendo 2 com 4 gavetas e as demais com 2 gavetas, com as seguintes dimensões: 4 com 1,30 de comprimento, altura 0,80, largura 0,85;

1 grande com 1,60 de comprimento, 0,80 de largura e 0,80 de altura, em estado regular, avaliado tudo em Cr\$ 700,00.

Lote n.º 10

Com 4 mesas e 2 bureaux para máquina, sendo as mesas com as seguintes dimensões:

1 com 1,85 de comprimento, 0,90 de largura e 0,80 de altura, com 2 gavetas em estado regular;

2 com 1,30 de comprimento, 0,85 de largura e 0,80 de altura, com 2 gavetas, em estado regular;

1 com 1,05 de comprimento, 0,55 de largura e 0,80 de altura, com 2 gavetas, em estado regular.

1 com 1,05 de comprimento, 0,55 de largura e 0,80 de altura, com 2 gavetas, em estado regular;

2 bureaux, c/6 gavetas, sendo um para máquina de escrever com 1,40 de comprimento, 0,75 de largura e 0,80 de altura, em estado regular, avaliado tudo em Cr\$ 900,00.

Lote n.º 11

Com engradados de madeira, algumas tancas, sarrafos, armação para prateleiras, com dimensões de 1,00 a 2,00, avaliado tudo em Cr\$ 100,00.

Lote n.º 12

2 estantes de madeira envernizada, com as seguintes dimensões:

N.º 1 — c/3 prateleiras, 1,30 de comprimento, 0,92 de altura, 0,30 de largura, em estado regular;

N.º 2 c/7 prateleiras, 1,20 de comprimento, 0,80 de largura, profundidade de 0,30, em estado regular, avaliado em Cr\$ 40,00.

Lote n.º 13

Com 2 bancos, sendo 1 de ferro e 1 de madeira, 4 cadeiras giratórias, 1 cadeira de braço de madeira e 2 cadeiras comuns, em mau estado, avaliado em Cr\$ 150,00.

Lote n.º 14

Com 11 tábuas de tamanhos diferentes, sendo 5 tábuas de 3,00 de comprimento e 0,35 de largura e 1 tábua com 2,20 de comprimento e 0,45 de largura, 1 tábua com 1,50 de comprimento, 1,00 de largura e 2 tampas de mesas com 1,20 de comprimento, 0,95 de largura, avaliado em Cr\$ 60,00.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945. — *Abelardo André dos Santos* — Chefe da Seção de Estatística, Contabilidade e Material da I. F. O. C. S.

BANCO DO BRASIL, S. A.**Agência Especial de Defesa Econômica**

Concorrência pública para a venda global dos bens que constituem parte do ativo da Sociedade por cotas de responsabilidade Limitada Arnoldo Steffen & Cia. Ltda., em liquidação, com sede na Capital do Estado da Bahia

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 14.750, de 11 de fevereiro de 1944, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta edital e a terminar em 16 de fevereiro próximo vindouro, inclusive, fica aberta concorrência pública para a venda global dos bens que constituem parte do ativo da firma Arnoldo Steffen & Cia. Ltda., em liquidação, com sede na Capital do Estado da Bahia, à Rua Portugal n.º 18.

2. Os bens a serem vendidos englobadamente são constituídos de móveis e utensílios, do estoque de ferragens, miudezas e produtos do Estado.

Os interessados poderão obter na Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega, n.º 11, 2.º andar, nesta Capital, ou no escritório da sociedade, com o Sr. Liquidante, relação completa de todos os bens.

3. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação, mediante as quais poderão obter no escritório de Arnoldo Steffen & Cia. Ltda., em liquidação, dados pormenorizados sobre os estoques existentes, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistas e visitas em hora e dia previamente combinados.

4. Ditos bens foram avaliados em Cruzeiros 770.000,00 (setecentos e setenta mil cruzeiros) e, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão vendidos ao proponente que melhor oferta fizer, ressalvada a hipótese de não vir a ser o mesmo considerado idôneo, caso em que aquela caberá o direito a que alude o parágrafo 9, deste edital.

5. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I) ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu avverso os dizeres: *Proposta para a aquisição global dos bens que constituem parte do ativo da Sociedade Arnoldo Steffen & Cia. Ltda., em liquidação*;

II) não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha, assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III) mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo, desde logo, os necessários comprovantes e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV) fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado, no Banco do Brasil S.A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação a que se refere o parágrafo 4;

V) ser selada a primeira via da proposta e os documentos que forem juntos com Cruzeiro 1.00 por folha, e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI) conter a declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento da relação fornecida pela Agência Especial de Defesa Econômica, ou pelo Sr. Liquidante — a qual será anexada à proposta, devidamente rubricada, como parte integrante da mesma — e que está a par, não só do estado de conservação dos bens relacionados, como também de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

6. Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do décimo dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas), do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes das 13.30 às 16 horas, diariamente.

7. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência dos bens.

8. Dentro de dez dias, contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil, S.A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

9. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

10. No prazo de 10 (dez) dias a partir do despacho exarado pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o proponente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência dos bens, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 5.

11. Todas as despesas e impostos relativos à transferência dos bens correrão por conta dos compradores.

12. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidante: Carlos Paiva de Azevedo.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945. — Pelo Banco do Brasil S.A., como Agente Especial do Governo Federal, *Manoel Augusto Penna*.

(Dias 18, 23 e 31-1 e 5, 9 e 14-2).

Concorrência pública para a venda dos bens da firma "Fábrica de Ferramentas Flecha Limitada", em liquidação, com sede na capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 14.361, de 27 de dezembro de 1943, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 27 de fevereiro vindouro, fica aberta concorrência para a venda global dos bens que constituem parte do ativo da firma "Fábrica de Ferramentas Flecha Limitada", em liquidação, com sede na capital de São Paulo.

2. A venda compreende todos os maquinismos, instalações, móveis, objetos de escritório, estoques de mercadorias, materiais para consumo da fábrica, artigos em produção pertencentes à firma e que se encontram em sua sede, na Capital do Estado de S. Paulo, à Rua Guacurús, 713-717. Os interessados poderão obter na Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, ou nos escritórios da firma, com os Srs. Liquidantes, relação completa e detalhada dos bens a serem vendidos.

3. Os citados bens foram estimados em Cr\$ 254.602,70 e não serão vendidos isoladamente, mas no seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

4. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I) ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: *Proposta para a aquisição dos bens da "Fábrica de Ferramentas Flecha Ltda", em liquidação;*

II) não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III) mencionar a nacionalidade brasileira do proponente, fornecendo, desde logo os necessários comprovantes, e, em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV) fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil S.A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação estabelecida como base para a alienação (item 3.º);

V) ser selada a primeira via da proposta, e, bem assim, os documentos que forem juntos com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,40 da taxa de Educação e Saúde;

VI) conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

5. Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do décimo dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1.º, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega n.º 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das treze e meia às dezesseis horas, diariamente.

6. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação mediante as quais poderão obter, nos escritórios da "Fábrica de Ferramentas Flecha Ltda", em liquidação, dados pormenorizados sobre os estoques existentes, sendo permitidas a esses interessados devidamente credenciados, vistorias e visitas, em hora e dia previamente combinados.

7. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência dos bens.

8. Dentro de dez dias contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou, se julgar oportuno, anulará a concorrência.

9. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

10. No prazo de dez dias a partir do despacho exarado pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e a transferência dos bens dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial* e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido na alínea IV do item 4.

11. Todas as despesas, impostos, etc., relativos à transferência dos bens correrão por conta dos compradores.

12. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes: Adolfo Pedrosa da Silveira e Itamar Bopp.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945 — Pelo Banco do Brasil S.A., como Agente Especial do Governo Federal, *Manoel Augusto Penna*.

(Dias 29-1 e 4, 5, 9, 15, 19, 22 e 24-2).

Concorrência para a venda dos direitos de Rokuro Hama e Shiro Hama na firma Hama & Cia., em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo.

A Agência Especial de Defesa Econômica, com fundamento no Decreto n.º 14.361, de 27 de dezembro de 1943, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste edital e a terminar em 27 de fevereiro vindouro, inclusive, fica aberta concorrência para a venda de todos os direitos que, na firma Hama & Cia., em liquidação, com sede na Capital do Estado de São Paulo, têm os seus únicos sócios, Rokuro Hama, solidário, e Shiro Hama, comanditário. A mencionada firma tem o capital registrado de Cruzeiros 70.000,00, pertencendo Cr\$ 40.000,00 a Rokuro Hama e Cr\$ 30.000,00 a Shiro Hama.

2. A venda compreende a transferência de todo o ativo da firma ao comprador, ficando este com a obrigação de liquidar todo o passivo existente, inclusive as importâncias constantes de depósitos em contas correntes, pertencentes aos sócios, já devidamente computadas naquela verba.

3. A situação econômico-financeira da Sociedade está representada pelos seguintes dados extraídos do balanço levantado em 30 de junho de 1944:

ATIVO		Cr\$
Imobilizado (com avaliação)....		259.579,40
Realizável		4.016.283,00
Disponível		506.926,70
Total do Ativo.....		4.782.789,10

PASSIVO		Cr\$
Exigível		4.638.175,30
Patrimônio líquido		144.613,80

4. A firma Hama & Cia. dedica-se ao comércio de ferragens, produtos químicos para a indústria e lavoura, artigos para presentes, miudezas em geral, etc.

5. Os citados direitos dos únicos sócios de Hama & Cia., em liquidação, foram estimados em Cr\$ 144.613,80 e não serão vendidos isoladamente, mas em seu conjunto, a pessoas físicas ou a sociedades já organizadas ou que vierem a se organizar para esse fim.

6. As propostas deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I) Ser formuladas em duas vias e estar incluídas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e devidamente rubricados no fecho pelos proponentes, envelopes que, com destaque e clareza, levarão no seu anverso os dizeres: *Proposta para a aquisição dos direitos de Rokuro Hama e Shiro Hama na firma Hama & Cia., em liquidação;*

II) Não apresentar rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser rubricada cada folha e assinada e datada a última, em que se indicará o endereço e o telefone do interessado;

III) Mencionar a nacionalidade Brasileira do proponente, fornecendo desde logo os necessários comprovantes, e em se tratando de pessoa jurídica, apresentar certidão do inteiro teor do contrato social ou exemplar autenticado dos estatutos, declarando, ainda, a nacionalidade dos sócios ou nome e nacionalidade dos principais acionistas;

IV) Fazer-se acompanhar da prova de haver o proponente depositado no Banco do Brasil S.A., importância correspondente a 2% (dois por cento) da avaliação estabelecida como base para a alienação (item 5);

V) Ser selada a primeira via da proposta, e, bem assim, os documentos que forem juntos, com Cr\$ 1,00 por folha e mais a taxa de Cr\$ 0,40, de Educação e Saúde;

VI) Conter declaração expressa de que o proponente tomou conhecimento e está inteiramente a par de todas as condições e termos deste edital, aos quais se submete irrestritamente.

7. Os envelopes contendo as propostas serão publicamente abertos e arrolados, às dezesseis horas do quinto dia seguinte ao último (exceto se coincidir com domingo, feriado ou sábado, caso em que ficará adiado para o dia útil imediato, às mesmas horas) do prazo estipulado no item 1, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à Rua da Alfândega número 11, 2.º andar, Rio de Janeiro, onde poderão ser obtidos outros informes, das 13 e meia às 16 horas, diariamente.

8. Aos interessados idôneos, a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, serão fornecidas cartas de apresentação, mediante as quais poderão obter, nos escritórios da firma Hama & Cia., em liquidação, dados pormenorizados sobre os estoques existentes, sendo permitidas a esses interessados, devidamente credenciados, vistorias e visitas, em hora e dia previamente combinados.

9. Os preços oferecidos entender-se-ão sempre para pagamento à vista, no ato da transferência dos direitos.

10. Dentro de dez dias contados a partir da abertura das propostas, serão estas encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S.A., que autorizará a venda ao concorrente da melhor oferta, ou, no caso de empate, mandará proceder a sorteio ou licitação entre os ofertantes do maior preço, ou se julgar oportuno, anulará a concorrência.

11. Seja qual for a decisão proferida, não caberá contra ela procedimento judicial algum, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação, podendo, a seu exclusivo critério, recusar qualquer proponente.

12. No prazo de dez dias, a partir do despacho exarado pelo Sr. Presidente do Banco, será notificado o concorrente cuja oferta haja sido aceita, para o fim de serem efetuados, mediante assinatura dos documentos necessários, o pagamento do preço e transferência dos direitos, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, a contar da data da notificação que será feita pelo *Diário Oficial*, e confirmada por carta expedida para o endereço do interessado, sob pena de perda do depósito exigido à alínea IV do item 6.

13. Todas as despesas, impostos, etc., relativos à transferência dos direitos, correrão por conta dos compradores.

14. Exarado o despacho pelo Sr. Presidente do Banco, será imediatamente autorizada a devolução dos depósitos aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas.

Liquidantes: Itamar Boop e Adolfo Pedrosa da Silveira.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1945.

Pelo Banco do Brasil, S.A., como agente especial do Governo Federal, *Manuel Augusto Penna*.

(Dias 29-1-45, 5, 9, 15, 19, 22 e 24-2-45)

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

AVISO AOS SRS. FORNECEDORES

O Chefe da Divisão do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil comunica aos Srs. interessados que as inscrições feitas para o ano de 1944 terão validade até 31 de março do corrente ano, quando, então, deverão ser renovadas.

Os Srs. fornecedores, cujas caucões para garantia de propostas dependem de revalidação para o corrente exercício, deverão tomar desde já as devidas providências, dirigindo-se a esta Divisão no 7.º andar do edifício da estação D. Pedro II, onde lhes serão prestados quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Este aviso substitui o que foi publicado anteriormente.

Em 31 de janeiro de 1945. — *Romero Fernando Zender*. C. G. M.

(Dias: 2, 9, 16 e 23-2-45).

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 29 de janeiro de 1945, às páginas 1.634-35-36.

(Dias: 5, 7, 9, 12, 14, 16, 17 e 19-2-45).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Pelo presente, fica convidado a comparecer ao Serviço do Pessoal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE), dentro do prazo de três dias, a fim de não ser considerado desistente, o Sr. Laudemiro Pinto da Cunha, habilitado em prova de habilitação para mensageiro, ref. 3. — *Lúcio Martins Pereira*, Chefe da Seção de Cadastro e Movimento.

NAVEGAÇÃO

MARÍTIMA E AÉREA

COLETÂNEA DE LEIS

Preço : Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Palácio da Fazenda

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação n.º 6-45, de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 2.042-043, do *Diário Oficial* de 5-2-45, fazem-se as seguintes retificações:

Decisão da Presidência, em 9-1-45.

Onde se lê:

Autuado: Abram Bryman & Cia., do Distrito Federal.

Leia-se:

Autuado: Abram Bryman & Cia., do Distrito Federal.

Decisão da Presidência, em 12-1-45.

Onde se lê:

Autuado: João J. Paranhos, de Taubaté, São Paulo.

Leia-se:

Autuado: João F. Paranhos, de Taubaté, São Paulo.

Decisão da Presidência, em 9-1-45. Autuado: Ricardo M. Martin, do Distrito Federal.

Onde se lê:

Multa: Cr\$ 500,00, grau mínimo do inc. II do art. 172.

Leia-se:

Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172.

Decisão da Presidência, em 10-1-45.

Onde se lê:

Autuado: Miguel Cury, de São Paulo, São Paulo.

Leia-se:

Autuado: Miguel Cury, de São Paulo, São Paulo.

(*) N.º do S. Pb. — Retificado por erros de revisão e original.

ESTADO DA BAIÁ

Secretaria da Viação e Obras Públicas

Comissão de Águas e Esgotos da Cidade de Salvador

Concorrência Pública para fornecimento de tubos de ferro fundido e de aço.

Autorizado pelo Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, faço saber, a quem interessar possa, que fica prorrogada para 15 de março de 1945 a data para recebimento de propostas para fornecimento de tubos de ferro fundido e de aço, conforme o Edital publicado no número 301, de 28 de dezembro de 1944, do *Diário Oficial* da República, sendo consequentemente prorrogada, para 14 de março de 1945, a data para entrega dos documentos de habilitação de que trata o n.º 2 daquele Edital.

Bahia, 3 de fevereiro de 1945. — *Jorge Oliveira de Souza e Silva*, Engenheiro Chefe da Comissão.

(N.º 1-498 — 8-2-45 — Cr\$ 61,20)

SOCIEDADES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA EXPANSÃO E MELHORAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO GERAL — PERÍODO DE 17-11-1943 A 30-12-1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Bens, coisas e direitos		Capital	2.000.000,00
Imóveis	1.287.179,89		
Móveis e Utensílios	28.167,20		
	<u>1.315.347,09</u>		
Disponível		Exigível a Curto Prazo:	
Caixa Geral	2.410,00	Contas Correntes	139.763,00
Bancos	10.916,60		
	<u>13.326,60</u>		
Realizável		Dívidas Passivas	
Contas Correntes	172,40	Títulos descontados	200.000,00
Dívidas Ativas			
Depósitos e Cauções	60,00		
Contas Patrimoniais			
Acionistas	809.000,00		
	<u>809.232,40</u>		
Contas Compensadas:		Contas Compensadas:	
Ações em Caução	40.000,00	Caução da Diretoria	40.000,00
Resultado Pendente:			
Lucros e Perdas	210.794,00		
	<u>2.379.700,00</u>		<u>2.379.700,00</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944.

Pela Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal — O Diretor Presidente, *Dr. Haroldo Cecil Polani*. — O Diretor Vice-Presidente, *Dr. Fábio Pena da Veiga*. — O Diretor Secretário, *Dr. Carlos do Rego Raposo*. — O Diretor Gerente, *Antônio Hermógenes Bruno*. — O Guarda-Livros, *Hélio Menezes*, n.º 32.833

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Lucros e Perdas	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Despesas Gerais		
Despendido com as seguintes verbas:		
Aluguéis	26.400,00	
Assinaturas e Subscrições	140,00	
Beneficências	10.000,00	
Bancárias	62,90	
Carreiros	40,00	
Conservação	3.173,80	
Condução e Viagens	18,00	
Diversos	53.113,90	
Gratificações	3.122,20	
Honorários da Diretoria	78.000,00	
Honorários do Conselho Fiscal	1.200,00	
L. A. P. C.	36,40	
Impostos e Licenças	7.111,20	
Juros	9.409,80	
Judiciais	16.633,40	
L. B. A.	4,50	
Luz, Telefone e Telégrafo	984,80	
Material de Escritório e Papelaria	3.007,80	
Selos e Estampilhas	1.905,50	
	<u>216.660,00</u>	
de Rendas Diversas		
Apurado com as seguintes verbas:		
Juros Obtidos	3.011,10	
Descontos Obtidos	6,60	
Rendas Eventuais	2.818,00	
	<u>5.866,00</u>	
Balauço		210.794,00
	<u>216.660,00</u>	<u>216.660,00</u>
Saldo devedor para 1945	210.794,00	

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944.

Pela Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal — O Diretor-Presidente, *Dr. Haroldo Cecil Polani*. — O Diretor Vice-Presidente, *Dr. Fábio Pena da Veiga*. — O Diretor Secretário, *Dr. Carlos do Rego Raposo*. — O Diretor Gerente, *Antônio Hermógenes Bruno*. — O Guarda-Livros, *Hélio Menezes*, n.º 32.833

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1945

Srs. Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos legais, damos a seguir um Relatório dos trabalhos da Companhia desde a sua organização.

De acordo com o programa traçado, vem a Companhia realizando aquisições de várias áreas de terras no Distrito Federal.

Está procedendo ao levantamento topográfico das referidas áreas, bem como à sua regularização na Prefeitura do Distrito Federal e no Registro de Imóveis competente.

Até 30 de dezembro de 1944, já realizou a Companhia 60% de seu capital, restando a realizar 40% como é de vosso conhecimento.

Todos os dispositivos legais têm sido observados rigorosamente. Pelos elementos contábeis juntos, poderá ser apreciada a atual administração desde a constituição da Companhia.

Ficamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945. — *Dr. Haroldo Cecil Poland*, Diretor-Presidente. — *Dr. Fábio Pena da Veiga*, Diretor Vice-Presidente. — *Dr. Carlos do Rego Raposo*, Diretor Secretário. — *Antônio Hermógenes Bruno*, Diretor Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO, AS CONTAS E O BALANÇO
A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE
EM 20 DE FEVEREIRO DE 1945

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Expansão e Melhoramentos do Distrito Federal, em cumprimento das nossas atribuições legais, tendo examinado detida e minuciosamente as contas e o balanço da Companhia relativos ao exercício de 1944 e desde a Constituição da mesma, os encontramos exatos e em perfeita ordem.

Nessas condições, somos de parecer que devem ser aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1945. — *Haroldo Renato Ascoli*. — *Tibério Vasconcelos Aboim*. — *Alberto Carralho Silva Ficho*, convocado na ausência do membro efetivo, *Dr. Alberto de Melo Flores*.

(N.º 1.619 — 7-2-45 — Cr\$ 474,30)

SOCIEDADE ANÔNIMA ROXY

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade Anônima Roxy arquivou nesta Divisão, sob o n.º 469, por despacho de 12 de janeiro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1944, que alterou o artigo 1.º dos seus estatutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 13 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, *Renato Adolpho Penna Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 506-45).

(N.º 1.623 — 7-2-45 — Cr\$ 40,80).

RADIO TAMOIO, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Rádio Tamoio S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 527, por despacho de 26 de janeiro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 1944, que tomou conhecimento da renúncia de um Diretor e elegeu seu substituto, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 27 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, *Renato Adolpho Penna Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 1.280-45).

(N.º 1.603 — 7-2-45 — Cr\$ 44,90).

INVÓLUCROS INVIOLÁVEIS SEALCONE, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Sociedade anônima Invólucros Invioláveis Sealccone S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 451, por despacho de 9 de janeiro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 1944, que autorizou a Diretoria a pra-

ticar os atos necessários à realização de uma operação de crédito que permita maior expansão dos negócios sociais, assim como a aquisição de maquinismos imprescindíveis ao mesmo desenvolvimento, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 9 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, *Renato Adolpho Penna Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 225-45).

(N.º 1.621 — 7-2-45 — Cr\$ 61,20).

CASA BANCARIA SAUL GELEMAN

Rua Miguel Couto n.º 27-A — Rio de Janeiro
BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Ativo

	Cr\$
Móveis e Utensílios	2.496,00
Obrigações de Guerra	106,20
Caixa	20.615,60
Banco Carlo Pareto c/Caução	112.220,00
Bancos c/c	2.853,00
Letras Descontadas	531.700,20
Diversas Contas	4.146,60
	674.138,30

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Letras Rescendidas	151.114,00
Banco Carlo Pareto c/Garantida	91.476,60
Saul Gelerman c/c	173.212,90
Inst. A. P. Bancários	62,40
Diversas Contas	8.272,40
	674.138,30

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945 — *Saul Gelerman*. — *Jose Baptista dos Santos*, Contador — Reg. 26.827.

(N.º 1.527 — 7-2-45 — Cr\$ 81,60)

MINAS DE FERRO, S. A. (CIA. DE MINERAÇÃO, COMÉRCIO E
TRANSPORTE DE MINÉRIOS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Minas de Ferro S. A. (Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios), arquivou nesta Divisão, sob o n.º 509, por despacho de 19 de janeiro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de agosto de 1944, que autorizou a sociedade a realizar um ou mais empréstimos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 23 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, *Renato Adolpho Penna Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 1.007-45).

(N.º 1.523 — 7-2-45 — Cr\$ 46,90).

MINAS DE FERRO, S. A. (CIA. DE MINERAÇÃO, COMÉRCIO E
TRANSPORTE DE MINÉRIOS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Minas de Ferro S. A. (Companhia de Mineração, Comércio e Transporte de Minérios), arquivou nesta Divisão, sob o n.º 511, por despacho de 19 de janeiro de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de novembro de 1944, que tomou conhecimento da renúncia de um Diretor e elegeu seu substituto, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 23 de janeiro de 1945. — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, *Renato Adolpho Penna Barros*, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 1.010-45).

(N.º 1.522 — 7-2-45 — Cr\$ 46,90).

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO, S. A.

Carta Patente n.º 1.573, de 17-8-37

Ruas do Rosário, 111 e do Ouvidor, 100

Edifícios Próprios

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1945, COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

Ativo

	Cr\$	Cr\$
I — Imobilizado:		
Imóveis	12.612.518,40	
Móveis e Utensílios	3.408.061,70	16.020.580,10
II — Disponível:		
Caixa — Em moeda corrente e em outros Bancos	30.194.572,00	
No Banco do Brasil S. A.	12.468.778,30	42.663.350,30
III — Realizável:		
Títulos Descontados	248.935.255,60	
Empréstimos em C/Correntes	75.006.872,30	
Correspondentes	6.458.457,90	
Valores de n/Propriedade	300.690,00	
Juros de Apólices Federais	38.600,00	330.739.875,82
IV — Contas de Resultado Pendente:		
Despesas Gerais, Impostos, Juros, etc.		4.746.470,50
V — Contas de Compensação:		
Ações em Caução	250.000,00	
Títulos em Cobrança	106.293.445,70	
Valores Caucionados	6.147.850,00	
Valores Depositados	19.247.528,90	
Devedores por Títulos em Caução e em Depósito	19.788.425,90	
Garantias Diversas	34.062.899,90	
Outras Contas de Compensação	87.406.550,00	273.196.700,44
VI — Diversas:		
Filiais e Agências	98.633.803,60	
Diversas Contas	4.145.141,90	102.778.945,50
		770.145.922,70

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
I — Não Exigível:			
Capital	60.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	643.221,20		
Fundo de Reserva Especial	1.110.000,00	61.753.221,20	
Fundo de Depreciação	460.093,10		
Lucros Suspensos	50.181,00	510.574,10	62.263.798,30
II — Exigível (Depósitos):			
C/C Movimento	65.229.950,70		
C/C Limitadas	34.008.244,60		
C/C Populares	56.822.713,00		
C/C Sem Juros	4.227.359,60		
C/C Especiais	55.257.036,20		
Contas a Prazo Fixo	80.065.729,40		
Contas de Pré-Aviso	19.795.823,30		
Bancos Conta Caução	10.997.518,10	326.404.371,90	
Ordens a Pagar	2.148.300,40		
Dividendos:			
anteriores	39.731,90		
do 2.º semestre de 1944	67.531,00	107.262,90	2.255.563,30
Correspondentes		559.478,30	329.219.416,50
III — Contas de Resultado Pendente:			
Comissões, Descontos, Juros, etc.			7.570.526,10
IV — Contas de Compensação:			
Caução da Diretoria	250.000,00		
Credores por Títulos em Garantia	57.949.404,40		
Credores por Títulos em Cobrança	48.344.041,30		
Credores por Títulos Caucionados	19.788.425,90		
Credores por Garantias Diversas	34.062.899,90		
Depositantes de Valores	25.395.378,90		
Outras Contas de Compensação	87.406.550,00		273.196.700,44
V — Diversas:			
Filiais e Agências	97.433.840,90		
Diversas Contas	461.640,50		97.895.481,40
			770.145.922,70

Banco Industrial Brasileiro S. A. — A Diretoria: *Argemiro de Hungria Machado*, Presidente. — *Silverio Gaglia*, Diretor-Superintendente. — *José Campos de Oliveira*, Diretor. — *Humberto Galiano Melo Nóbrega*, Diretor. — *Joseph Arcelus*, Diretor. — *Mario De Grossi*, Contador Geral — Reg. n.º 32.464.

(N.º 1.633 — 7-2-45 — Cr\$ 586,50)

SOCIÉDADE LACTICÍNIOS VIA LACTEA NEVADA, LTDA.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE LACTICÍNIOS VIA LACTEA NEVADA LTDA., REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO DE 1945

Às três horas do mês de janeiro de 1945, reuniram-se nos termos da convocação feita pelo *Diário Oficial* de 19, 20 e 21 de dezembro de 1944 e "Jornal do Comércio" de 14, 15 e 16 do mesmo mês e ano e por cartas registradas com a antecedência prevista nos Estatutos, na sede da Sociedade Lactecínios Via Láctea Nevada Ltda., à Avenida Rio Branco n.º 137, andar 1.º, sala 109, às 15 horas, os sócios cotistas abaixo assinados, proprietários de 2.893 (duas mil oitocentas e noventa três) cotas, representando igual número de votos. Verificada a existência do *quorum* legal o Sr. Dourival Marcondes Godói, Diretor-Presidente, deu por instalada a assembleia e, assumindo a direção dos trabalhos, convidou a mim Francisco da Cruz Fidalgo para secretário. Formada a mesa, foi lido o edital de convocação desta assembleia, passando o Sr. Diretor-Presidente a falar sobre os motivos que a determinaram, dizendo que era do conhecimento de todos a falta de atividade da Sociedade, em virtude dos fatos já relatados e discutidos em assembleias anteriores e propondo afinal a liquidação da mesma, diante da impossibilidade em que se encontrava de poder explorar o ramo do comércio para que foi organizada. Aprovada unanimemente a referida proposta, foi o Diretor-Presidente Sr. Dourival Marcondes Godói autorizado a proceder à liquidação da Sociedade Lactecínios Via Láctea Nevada Ltda., com amplos poderes para praticar todos os atos necessários para tal fim e permitidos em direito. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Diretor-Presidente suspendeu os trabalhos a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta ela lida, aprovada e assinada por todos os presentes e por mim, Francisco da Cruz Fidalgo, que a escrevi e subescrevi. — *Dourival Marcondes Godói*, Diretor-Presidente. — *Francisco da Cruz Fidalgo*, (N.º 1.613 — 7-2-45 — Cr\$ 73,40).

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LTD.

(em liquidação)

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil conforme Carta Patente número 1.931, de 7 de novembro de 1932

Casa Matriz: Londres

BALANÇETE ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Rio de Janeiro

Ativo

	Cr\$
Valores em liquidação	214.258,90
Empréstimos em Contas Correntes	5.266.888,80
Valores Cauçionados	—
Valores Depositados	9.565,69
Perdas em Diversos Exercícios	7.165.517,00
Agências e Filiais	—
Correspondentes do Estrangeiro	—
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	549.600,00
Depósitos com Aviso Prévio em outros Bancos	700.000,00
Móveis e Utensílios	—
Caixa — em moeda corrente	1.678,60
no Banco do Brasil	9.521.140,40
em outros Bancos	21.920,50
Lucros e Perdas	55.875,40
Diversas Contas	—
	23.806.414,30

Passivo

	Cr\$
Capital	20.000.000,00
Fundo de reserva especial	3.026.980,00
Depósitos em Contas Correntes Limitados (sem juros)	260.066,80
Depósitos em Contas Correntes (sem juros)	216.332,20
Título em caução e em depósito	9.505,00
Casa Matriz	—
Agências e Filiais	—
Correspondentes do Estrangeiro	401,50
Letras a pagar	—
Cobrança em Suspense	—
Lucros e Perdas	—
Diversas Contas	295.128,80
Reserva para Impostos	—
	23.806.414,30

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Pelo The British Bank of South America, Ltd. (em liquidação). — (Duas assinaturas ilegíveis), p.p. Liquidantes. — C. L. P. Trapaud, Contador — Reg. número 40.812.

(N.º 1.609 — 7-2-45 — Cr\$ 133,60)

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL S. A.

Carta Patente N.º 1.692 de 6-4-1932 — Rua Buenos Aires n.º 55, e Rua do Rosário N.º 110 — RIO DE JANEIRO

Correspondentes em todas as praças do País

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Disponível:		
Caixa e Bancos		6.091.260,20
Realizável:		
Títulos descontados	35.583.737,70	
Letras a receber	2.147.375,30	
Empréstimos em c/corrente	16.256.956,80	
Correspondentes	141.023,70	
Títulos do Banco	152.100,00	
Devedores e credores diversos	1.088.538,50	
Imóveis	251.451,50	
Acionistas	4.009.300,00	59.625.386,50

Imobilizado:

Móveis, utensílios e instalações	1.005.695,90
Armoarizado	30.536,00
	1.037.531,90

Contas de resultado pendente:

Diversas contas	235.921,70
-----------------------	------------

Contas de compensação:

Ações caucionadas	120.000,00
Valores caucionados	1.781.000,00
Cobrança na praça	7.955.711,90
Cobrança no interior	1.800.490,50
Valores em custódia	31.511.786,50
Valores em administração	22.259.960,00
Créditos abertos	4.820.000,00
	70.251.948,90
	137.185.049,30

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Exigível:		
Depósitos à vista	25.667.654,20	
Depósitos a prazo	10.356.110,70	
Títulos redescatados	6.782.106,90	
Dividendos	95.265,00	
Imposto de renda	212.105,40	
Efêitso a pagar	112.691,60	
Devedores e credores diversos	133.039,70	
Ordens de pagamento	131.373,10	43.520.316,90

Não exigível:

Capital	20.000.000,00
Fundo de reserva	325.558,20
Fundo de amortização	62.534,90
Fundo de previsão	1.478.491,50
	21.866.584,60

Contas de resultado pendente:

Diversas contas	1.516.198,90
Contas de compensação:	
Caução da Diretoria	120.000,00
Cobrança de conta alheia	7.346.822,30
Cobrança de conta própria	2.088.920,00
Títulos descontados em cobrança	320.430,10
Depositantes de títulos e valores	31.511.786,50
Depositantes de valores em garantia	1.781.000,00
Credores para valores em administração	22.259.960,00
Contratantes de crédito	4.820.000,00
	70.251.948,90
	137.185.049,30

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — Dr. Fernando de Mello Vianna, Presidente. — Aloysio G. M. Russo, Vice-Presidente. — João Francisco Coelho Lima, Diretor-Gerente. — Jorge Tavares Guerra e Júlio Pinto Júnior, Diretores. — Baibino França Ribeiro, Gerente. — José Cerqueira Lima, contador interino, registro n.º 37.345.

Banco de Crédito Pessoal. — João Araújo Coelho Lima. — José Cerqueira Lima. — B. T. Ribeiro. (N.º 1.598 — 7-2-45 — Cr\$ 153,00).

INDÚSTRIAS REUNIDAS LACTICÍNIOS BRACO, S. A.

RELATÓRIO

Srs. Acionistas:

De conformidade com os Estatutos e a lei cumpriremos o dever de apresentar o relatório das nossas contas e atos relativos ao exercício findo em 1944.

Ainda, com pesar, não pôde a Diretoria distribuir dividendo embora o ano financeiro fosse melhor que o anterior, como é de fácil verificação com o estudo comparativo dos anos anteriores, apesar dos vários motivos conhecidos dos Srs. acionistas, tais como a grande seca que assolou as zonas onde exploramos as indústrias de laticínios, a continuação e a conclusão das instalações das várias fábricas, e outras de menor importância.

Resta-nos a esperança de que no correr do presente exercício se modificará a situação geral e então a sociedade entrará em franco período de prosperidade; a fim de poder continuar a oferecer seus produtos ao público que lhe tem dispensado a preferência.

Como sempre estamos à disposição dos Srs. acionistas para fornecer as informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Manuel Fernandes da Cruz*, Diretor Presidente. — *Bernardino Cunha*, Diretor-Secretaria Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinando as contas e atos do ano findo em 31 de dezembro de 1944, prestados pela Diretoria das Indústrias Reunidas Laticínios Braco S. A. o Conselho Fiscal encontrou tudo em perfeita ordem, sendo de parecer que sejam aprovadas as contas e atos do exercício de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Antonio Ribeiro*. — *Humberto Queiroz Pinto*. — *João Rosa Pereira de Almeida*.

BALANÇO GERAL REFERENTE AO PERÍODO DE 1944 (1 de janeiro a 31 de dezembro).

Ativo	Cr\$	Cr\$
Imobilizante:		
Máquinas, Aparelhos e Acessórios	631.530,50	
Móveis e Utensílios	104.658,40	
Obras & Instalações	263.658,90	
Semoventes	9.074,60	
Material de Laboratório	13.607,80	
Vasilhames	141.053,20	
Imóveis	87.000,00	
Veículos	15.655,90	
Gastos de Instalação	42.331,60	
Constituição da Sociedade	11.487,80	4.326.058,40
Disponíveis:		
Caixa	112.921,80	
Bancos	186.492,90	299.414,70
Realizável a Curto Prazo:		
Contas a Receber	116.441,90	
Contas Correntes	121.315,00	
Depósitos	2.665,00	
Arrendamentos	3.230,00	246.351,90
Diversos Materiais:		
Sacos	1.550,00	
Lenha	4.782,00	
Sal	5.445,50	
Lataria	13.851,00	27.628,50
Diversas Contas:		
Seguros	5.079,50	
Caixas para Transportes	3.973,80	
Marcas & Patentes	50.000,00	
Devedores por Duplicatas	17.750,00	
Bônus de Guerra	757,40	77.560,50
Mercadorias:		
Pelas inventariadas		925.344,30
Lucros & Perdas:		
Pelo prejuízo verificado		1.826,20
		2.304.181,50
Contas de Compensação:		
Ações em câmbio		150.000,00
		2.454.181,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Manuel Fernandes da Cruz*, presidente. — *Bernardino Cunha*, tesoureiro. — *Ayrton Pulcherio*, contador — Regt. 36.642.

Passivo

Cr\$

Cr\$

Exigível:

A Curto Prazo:

Contas Correntes	350.410,40	
Contas a Pagar	436.444,90	
Instituto dos Industriários	12.819,40	
Legião Brasileira de Assistência	2.320,80	
Obrigações de Guerra	1.664,99	
Serviço Nuc. Aprendizagem Ind.	140,30	
Imposto Sindical	244,60	
Instituto dos Comerciantes	472,00	801.181,50

Não Exigível:

2.304.181,50

Contas de Compensação:

Câmbio da Diretoria

150.000,00

2.454.181,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Manuel Fernandes da Cruz*, presidente. — *Bernardino Cunha*, tesoureiro. — *Ayrton Pulcherio*, contador — Regt. 36.642.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

Débito

Cr\$

Cr\$

1944 — Jan.º 2 — Dez.º 31:

a Balanço	53.653,00	
a Máquinas, Aparelhos e Acess.	53.671,70	
a Arrendamentos	3.010,00	
a Aluguéis	23.243,50	
a Água	1.554,40	
a Constituição da Sociedade	1.276,40	
a Carreiros e Transportes	24.939,70	
a Despesas Gerais	167.651,90	
a Despesas de Viagens	36.298,10	
a Pretes	148.467,10	
a Força e Luz	19.447,70	
a Férias de Empregados	250,00	
a Gastos de Instalação	563,20	
a Gasolina	2.289,30	
a Gastos de Papel	12.432,90	
a Impostos	13.444,70	
a Imposto Sindical	60,00	
a Juros	1.366,40	
a Lenha	17.983,50	
a Móveis e Utensílios	1.838,70	
a Obras e Instalações	20.532,30	
a Ordenados	236.656,70	
a Portes e Telegramas	4.402,20	
a Publicidade	1.680,40	
a Retiradas	62.000,00	
a Semoventes	1.084,80	
a Sacos	3.768,80	
a Sal	927,50	
a Seguros	3.597,50	
a Selos Vendas Consignações	79.352,80	
a Selos de Consumo	19.126,60	
a Telefones	1.305,20	
a Taxa Sanitária	10.572,60	
a Taxa Defesa Produção	741,80	1.092.028,20

Crédito

Cr\$

Cr\$

1944 — Dez.º 31:

de Diversos	49.967,20	
de Descontos	498,40	
de Juros	1.003,40	
de Mercadorias	1.038.733,00	
de Balanço	1.826,20	1.092.028,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — *Manuel Fernandes da Cruz*, presidente. — *Bernardino Cunha*, tesoureiro. — *Ayrton Pulcherio*, contador — Regt. 36.642.

(N.º 1.605 — 7-2-45 — Cr\$ 150,00).

F. S. HAMPSHIRE & CO., LTD. — LONDRES

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1944

Ativo

£

Caixa	9260. 1. 3
Devedores Diversos	17694. 14. 9
Stock	3342. 12. 7
Norton, Megaw & Co., Ltd.	32390. 13. 3
Móveis e Utensílios	492. 19. 4
Investimentos	724. 16. 2
Lucros e Perdas	89. 19. 6

63893. 16. 40

Passivo

R

Capital	30000. 0. 0
Reserva Geral	1200. 0. 0
Credores Diversos	32693.16.10
	63893.16.10

J. P. Hampshire. — C. F. Cruickshank. — M. G. Megaw, Diretores.

Firma no Tabelião Homero Silva.

(N.º 1.610 — 7-2-45 — Cr\$ 76,50)

BANCO BOAVISTA, S. A.

Matriz: Rua 1.º de Março n.º 47. — Agência Avenida: Av. Rio Branco n.º 137. — Agência Copacabana: Av. N.S. de Copacabana n.º 656-A. — Agência Passos: Av. Passos, 31. — Agência Estácio: Rua Haddock Lobo n.º 7-R. — Agência Castelo: Rua México n.º 158.

RIO DE JANEIRO

Agência Niterói: Rua Coronel Gomes Machado, 90-101 — Niterói

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1945

Ativo

Títulos descontados	215.922.143,60
Empréstimos em Contas Correntes	256.681.344,80
Correspondentes no país c/c	41.293.997,00
Correspondentes no estrangeiro	23.253.142,00

Valores e Títulos de Propriedade:

Títulos Diversos	24.052.381,60
Obrigações de Guerra	12.910.575,70
Depósitos de garantia — Decreto-lei n.º 6.225	443.055,60
	37.406.015,30

Imóveis	19.348.951,30
Instalações, máquinas e móveis	2.943.938,50

Letras a receber:

Praga e Interior	247.182.206,40
Exterior	25.057.450,00
	272.239.655,40

Valores, caucionados e depositados	527.400.455,10
Matriz e agências	276.002.824,60
Diversas contas	4.521.858,20

Caixa:	
Moeda corrente em Caixa	75.361.182,80
Em depósito no Banco do Brasil	210.522.682,40
Em depósito noutros Bancos	30.483.174,20
Em outras espécies	307.542,40
	316.674.581,80

Depósitos a prazo fixo em bancos	1.000.000,00
--	--------------

Total do Ativo: 1.994.688.908,60

Passivo

Capital	25.000.000,00
Fundo de reserva	16.000.000,00
Fundo especial	4.000.000,00
Fundo de reserva legal	2.648.500,00
Fundo para amortizações de instalações, máquinas e móveis	1.290.000,00
Contas correntes com juros	578.924.545,40
Contas correntes pré-aviso	112.202.778,40
Contas correntes sem juros	7.471.614,10
Depósitos a prazo fixo	46.681.760,00
Correspondentes no país c/c	84.328.443,30
Correspondentes no estrangeiro	5.485.202,00
Cheques e ordens de pagamento	15.418.329,10
Credores por títulos em cobrança	272.239.656,40
Depositantes de valores em caução e em custódia	527.400.455,10
Dividendos:	
Saldo não reclamado	44.406,60
Matriz e agências	277.851.601,00
Diversas contas	17.701.617,20
	1.994.688.908,60

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — Barão de Saavedra, Diretor Superintendente. — Antony B. Curtis, Diretor Gerente. — Luiz Migliora, Diretor Gerente. — Guilherme Guinle, Diretor Presidente. — Daniel Moreira, Chefe da Contabilidade, registrado no D. N. I. C. sob o número 39.331.

(N.º 1.481 — 7-2-45 — Cr\$ 198,80)

CENTRO ESPIRITA "CAMINHEIROS DA VERDADE"

EXTRATO DE REFORMA DE ESTATUTO

Fundado nesta Capital, sua sede e foro jurídico, em 4 de março de 1932, pessoa jurídica pelo registro de seu primitivo estatuto, de duração indeterminada, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais, e patrimônio social a se constituir, tem por fins: O estudo teórico Kardecista, podendo entretanto fazer o estudo experimental do Umbadismo, exoterismo e observância e a propagação ilimitada dos seus ensinamentos, por todas as maneiras legais; a prática da caridade moral e material por todos os meios lícitos ao seu alcance; manter um fundo de beneficência; e outros mais contidos nos n.ºs IV a XI do art. 1.º, e art. 2.º, letras a) e b). Será administrado por uma diretoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em Juízo e fora dele), 1.º, 2.º e 3.º Secretários, 1.º, 2.º e 3.º Tesoureiros, Procurador, Diretor-Médico, Superintendente de Assistência, Bibliotecário e Diretor de Trabalhos Espirituais. O Centro só poderá ser dissolvido de conformidade com o art. 87 do estatuto, e nesse caso, dentro do prazo de 30 dias, a contar da realização da assembleia geral de exame e veredito, ou depois deste prazo por ter falhado o plano de reerguimento, o patrimônio social, depois de pagas todas as dívidas e benefícios, esgotando-se o saldo do Fundo social disponível em esmolas aos pobres registrados no Centro, será diretamente ou por sentença judicial transferido a Sociedade que à data da dissolução deste Centro tenha um programa semelhante, propagando o Espiritismo no Brasil. Não havendo Sociedade nas condições supra indicadas, o patrimônio será vendido e o produto da venda dividido por 12 e distribuídas essas cotas por hospitais e orfanatos espíritas no Brasil. Seu estatuto não poderá ser alterado ou reformado, sem que sejam decorridos 10 anos, de sua aprovação, e em assembleia geral, convocada para esse fim.

Julio Borges da Costa, Presidente.

(N.º 151 — 7-2-45 — Cr\$ 61,20).

CONSTRUTORA BRANDÃO — SOCIEDADE ANÔNIMA
CONBRASA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1945

"Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas, na sede da Sociedade, à Rua do Rosário, número cento e trinta e um, primeiro andar, nesta Capital, presente o número legal de acionistas, conforme consta do livro de presença, para nos termos das leis e dos Estatutos em vigor, deliberaram sobre os assuntos constantes da convocação desta Assembleia, conforme publicação feita no *Diário Oficial* e "*Diário de Notícias*", o Sr. Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, Diretor-presidente, declara aberta a sessão e pede aos senhores acionistas para indicarem um dos presentes afim de presidir os trabalhos. Por aclamação é indicado o Sr. Dr. Rubens Ferraz, que assumindo a Presidência, convoca para Secretário o Sr. Antônio de Magalhães Cardoso Rangel, ficando assim constituída a mesa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente declara que esta Assembleia tem por objetivo cumprir as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio relativamente ao registro da ata da Assembleia realizada no dia 21 de dezembro de 1944, exigências essas que consistem na supressão da atribuição definida na letra c do art. 15 dos Estatutos e na satisfação do exigido no § 6.º do art. 116 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, quanto à eleição do Diretor-secretário. Franqueada a palavra, faz uso da mesma o Sr. Dimas Correia dos Santos que propõe, a fim de serem atendidas essas exigências, a seguinte redação para os arts. 15 e 31 dos Estatutos: "Art. 15 — Ao Diretor-presidente compete: a) representar ativa e passivamente, a Sociedade em Juízo ou fora dele e perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, por si ou por mandatários que constituir; b) assinar, conjuntamente com outro diretor, todas as escrituras de compra e venda de imóveis de qualquer espécie, contratos de empréstimos, mesmo que tenha de garanti-los com bens sociais, hipotecas, cações, penhores, anticresis, emissão de letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas; c) fazer a distribuição de lucros e dividendos de acordo com os Estatutos; d) fazer executar as resoluções das Assembleias; e) superintender todos os negócios da Sociedade, abrir e movimentar contas em Bancos, Caixas Econômicas, Institutos de Créditos, de Pensões e Aposentadorias, e emprêças particulares, receber e dar quitação; f) assinar correspondência, faturas, cheques, recibos, depósitos e levantamento de cações, propostas, atas de concorrências, contratos de obras, propostas de seguro em geral, ordens de compra de materiais e demais autorizações de despesas concernentes ao giro dos negócios da Sociedade; g) decidir com outros diretores, todos os negócios e questões sociais que não forem de competência da Assembleia Geral; h) nomear agentes ou procuradores que o auxiliem ou substituam na gestão dos negócios da Sociedade, ficando, entretanto, responsável pelos atos de tais agentes ou procuradores; i) substituir os outros diretores em seus impedimentos temporários. "Art. 31 — A atual Diretoria, composta dos Srs. Vitor de Magalhães Cardoso Rangel, Diretor-presidente, Armando Rodrigues Brandão, Diretor-técnico, Vitor de Magalhães Júnior, Diretor-tesoureiro, cujo mandato terminaria em 15 de março de 1945, fica, desde já, eleito para um novo mandato a terminar em 15 de março de 1950, e também com mandato

a terminar nesta última data, fica eleito Diretor-secretário, o Sr. Fernando Augusto Pereira, brasileiro, residente nesta cidade à Rua Carvalho Alvim, 171, casa 4; o Conselho Fiscal e seus suplentes, eleitos para o corrente exercício, permanecerão até a data da extinção dos seus mandatos". Posta em discussão pelo Sr. Presidente essa proposta, ninguém faz uso da palavra, e posta em votação é a mesma unanimemente aprovada, passando os dois artigos a terem sua redação tal como acima estão redigidos. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada esta Assembléia, e ordenou que eu, Antônio de Magalhães Cardoso Rangel, Secretário, lavrasse a presente ata fazendo tirar dela cópia dactilografada, o que foi feito, sendo uma e outra assinadas pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — Antônio de Magalhães Cardoso Rangel. — Rubens Ferraz. — Armando Rodrigues Brandão. — Maria José Pereira de Magalhães Cardoso. — João Cardoso de Castro. — Antonio Martins Pereira. — Victor de Magalhães Junior. — Fernando Augusto Pereira. — Victor de Magalhães Cardoso Rangel. — Dymas Correia dos Santos. — Maria de Lourdes de Magalhães Mollica. — Jorge Ballard Braga.

Construtora Brandão S. A. Conbrasa — Victor de Magalhães Cardoso Rangel.

(Firma reconhecida de Victor de Magalhães Cardoso Rangel, no 8.º Ofício de Notas).

Proc. n.º 1.105-45.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D.R.C.

CERTIDÃO

Certifico que a Construtora Brandão S. A. Conbrasa, arquivou nesta Divisão sob o n.º 555 por despacho de 6 de fevereiro de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 28 de junho de 1944, que deliberou sobre a proposta do aumento do capital e tomou outras deliberações; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 21 de dezembro de 1944, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, bem como a criação do cargo de Diretor-secretário, e elegeu o seu ocupante; c) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 2 de fevereiro de 1945, que aprovou alterações estatutárias, a fim de cumprir a exigência feita por esta Divisão; d) Recibo do depósito das entradas dos senhores subscritores do aumento do capital, efetuado no Banco de Crédito Geral; e) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que deu fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 6 de fevereiro de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscrito e assino. — Renato Adolfo Pena Barros.

Selada com Cr\$ 6,40.

(N.º 1.482 — 7-2-45 — Cr\$ 214,20)

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DO IMPOSTO DE CONSUMO

Distrito Federal

Cópia da ata da Assembléia Geral, realizada em 31 de janeiro de 1945 na sede da Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, sita à Avenida Rio Branco n.º 117, 2.º andar, sala 228, lavrada em livro próprio, às fls. 51, 51 (v.), 52 e 52 (v.), da mesma associação.

"Ata da Assembléia Geral realizada em 31 de janeiro de 1945, para o fim de tomar conhecimento do relatório anual do senhor Presidente da Associação, conhecer e votar parecer do Conselho Fiscal, tratar da eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, para o período de 1945-1946, na forma do artigo 32 § 1.º dos Estatutos. Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Associação dos Agentes Fiscais do Imposto de Consumo, sita à Avenida Rio Branco n.º 117, 2.º andar, sala 228, realizou-se a Assembléia Geral em virtude da 3.ª convocação feita por "Edital" publicado no Diário Oficial de 24 de janeiro do mês em curso, visto na 1.ª e 2.ª convocações, realizadas, respectivamente, em 20 e 26 de janeiro deste ano, conforme publicações no Diário Oficial de 17 e 24 do mesmo mês e ano, não ter havido número legal para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, tomar conhecimento do relatório anual do senhor Presidente da Associação, conhecer e votar parecer do Conselho Fiscal. Compareceram, conforme livro de presença, sessenta e seis senhores associados quites: de acordo com o artigo 33 dos Estatutos, na 3.ª convocação, 6.ª legal, para os fins retro citados, qualquer seja o número de associados quites e presentes. Achando-se a Assembléia constituída de acordo com os Estatutos, o senhor Presidente, Rubens Rego Serra Martins, de conformidade com o artigo 32 § 6.º, pediu à Assembléia que elegesse ou aclamasse um Presidente para presidir os trabalhos, tendo sido aclamado pela referida Assembléia o associado quite, senhor Eutychio d'Oliver Vasconcelos, que por sua vez convidou para 1.º Secretário o senhor Maurício Chaves de Faria e para 2.º Secretário o senhor Marival Padilha de Oliveira e declarou aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem discussão. A seguir, o senhor Presidente da Associação mandou que o senhor 1.º secretário lesse o relatório anual do senhor

Presidente da Associação e o parecer do Conselho Fiscal que, postos em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos submetidos à votação e aprovados por unanimidade. Em seguida, foram designados escrutinadores os senhores João de Carvalho França e Aníbal Simões Pires Condeixa e se procedeu à votação, tendo sido feita a chamada dos associados pelo livro de presença, pondo cada um o seu voto na urna para isso fim preparada, examinada e fechada pelos senhores escrutinadores. Terminada a votação, a comissão escrutinadora verificou o seguinte resultado: Para Presidente: Rubens Rego Serra Martins, 62 votos. Ariosto César de Azevedo, 4 votos; para 1.º vice-Presidente: José Francisco de Matos, 62 votos, Antônio César Jacobina Vieira, 4 votos; para 2.º vice-Presidente: Dr. Schinda Uchôa, 62 votos. Eduardo de Azevedo, 4 votos; para 1.º Tesoureiro: Oscar Augusto Loureiro, 62 votos, João Carvalho França, 4 votos; para 2.º Tesoureiro: Isidro Romano, 62 votos. Artur Tavares Cordeiro, 4 votos; para Bibliotecário: João Veloso Gordilho, 66 votos; para o Conselho Fiscal: Mário Lopes de Mesquita, 58 votos, Antônio Simões Pires Condeixa, 58 votos. Everardo Gonçalves Melo, 58 votos; João de Freitas Vale, 8 votos; Caio Neves Coelho, 8 votos; Antônio César Jacobina Vieira, 8 votos. A proporção que era proclamado o nome de cada um dos sócios eleitos, a Assembléia rompia em uma salva de palmas, manifestando assim, a sua satisfação à perfeita concordância com o resultado das eleições. O Senhor Presidente, tendo em vista o resultado das votações, apresentou pela comissão de escrutinadores, proclamou, para o biênio 1945-1946, os eleitos: Presidente: Rubens Rego Serra Martins (reeleito) 62 votos; 1.º vice-presidente: José Francisco de Matos (reeleito) 62 votos; 2.º vice-Presidente: Dr. Schinda Uchôa (reeleito) 62 votos; 1.º secretário: Ariosto César de Azevedo, 62 votos; 2.º secretário: Francisco Pery de Sousa Alencar (reeleito) 62 votos; Bibliotecário: João Veloso Gordilho, 66 votos; 1.º Tesoureiro: Oscar Augusto Loureiro, 62 votos (reeleito); 2.º Tesoureiro: Isidro Romano, 62 votos; Membros do Conselho Fiscal: Mário Lopes de Mesquita, 58 votos, Antônio Simões Pires Condeixa, 58 votos; Everardo Gonçalves Melo, 58 votos; Suplentes: João de Freitas Vale, 8 votos, Caio Neves Coelho, 8 votos e Antônio César Jacobina Vieira, 8 votos. Do resultado da votação, apurado pela comissão escrutinadora, também se verificou que os senhores Ariosto César de Azevedo e Antônio Peixoto de Azevedo, obtiveram, respectivamente, 62 e 4 votos para 1.º Secretário; Francisco Pery de Sousa Alencar e Ademir de Campos Caldas, respectivamente, 62 e 4 votos para 2.º Secretário. E não mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Marival Padilha de Oliveira, 2.º Secretário, pelo Presidente, senhor Eutychio d'Oliver Vasconcelos, e pelos demais associados presentes, Marival Padilha de Oliveira, Eutychio d'Oliver Vasconcelos, Presidente, Maurício Chaves de Faria.

Confere com o original a que se reporta. — Marival Padilha de Oliveira, 2.º Secretário.

(N.º 1.606 — 7-2-45 — Cr\$ 163,30).

COMPANHIA CASSINO COPACABANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1944

No dia 15 de dezembro de 1944, às 17 horas, na sede social, à Avenida Copacabana n.º 291, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica da lista de presença que assinaram no livro competente. A sessão foi aberta pelo Diretor Sr. Gilberto Ferreira Pereira da Silva, que convidou para presidir-la o Dr. Carlos de Sabóia Bandeira de Melo, este agradeceu a sua indicação e convidou para primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Benedito do Miranda Araújo e Malaquias José Abadesso. Os Secretários fizeram a conferência da lista de presenças, com os recibos de depósitos de ações ao portador, verificando a sua concordância. O segundo Secretário leu depois o anúncio de convocação publicado no Diário Oficial de 5, 7 e 8 do corrente ano, e no "Jornal do Comércio" de 6, 7 e 8 de dezembro de 1944, e do seguinte teor: "Companhia Cassino Copacabana S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocaram-se os Senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai reunir no dia 15 do corrente mês, às 17 horas, na sede social, à Avenida Copacabana n.º 291 (Edifício do Cassino), a fim de deliberar sobre a consolidação das diversas reformas dos estatutos e alterá-los se for julgado conveniente. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1944. — Gilberto Ferreira Pereira da Silva, Diretor-Tesoureiro". A seguir, o Presidente expôs que, sendo numerosas as reformas parciais dos estatutos, aprovados sucessivamente nos muitos anos de vida social, e sendo ainda conveniente alterar a parte relativa à administração da sociedade, a fim de melhor atender ao grande desenvolvimento dos seus negócios, a Diretoria, consolidando aquelas alterações e introduzindo nessa consolidação as outras aconselháveis, elaborara um projeto de novos estatutos que ia ser submetido a apreciação da assembléia. O segundo Secretário leu o dito projeto, deste teor: Estatutos da Companhia Cassino Copacabana S. A. — Capítulo I — Denominação, sede, capital, prazo, e objeto — Art. 1.º Sob a denominação "Companhia Cassino Copacabana" fica constituída uma sociedade anônima, de acordo com as leis do país — Art. 2.º A companhia tem a sua sede nesta cidade, onde será o seu domicílio, atualmente no "Edifício do Cassino", anexo ao Copacabana Palace Hotel — Art. 3.º O capital social é de Cr\$ 2.000.000,00, divididos em 2.000 ações comuns.

ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma — Art. 4.º O prazo de duração da sociedade é de 25 anos, a contar da assembléja geral em que ficou definitivamente constituída — § 1.º A sociedade se dissolverá antecipadamente se ocorrer a rescisão do arrendamento do prédio do Cassino, ao qual se refere a ata de constituição definitiva da companhia — § 2.º A maioria dos portadores de ações poderá determinar a continuação da sociedade, não obstante o caso previsto no parágrafo antecedente — Art. 5.º A sociedade tem por objeto: a) a exploração de teatros, cinemas, balcários, restaurantes e quaisquer gêneros de diversões, inclusive jogos permitidos, esportes e outros passatempos no bairro de Copacabana; b) desenvolver no mesmo bairro os desportos de natação, tênis e todos os mais adequados às praias de banho e estações em geral — Art. 6.º As ações foram desde logo integralizadas — Capítulo II — Da administração — Art. 7.º A sociedade será administrada por 4 Diretores, com mandato de seis (6) anos, sendo um Diretor-Superintendente Geral, um Diretor-Tesoureiro obrigatoriamente cidadão brasileiro nato, um Diretor-Gerente, e um Diretor-Técnico — Art. 8.º Compete determinadamente ao Diretor-Superintendente: a) a superintendência geral dos serviços internos da sociedade, e das diversões, jogos permitidos, cinema, teatro e números artísticos no "grill-room", e fiscalizar o movimento da caixa; b) fixar de acordo com o Diretor-Tesoureiro as despesas da companhia, inclusive ordenados e salários, e nomear, demitir e fiscalizar os respectivos funcionários e empregados; c) substituir o diretor-tesoureiro nos impedimentos ocasionais, e, no caso de vaga, até a assembléja em que for eleito o seu substituto definitivo, menos nas funções das letras *f* e *g* do art. 9.º e nas do art. 13 destes estatutos; d) assinar com outro diretor quaisquer documentos de responsabilidade da companhia, inclusive cheques em Bancos; e) autorizar juntamente com o diretor-tesoureiro quaisquer pagamentos e aplicações de dinheiro; f) zelar pela conservação do imóvel do "Cassino" e dos móveis, utensílios, alfaias e mais objetos que o guarnecem, nos termos dos contratos com a companhia-proprietária. Art. 9.º Compete determinadamente ao diretor-tesoureiro: a) ter sob a sua guarda todo o excedente de caixa, que lhe for entregue pelo diretor-gerente, na forma do art. 10, letra *a* destes estatutos, recolhendo-o dentro de 24 horas aos Bancos e casas Bancárias desta cidade onde a companhia já tem conta aberta ou em outros estabelecimentos que futuramente forem escolhidos de acordo com o diretor-superintendente; b) substituir os diretores superintendente e gerente tanto nos impedimentos ocasionais como nos casos de vaga até a assembléja que eleger o substituto definitivo; c) fixar com o diretor superintendente as despesas da sociedade e os ordenados e salários dos respectivos funcionários e empregados; d) autorizar juntamente com o diretor-superintendente quaisquer pagamentos e aplicações de dinheiro; e) assinar juntamente com um dos outros diretores os documentos de responsabilidade da companhia, inclusive cheques em Banco; f) dirigir os serviços externos da sociedade e representá-la em Juízo e perante as Repartições Públicas Federais e Municipais, junto às quais responderá na forma dos regulamentos respectivos, e constituir procurador para tais fins; g) ter sob sua guarda os bens móveis, os livros de escrituração, os valores de propriedade da companhia, e os papéis e documentos do seu arquivo; h) dirigir os serviços de publicidade, de acordo com o diretor-superintendente. Art. 10. Compete determinadamente ao diretor-gerente: a) ter sob sua guarda e responsabilidade os saldos de caixa que a diretoria julgar necessários para o movimento diário das diversões, entregando o excesso ao diretor-tesoureiro; b) ter sob sua guarda os documentos de caixa, inclusive os cheques, vales e demais títulos relativos aos créditos para diversões; c) conceder esses créditos de acordo com o diretor-superintendente; d) assinar, juntamente com o diretor-superintendente da companhia, ou o seu diretor-tesoureiro, os documentos de responsabilidade da sociedade. Art. 11. Compete ao diretor-técnico: a) ter sob sua direção imediata todo o pessoal empregado nas diversões, salvo as de natureza artística; b) de acordo com o diretor-superintendente, dirigir os serviços de natureza técnica, que fazem objeto da sociedade; c) assinar juntamente com o diretor-superintendente ou com o diretor-tesoureiro os documentos de responsabilidade da companhia; d) se for brasileiro nato, substituir o diretor-tesoureiro, na representação junto aos Poderes Públicos até ser nomeado o substituto provisório na forma do art. 14. Art. 12. Os diretores distribuirão entre si, como julgarem mais conveniente aos serviços sociais, os encargos da administração não atribuídos nestes estatutos a um deles especialmente. Art. 13. A sociedade só será responsável pelas obrigações assumidas por dois diretores, sendo um deles o diretor-superintendente ou o diretor-tesoureiro, sem cujas assinaturas não terá valor nenhum documento em nome da sociedade. § 1.º Entretanto, cada um dos diretores superintendente e tesoureiro poderá, juntamente com outro diretor, nomear um ou mais procuradores com poderes expressos de assinar pela sociedade com um dos diretores; e valerão contra ela os documentos assinados por qualquer diretor com algum de tais procuradores. § 2.º Os diretores serão investidos nas funções dos seus cargos por meio de termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria. Art. 14. Em todos os casos em que os diretores não são substituídos um por outro, de acordo com estes estatutos, o substituto de qualquer deles, no caso de impedimento ocasional, e, no de vaga, até a eleição do substituto definitivo será designado em reunião dos outros três, de que se lavrará ata, devendo ser obrigatoriamente brasileiro o substituto do diretor-tesoureiro. Parágrafo único — As divergências entre diretores serão sempre resolvidas em reunião dos quatro, por maioria de votos, ou, se esta maioria não se verificar em reunião da diretoria e Conselho Fiscal em exercício, presidida pelo Suplente deste Conselho nomeado em primeiro lugar na ata da respectiva eleição, o qual só

terá o voto de desempate. Art. 15 — Os honorários dos diretores serão uniformes, ficando fixados na cifra de maior vencimento estabelecida na ata da reunião do Conselho Fiscal de 27 de maio de 1933. A assembléja geral ordinária poderá arbitrar também, anualmente, uma gratificação para os diretores. Parágrafo único — As gratificações e remunerações adicionais dos diretores só serão devidas quando for distribuído aos acionistas o dividendo anual de 6% pelo menor. Art. 16 — Cada administrador caucionará 50 ações em garantia da sua gestão. Art. 17 — No caso de vaga de qualquer cargo da administração, a diretoria convocará a assembléja de acionistas para preenchê-lo, definitivamente, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias. Capítulo III — Da Assembléja Geral — Art. 18 — A assembléja geral ordinária reunir-se-á no mês de abril de cada ano para julgamento das contas e atos da administração e eleição do Conselho Fiscal. As assembléjas gerais extraordinárias se reunirão sempre que forem convocadas pelos diretores, pelos fiscais ou por acionistas nos casos e na forma determinados em lei. Art. 19 — As assembléjas gerais serão presididas por um diretor escolhido pelos acionistas presentes, e secretárias por dois destes, escolhidos pelo presidente. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal — Art. 20 — A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, aos quais competem as atribuições que lhes são conferidas na lei e nestes estatutos, com a remuneração arbitrada pela assembléja que os eleger. Parágrafo único — Os fiscais efetivos serão substituídos, no caso de vaga ou impedimento, pelos suplentes que forem convocados pelo presidente em exercício, servindo no primeiro caso até a expiração do mandato do substituído, isto é, até o fim do exercício anual. Capítulo V — Lucros e sua distribuição. Art. 21 — O exercício financeiro da sociedade encerra-se em trinta e um (31) de dezembro de cada ano. Mas os balanços das operações sociais serão levantados semestralmente. Art. 22 — Os lucros líquidos, apurados no balanço de encerramento de cada exercício, serão distribuídos entre os acionistas depois de retirados precipuamente 5% para constituição do fundo de reserva legal e 20% para fundo de reserva, nos termos e com as restrições legais. Art. 23 — Sempre que a diretoria julgar oportuno poderá distribuir no segundo semestre de cada ano os lucros apurados no balanço do primeiro semestre, feitas as deduções determinadas no artigo precedente. Art. 24 — Dissolvendo-se a sociedade, serão seus liquidantes os diretores em exercício. Parágrafo único. — As divergências entre eles serão resolvidas pela forma do parágrafo único do art. 13, funcionando como comissão fiscalizadora até o fim da liquidação o último Conselho Fiscal eleito na assembléja ordinária anual. — Finda a leitura o Presidente pôs em discussão o projeto dos estatutos acima transcritos; e, ninguém pedindo a palavra, submeteu-os a votação, tendo sido unanimemente aprovados. Declarou então o Presidente que, de acordo com o voto da assembléja, a companhia passava a reger-se dora em diante pelos estatutos ora aprovados. Pediu a palavra o Dr. Gilberto Ferreira Pereira da Silva, e declarou que ele e seus companheiros da diretoria Srs. Duarte Francisco Manuel, (Atalaia) e Tristão Martins renunciavam os seus cargos, em vista da reforma dos estatutos na parte referente à administração. Aceita a renúncia pela assembléja, o Presidente convidou-a a eleger os novos diretores. Recolhidas as cédulas e apuradas pelos secretários, verificou-se terem sido eleitos: Diretor-Superintendente Geral Sr. Duarte Francisco Manuel (Atalaia), português, casado, industrial, residente nesta cidade, à Avenida Atlântica n.º 374; Diretor-Tesoureiro — Dr. Gilberto Ferreira Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade, à rua Aires Saldanha n.º 16, apt. 901; Diretor-Gerente — Sr. Malaquias José Abadesso (Moura), português, casado, do comércio, residente à Avenida Copacabana n.º 178; Diretor-Técnico — Sr. Tristão Martins, brasileiro, casado, do comércio, residente à Avenida Atlântica n.º 1.026. O Presidente proclamou esse resultado, e, estando presentes os eleitos empossou-os nos seus cargos pela forma prescrita nos estatutos. Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, o Presidente encerrou a sessão. Do que eu primeiro secretário, fiz esta ata que foi escrita sob meu ditado e lida em voz alta pelo segundo secretário, foi unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1944. — *Benedicto de Miranda Araújo*. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Malaquias José Abadesso*. — *Gilberto Ferreira Pereira da Silva*. — *Duarte Francisco Manuel*. — *Tristão Martins*. — *Othon Machado de Oliveira e Silva*. — *Cavios Rocha*.

ATA DA ASSEMBLÉJA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 1945

No dia 20 de janeiro de 1945, às 17 horas, na sede social, à Avenida Copacabana n.º 291, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme consta da lista de presenças que assinaram no livro competente. A sessão foi aberta pelo Diretor Sr. Gilberto Ferreira Pereira da Silva, que, aclamado para presidí-la, convidou para primeiro e segundo Secretários respectivamente, os Srs. Duarte Francisco Manuel e Tristão Martins. Os secretários fizeram a conferência da lista de presenças com os recibos de depósitos de ações ao portador, verificando a sua concordância. O segundo Secretário leu o anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 10, 11 e 12 do corrente mês e do seguinte teor: "Companhia Casino Copacabana S. A. — Assembléja Geral Extraordinária — Convocam-se os Senhores

acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai reunir no dia 20 do corrente mês, às 17 horas, na sede social, à Avenida Copacabana n.º 291 (Edifício do Casino), a fim de deliberar sobre reforma dos Estatutos. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Gilberto Ferreira Pereira da Silva*, Diretor-Tesoureiro". Finda a leitura o Presidente propôs a supressão do parágrafo único do art. 14 dos estatutos aprovados na assembléia geral extraordinária de 15 de dezembro de 1944, bem como a do parágrafo único do art. 24 dos mesmos estatutos, que passará a ter a redação seguinte: "Dissolvendo-se a sociedade, serão seus liquidantes os diretores em exercício, e funcionará como comissão fiscalizadora até o fim da liquidação o último Conselho Fiscal eleito na assembléia ordinária anual". Esta proposta foi posta em discussão, e ninguém pedindo a palavra foi submetida à votação, sendo unânimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão. Do que eu, primeiro Secretário fiz esta ata, que foi escrita sob meu ditado e lida em voz alta pelo segundo Secretário, foi unânimemente aprovada.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — *Duarte Francisco Manoel*. — *Gilberto Ferreira Pereira da Silva*. — *Tristão Martins*. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Malagães José Abadesso*. — *Benedicto de Miranda Araujo*. — *Othon Machado de Oliveira e Silva*. — *Carlos Rocha*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(D.R.C.)

CERTIDÃO

Certifico que a *Companhia Casino Copacabana S. A.*, arquivou nesta Divisão sob o n.º 532 por despacho de 30 de janeiro de 1945, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 1942, que deliberou sobre a reforma dos seus estatutos; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 1944, que aprovou a reforma dos seus estatutos, tomou conhecimento da renúncia da diretoria e elegeu seus substitutos, bem como elegeu o ocupante para o cargo criado pela reforma citada; c) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 1945, que aprovou alterações estatutárias para o fim de cumprir as exigências formuladas por esta Divisão, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 31 de janeiro de 1945. Eu, *Carmen Cruz*, Auxiliar de Escritório, IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, *Renato Pena Barros*, pelo Chefê da S.R.E. a subscrevo e assino. — *Renato Pena Barros*.

Selada com Cr\$ 5,40.

(N.º 1.612 — 7-2-45 — Cr\$ 918,00)

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o X volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Empresa das Águas de Carambu Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua 15 de Novembro n.º 20, 6.º andar, sala 604, desta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Empresa das Águas de Carambu S. A. — *Cylo da Costa Cruz, Diretor.*

(N.º 1.546 — Cr\$ 44,90 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Empresa de Águas de São Lourenço Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua São Bento n.º 24, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Empresa de Águas de São Lourenço S. A. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Mayor, Diretor-Presidente.*

(N.º 1.648 — Cr\$ 42,80 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Indústrias Textis Alpha S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Conselheiro Mayrink ns. 270-280, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945.
— Francisco S. Corrêa da Silva Junior, Diretor-Presidente. — Joaquim José de Paula Rosa Junior, Diretor-Comercial. — José Nicolau Timoco, Diretor-Financieiro.

(N.º 1.655 — Cr\$ 49,00 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Declaração

Miguel Moraes, e Ophelio Stylita, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, sócios componentes da "Casa Bancária Guanabara Ltda.", resolvem, de comum acordo alterar a cláusula 4.ª (quarta) do seu primitivo contrato social, arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob número 157.537, pelo que se segue:

A cláusula 4.ª (quarta) passará a ser assim redigida:

4.ª — A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social e só poderão fazer parte da Sociedade pessoas físicas brasileiras, não impedidas legalmente.

Todas as demais cláusulas do contrato anterior, bem assim a alteração de 26 de fevereiro do corrente ano uma vez aprovada pelos poderes competentes, continuam em pleno vigor.

E por terem assim ajustado e contraído, assinam este em 4 (quatro) vias de igual teor, datilografadas e sem rasuras, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se entre si, seus herdeiros e sucessores ao cumprimento fiel do mesmo.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1944. — Miguel Moraes. — Ophelio Stylita.

Testemunhas: Henrique do Nascimento Guedes. — Sebastião Campos.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 14 Dez. 1944 — Divisão do Registro do Comércio — Departamento Nacional da Indústria e Comércio).

N.º 1.307 — Por despacho do Sr. Diretor, desta data, fica arquivado, sob o n.º acima, e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor, no qual foi pago o selo do arquivamento de Cr\$ 20,00.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Divisão de Registro do Comércio

Em 27 de dezembro de 1944. — *Ecilda A. Costa.* — *R. A. Pina Barros.*

Certifico que a presente cópia fotostática foi extraída da alteração de Contrato Social arquivada sob o n.º 1.307 por despacho de 27 de dezembro de 1944

Divisão de Registro do Comércio

Em 26 de janeiro de 1945 — Confere: *Maria Isabel Assumpção.* — Visto: *Rubem Lima,* Chefe do A. substituto.

(N.º 1.645 — Cr\$ 51,00 — 8-2-45).

Tecidos Custódio Fernandes S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de março de 1945, na sede da Sociedade, à Rua do Ouvidor n.º 11, a fim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre as contas referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944. A referida Assembleia elegirá os membros do Conselho Fiscal e Sub-Diretores no corrente exercício.

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, se encontram à sua inteira disposição na sede social, à Rua do Ouvidor número 11.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Augusto C. Vilas, Diretor-Presidente. — Camillo Alves Moreira, Diretor-Tesoureiro. — Horacio Pinto Coelho, Diretor-Gerente.

(N.º 1.433 — Cr\$ 91,30 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Banco Figueiredo Rocha S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 21 de fevereiro corrente, às 14 horas na sede do Banco à Rua da Quitanda n.º 111, loja, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços e contas relativos ao exercício de 1944, Parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— J. de Figueiredo Rocha, Diretor-Presidente. — C. Monteiro de Queiroz, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.543 — Cr\$ 70,40 — Dias: 9, 14 e 16-2-45 — 8-2-45).

Serrador Cinematográfica Sociedade Anônima

2.º Dividendo

No escritório da Serrador Cinematográfica Sociedade Anônima, no Edifício Moda, à Rua Senador Dantas n.º 15, 2.º andar, pagar-se-á a partir do dia 9 de fevereiro corrente, das 14 às 16 horas, o 2.º Dividendo, relativo ao ano de 1944, à razão de 15 % ao ano.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— David Raphael Serrador, Presidente. — Francisco Manoel Serrador. — José Serrador, Diretores.

(N.º 1.556 — Cr\$ 22,40 — 8-2-45).

Declaração

Antonio de Oliveira Lima, que a partir de 9 de outubro de 1923, conforme justificativa feita em Juízo, na 5.ª Pretoria Cível, passou a assinar-se Antonio de Oliveira Denach Lima, declara haver perdido o certificado do exame de Português que prestou no Externato Pedro II, em 3 de dezembro de 1921.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Antonio de Oliveira Denach Lima. (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 1.644 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 9 e 12-2-45 — 8-2-45).

Companhia Parque da Várzea do Carmo

Na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 90, 6.º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Os diretores: Antonio de Almeida Braga. — Pedro de Alcântara Nabuco de Abreu Neto. — Antonio Ferreira da Fonseca.

(N.º 1.654 — Cr\$ 42,80 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Produtos Veterinários Aphtosa Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Jurandyr Arrozellas, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.643 — Cr\$ 99,50 — Dias: 9, 15 e 20-2-45 — 8-2-45).

Companhia Brasileira do Armazém Gerais S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de março vindouro, às 14 horas, na sede social à Rua da Quitanda n.º 185, 7.º andar, sala 702, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes. Estando já à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945.
— A. V. Barreto. — Helmuth Eckhardt, Diretores.

(N.º 1.595 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 27-2 e 9-3-45 — 6-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 104.815. Rio, 8 de fevereiro de 1945. — José Maria Soeiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 1.493 — Cr\$ 30,60 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Brasil Cinematográfica

28.º Dividendo

No escritório da Companhia Brasil Cinematográfica, no Edifício Moda, à Rua Senador Dantas n.º 15, 2.º andar, pagar-se-á a partir do dia 9 de fevereiro corrente, das 14 às 16 horas, o 28.º Dividendo, relativo ao ano de 1944, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Afonso Serrador, Presidente. — Francisco Manoel Serrador. — Dr. Gilberto Augusto de Andrade, Diretores.

(N.º 1.557 — Cr\$ 22,40 — 8-2-45).

Comercial Metropolitana S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade à Avenida N. S. de Fátima n.º 22, 2.º pavimento, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Luiz Corrêa, Diretor.

(N.º 1.459 — Cr\$ 20,40 — 8-2-45).

Botafogo de Futebol e Regatas

Usando das atribuições que me confere o art. 82 do Estatuto em vigor, convoco os Srs. membros do Conselho Deliberativo, para uma reunião extraordinária no dia 16 do corrente, às 21 horas, na sede social, a fim de ser tratada a seguinte ordem do Dia: a) discussão e votação do relatório do Presidente, Balanço e pareceres do Conselho Consultivo e Fiscal, referentes ao exercício de 1944; b) discussão e aprovação da reforma do Estatuto; c) interesses gerais.

Sendo está a segunda e última convocação, o Conselho só se constituirá na forma do art. 76, letra b, isto é, com a presença pessoal de qualquer número de seus membros.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945.
— Adhemar Alves Leblanc, Presidente. (N.º 1.616 — Cr\$ 22,40 — 8-2-45).

Laboratórios Brasil Química S. A.

EM ORGANIZAÇÃO INCORPORANDO A BRASIL QUÍMICA LTDA. Rua México n.º 98, salas 710-713, 7.º and. COMUNICADO

Os abaixo assinados vem pelo presente para os fins de direito participar aos interessados em geral que, em reunião realizada em 3 de fevereiro de 1945, nos escritórios da Rua México n.º 98, 7.º andar, salas 710, 711, 712 e 713, foram tomadas, por unanimidade, as deliberações seguintes, de acordo com a respectiva ata, assinada por todos os presentes, que está também assinam:

1.ª Fundar uma sociedade anônima denominada "Laboratórios Brasil Química, S. A.", com o objetivo de desenvolver a indústria dos produtos químicos, farmacêuticos, odontológicos e afins com o capital de Cr\$ 30.000.000,00 dividido em ações ordinárias e preferenciais, nominativas ou ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada.

2.ª Aprovar o projeto de Estatutos da nova sociedade e o Manifesto-Prospecto, para o fim do próximo lançamento da subscrição pública do capital, de acordo com as disposições da lei.

3.ª Investir o Sr. Austríclino Gomes Pinto nas funções de incorporador da nova sociedade, com os poderes necessários, para promover, nessa qualidade, todos os trabalhos de organização da sociedade, até sua constituição definitiva.

4.ª Aceitar a subscrição de Cr\$ 3.500.000,00, isto é, de 3.500 ações, feita pelos diretores proprietários da Brasil Química Ltda., estabelecida com laboratório de preparados farmacêuticos, no Distrito Federal à Rua Lins de Vasconcelos n.º 372, subscrição essa que representa o valor pelo qual os referidos subscritores se comprometem a incorporar à nova sociedade as seguintes bens, obedecendo as exigências da Lei:

a) O estabelecimento de sua propriedade, onde funciona, desde 16 de dezembro de 1940, o Laboratório Brasil Química Ltda., com todos os seus bens e direitos, inclusive marcas e patentes, e todo o ativo da firma.

b) Uma propriedade denominada "Granja Guanabara", situada no quilômetro 21 da Estrada de Rodagem Rio de São Paulo, próximo à Estação de Senador Vasconcelos, abrangendo um dos lados da mesma estrada, ocupando uma área total de 105.818 m2, com duas casas novas para moradia tendo ambas banheira encanada, potável, 10.000 pés de bananaeiras, 10.000 laranjeiras, 10.000 mamoeiros. Propriedade esta que será utilizada para um campo de Experimentação Científica.

5.ª Subscriver ações da nova sociedade assinando a respectiva lista de subscrição.

Na mesma reunião foi aceita e homologada a nomeação, feita pelo incorporador eleito, do Agente Geral para a organização e o lançamento da subscrição do capital da nova sociedade, nomeação que recaiu na pessoa do senhor Teodorico Francisco Lopes, ao qual mediante contrato em separado, foram fixadas as atribuições e os poderes necessários para executar os seus encargos, sob responsabilidade e o controle do Incorporador.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— Austríclino Gomes Pinto, Presidente da Casa Bancária "Fida". — Octavio Lopes Vianna, Gerente do Banco Fluminense da Produção. — Manoel Lourenço Rocha, Comerciante, Industrial e grande proprietário. — José Smith Braz, Banqueiro no Rio de Janeiro. — Armando Elias Abrahão, Médico-Assistente da Faculdade Nacional de Medicina. — Thomas White, Capitalista e Industrial. — Agenor Dias de Carvalho, Proprietário e Comerciante. — L. de Laperrière, Comerciante e proprietário.

(N.º 1.539 — Cr\$ 102,00 — 8-2-45).

Ferragens Pereira Araújo S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social à Rua São Bento n.º 20, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Francisco Pereira dos Santos, Presidente.

(N.º 1.486 — Cr\$ 42,80 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Radio Cinephon Brasileira S. A.

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida N. S. de Pátima n.º 22, 2.º pavimento, na conformidade do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, o relatório da Diretoria, Cópia do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Rádio Cinephon Brasileira S. A. —
Luiz Corrêa, Diretor.

(N.º 1.490 — Cr\$ 22,40 — 8-2-45).

Sociedade Anônima Restaurantes Turismo Internacional (Sarti)

De acordo com o disposto no art. 22 dos Estatutos ficam a disposição dos senhores acionistas, para seu exame, no escritório desta Sociedade à Avenida Rio Branco n.º 277, 10.º andar, grupo número 1.003, o Balanço, relação dos acionistas, contas de lucros e perdas e mais documentos, referentes às contas a serem julgadas pela Assembleia Geral Ordinária de que trata o art. 18, tudo de acordo com o que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pela diretoria — S. A. Restaurantes de Turismo Internacional — Dora Burlamaqui Brady, Diretor-Presidente.

(N.º 1.491 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 15 e 19-2-45 — 8-2-45).

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 12 de março às 15 horas, na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 9.º andar, sala 905, para tomarem conhecimento e resolverem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Relatório do senhor Presidente, do Balanço de 1944 e seus anexos;

b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço de 1944 e seus anexos;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação dos honorários dos mesmos;

d) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— José Guertzenstein, Presidente.

(N.º 1.494 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 15 e 20-2-45 — 8-2-45).

Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A.**Aviso aos acionistas**

A Diretoria da Aliança Imobiliária Locativa Palame S. A. avisa que na sede social, à Rua da Candelária n.º 9, 9.º andar, sala 905, nesta cidade do Rio de Janeiro, encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na hora do expediente normal da sociedade anônima, os documentos a que se refere o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— A Diretoria: José Guertzenstein. —
Helio Guertzenstein.

(N.º 1.495 — Cr\$ 40,80 — Dias: 9, 15 e 20-2-45 — 8-2-45).

Empresa Gráfica Leuzinger S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, na sede social, à Rua do Lavradio n.º 162-6, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer dos membros do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 30 de dezembro de 1944, devendo proceder-se nessa mesma Assembleia, a eleição da Diretoria para o triênio de 1945-1948 e a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— A Diretoria: Curt Wetzel, Diretor-Presidente.

(N.º 1.637 — Cr\$ 71,40 — Dias: 8, 9 e 12-2-45 — 8-2-45).

Companhia Melhoramentos Ferroviários

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 7.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945.
— Alberto Woods Soares, Diretor-Presidente. — Porthos Lemos Rache, Diretor Vice-Presidente. — Athos Lemos Rache, Diretor-Gerente. — Antonio Faria Ribeiro, Diretor-Gerente.

(N.º 1.558 — Cr\$ 49,00 — Dias: 9, 10 e 14-2-45 — 8-2-45).

Empresa de Construções Gerais Sociedade Anônima

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 8.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945.
— Antonio Faria Ribeiro, Diretor-Presidente. — José Ferreira de Castro Chaves, Diretor-Técnico. — Alberto Woods Soares, Diretor-Comercial.

(N.º 1.561 — Cr\$ 52,00 — Dias: 9, 10 e 14-2-45 — 8-2-45).

Companhia Serviços de Engenharia

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social à Avenida Nilo Peganha n.º 12, 7.º andar, nesta cidade, todos os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao ano de 1944.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Amynthas Jacques de Moraes, Diretor-Presidente. — Antonio Faria Ribeiro, Diretor-Técnico. — Alberto Woods Soares, Diretor-Comercial.

(N.º 1.560 — Cr\$ 50,00 — Dias: 9, 10 e 14-2-45 — 8-2-45).

Companhia Materiais de Engenharia

Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social à Avenida Nilo Peganha n.º 12, salas 304-7, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945.
— Alberto Woods Soares, Presidente. — Genaro Vidal Leite Ribeiro, Vice-Presidente. — Antonio Alves Velho, Diretor-Gerente. — Guilherme Woods Soares, Diretor-Comercial. — Luiz Faria Ribeiro, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 1.559 — Cr\$ 51,00 — Dias: 9, 10 e 14-2-45 — 8-2-45).

Japécia Sociedade Anônima Atacadista de Relógios Suíços

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas desta Sociedade, na sede social, à Rua México ns. 100 a 108, os documentos exigidos pelo art. 99 (Letras a, b e c) do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Jacques Perret, Diretor-Presidente.

(N.º 1.547 — Cr\$ 42,80 — Dias: 9, 10 e 14-2-45 — 8-2-45).

Importadores, Fornecedores e Construtores Brasanido S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede desta Sociedade à Rua Teófilo Ottoni n.º 74, 3.º andar, às 14 horas do dia 5 de março do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao ano de 1944 e para procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Walter Schmidt, Diretor-Gerente.

(N.º 1.544 — Cr\$ 61,20 — Dias: 9, 15 e 17-2-45 — 8-2-45).

Aviso

A Empresa Mineira de Cristal S. A., torna público haver deixado sua representação, nos negócios de compra de cristais de rocha, o Sr. Brasil Romano, que há cerca de quatro meses deixou de se comunicar com a Empresa, não lhe tendo prestado as contas devidas.

Rio, 8 de fevereiro de 1945. — José Whately, Diretor.

(N.º 1.553 — Cr\$ 51,50 — Dias: 9, 10 e 14-2-45 — 8-2-45).

Sul América Capitalização S. A.

Realizar-se-á no dia 28 de fevereiro, quarta-feira, às 14 horas, no Salão Nobre do Liceu Literário Português, à Rua Senador Dantas n.º 118, 1.º andar, o sorteio de amortização de títulos de capitalização, relativo ao mês de fevereiro. Desse sorteio de amortização, participará todos os títulos que figurarem em vigor na Sede Social. Os subscritores que tiverem os seus títulos contemplados, receberão imediatamente o capital garantido. Os títulos em atraso poderão ser rehabilitados até às 14 horas da seguinte dia, na Sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 41, esquina da Quitanda (Edifício Sulacap).

Pela Diretoria da Sul América Capitalização S. A. — Jacques Singery, Gerente Geral.

(N.º 1.545 — Cr\$ 28,60 — 8-2-45).

Companhia Territorial Itaipu**EDITAL****ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

Estão convidados os Srs. acionistas para se reunirem no próximo dia 17 do corrente mês, às 9 horas da manhã, na sede da Companhia sita à Avenida Rio Branco n.º 277, 17.º andar, sala 1.703, a fim de ser processada a eleição de Diretor.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Pela diretoria: Eloy Teixeira, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.642 — Cr\$ 49,00 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

ANÚNCIOS

Banco Brasileiro de Crédito Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 12 de março próximo futuro, às 15 horas, na sede do Banco, à Rua da Alfândega n.º 49, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1944, assim como procederem à eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos vencimentos.

Os referidos documentos acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede do Banco, como determina o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— O Conselho de Administração: José Gonçalves de Sá, Presidente. — Antonio Lorigau Seabra, Vice-Presidente. — Antenor de Rezende, Diretor-Gerente.

(N.º 1.650 — Cr\$ 122,40 — Dias: 9, 20-2 e 10-3-45 — 8-2-45).

União Brasileira, Companhia de Seguros Gerais

Acham-se a disposição dos Srs. acionistas, na sede social à Rua da Alfândega n.º 107, 2.º andar, os documentos a que se referem as letras a, b e c do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Orlando Soares de Carvalho. — Euno Rego Jardim. — Manoel da Silva Matos. — José Candido Francisco Moreira, Diretores.

(N.º 1.550 — Cr\$ 45,90 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Sociedade Anônima de Produtos Químicos e Farmacêuticos "Campofar"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 10 (dez) de março próximo futuro às 14 (quatorze) horas, na sede social à Rua Sacadura Cabral n.º 239, nesta Capital, para de acordo com os Estatutos sociais, tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e demais contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

A disposição dos senhores acionistas para serem examinados acham-se na sede desta Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— S. A. de Produtos Químicos e Farmacêuticos "Campofar" — Emygdio Henrique Campi, Diretor-Presidente.

(N.º 1.548 — Cr\$ 85,70 — Dias: 9, 10 e 14-2-45 — 8-2-45).

Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente, tenho a honra de convidar os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na próxima Sexta-feira, 16 do corrente, às 16 horas, para apresentação do Relatório da Diretoria e Conselho Diretor que terminam o seu mandato, discussão e votação do parecer da Comissão de Contas e eleição do Conselho Diretor e Comissão de Contas que deverá funcionar no biênio 1945-1946.

Se à hora designada não houver número legar para a abertura da sessão, esta se verificará trinta minutos depois com qualquer número.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1945.
— Ildefonso Leitão, Diretor 1.º Secretário.

(N.º 1.555 — Cr\$ 52,00 — 8-2-45).

A Praça

Arnaldo Schipper e David Bekerman, sócios da firma A. Schipper & Bekerman, estabelecida com o comércio de madeira em geral por atacado à Avenida Presidente Vargas n.º 1.970, loja, deparam à Praça e aos seus amigos e fregueses que, nesta data, distrataram a referida sociedade, sendo pagos em dinheiro os haveres do sócio David Bekerman e ficando o sócio Arnaldo Schipper com o estabelecimento na qualidade de sucessor da firma distratada. Declaram outrossim que, de conformidade com a declaração dos sócios inserta no distrato, a única dívida passiva da firma é a de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) constituída em favor da firma Fried Leipziger & Cia. Ltda. e representada por duas duplicatas de Cr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) vencíveis a 28 de fevereiro corrente e 30 de março p. futuro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945.
— Arnaldo Schipper. — David Bekerman.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 1.500 — Cr\$ 101,00 — Dias: 9, 10 e 12-2-45 — 8-2-45).

Companhia Brasileira de Sinalização S. A.

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 112, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945.
— Manoel Joaquim d'Almeida, diretor-presidente.

(N.º 1.465 — Cr\$ 36,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Imobiliária Gramacho Sociedade Anônima

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Travessa do Ourvidor n.º 26, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945.
— P. Paulo da Rocha e J. C. Bocayuva Bulcão, diretores.

(N.º 1.507 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

EG Companhia Sul Americana de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de fevereiro de 1945, às 15 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco, 47, 2.º andar, para deliberar sobre a criação de novos cargos na Diretoria e consequente reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945

— *João Pereira dos Santos*, presidente.
— *Aristides de Macedo Filho*, diretor.
— *Osvaldo Nóbile Tannus*, diretor.

(N.º 1.576 — Cr\$ 61,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Brasil Vita Filme S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Conde de Bonfim n.º 1.331, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, bem assim, que a Assembleia Geral Ordinária realizará-se no dia 20 de fevereiro de (terça-feira), às 14 horas, na sede social.

Pela Diretoria: *Carmen Santos*, diretora-presidente.

(N.º 1.470 — Cr\$ 55,16 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Transportadora Lubrasa S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 2.481, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1945

— *João Café Filho*, diretor-presidente.

(N.º 1.505 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Sul Americana de Armazéns Gerais

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945

— *Argemiro de Hungria da Silva Machado*, diretor-presidente.

(N.º 1.468 — Cr\$ 36,70 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Empório de Casemiras S. A.

No escritório desta Sociedade, à Rua Buenos Aires n.º 130, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativo ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945

— *Augusto Petzold*, *Arlindo Filipe da Costa*, *Porfirio Morciva Curcio*, diretores.

(N.º 1.593 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Carbonífera Minas do Butiá**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.115 (Edifício Odeon), às 14 horas do dia 14 do corrente, a fim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos e aumento do capital da sociedade mediante conversão de reservas.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos, deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde 10 do corrente até o dia seguinte à data da reunião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945

— *Roberto Cardoso*, — *Adhemar da Faria*, — *A. S. de Larragott Junior*, — *Theodorico Marcoules Ferreira*, diretores.

(N.º 1.362 — Cr\$ 110,20 — Dias: 7, 8 e 9-2-45 — 2-2-45).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"

No escritório da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", à Rua da Quitanda n.º 87, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se referem as letras a, b e c, do art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945

— *Amílcar Teixeira*, — *Antonio Oliveira da Silva*, — *Dr. Mario dos Santos Pereira*, Diretores.

(N.º 1.338 — Cr\$ 42,00 — Dias: 6 e 9-2-45 — 2-2-45).

Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), às 15 horas do dia 16 do corrente, a fim de deliberarem sobre a alteração dos estatutos e aumento do capital da sociedade mediante conversão de reservas.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos, deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde 10 do corrente até o dia seguinte à data de reunião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1945

— *Guilherme Trinite*, — *Octavio Reis*, — *Luis Honold Reis*, — *Ellys do Amaral Souza*, Diretores.

(N.º 1.322 — Cr\$ 102,00 — Dias: 8, 9 e 15-2-45 — 2-2-45).

ANÚNCIOS

Declaração

João Antônio, português, lavrador, residente à Estrada da Pedra n.º 474 em Campo Grande, declara que perdeu a carteira modelo 19 de permanência no Brasil, sob o n.º 55.575.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945

— A rogo de João Antônio, *Manoel da Costa Campos*.

Testemunhas: *João Otero Ablanda*, — *José Moutinho de Souza*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N.º 1.635 — Cr\$ 39,80 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Confecções Fernandes e Chaves S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Teófilo Otoni n.º 94, no próximo dia 16 de fevereiro, às 14 horas, a qual tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando e elegerá o Conselho Fiscal e seus suplentes para 1945.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945

— *Alvaro E. P. Chaves*, diretor.
— *Adriano G. Fernandes*, diretor.

(N.º 1.512 — Cr\$ 70,40 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Tecidos Müller S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à Rua 1.º de Março n.º 114, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945

— *Techios Müller S. A.*, — *José Luis Montevio*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.521 — Cr\$ 42,30 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Casas do Bom Café S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, à Avenida Rio Branco n.º 137, 1.º andar, sala 107, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945

— *Angelo Cruz*, Diretor-Superintendente.

(N.º 1.476 — Cr\$ 39,80 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Sociedade Anônima Marvin

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida dos Democráticos n.º 207, nesta, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e correspondentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945

— *Alberto Soares de Sampaio*, presidente.

(N.º 1.463 — Cr\$ 36,70 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 12-2-45).

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Matéria de convocação**

São convocados os sócios quites, no gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 do corrente, sábado, às 15 horas, em 1.ª convocação, meia hora depois em 2.ª e última convocação, com qualquer número de sócios, na sede à Avenida Rio Branco n.º 120, salas 1.116 a 1.128, com o fim único de deliberarem sobre a aquisição de uma sede própria para o Sindicato.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945

— Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro — *André Carrasconi*, Presidente.

(N.º 1.519 — Cr\$ 76,50 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

A Praça

Declaro a esta o As denunciar praças com as quais mantenho transações comerciais, que vendi aos Srs. Júlio e Tânius Ltda., o meu estabelecimento denominado "Farmácia Ideal", situado à Rua Haddock Lobo n.º 441, ficando todo o ativo e passivo do estabelecimento a inteiro e exclusivo cargo da firma sucursal.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945

— *Muchir Miguel Francisco*.

Concordamos: *Namen José Tânius*, — *Júlio Bisnara*, componentes da firma Júlio e Tânius Ltda.

(Firmas reconhecidas no Cartório Müller).

Testemunhas: *Fernando Trápago Silva*, — *Manoel Rodrigues Branco*.

(N.º 1.473 — Cr\$ 70,40 — Dias: 8, 9 e 11-2-45 — 7-2-45).

Companhia de Engenharia, Comércio e Indústria — "C.E.C.I."**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de março próximo, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 128, 4.º andar, sala 403, a fim de tomar as contas da Diretoria, examinar o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944, e de eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. Os documentos, de que trata o art. 99 da Lei de Sociedades por ações, acham-se à disposição dos acionistas na sede social.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945

— *Eduardo Carlos Monteiro de Barros Razo*, Diretor-Presidente.

(N.º 1.611 — Cr\$ 61,20 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Banco Auxiliar da Produção S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 16 de março vindouro, às 11 horas, na sede do Banco, à Travessa do Ouvidor n.º 12, nesta Capital, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, assim como para elegerem a Diretoria e o Conselho Consultivo e suplentes para o próximo biênio e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, fixando-lhes os honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o art. 99 e suas alterações do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945

— A Diretoria: *José Pires Rebelo*, — *Hugo Ribeiro Carneiro*, — *Lafayette Gomes Ribeiro*.

(N.º 1.464 — Cr\$ 91,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Imobiliária Itécia

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945

— *Antonio Leite Garcia*, diretor presidente.
— *Alcino Nogueira da Fonseca*, diretor gerente.

(N.º 1.589 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira, modelo 19, do registro de estrangeiro, número 45.189, da Polícia desta Capital.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945

— *Antonio de Souza*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 1.47 — Cr\$ 30,60 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Corantes e Productos Chimicos Francolor S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a que se realizará na sede social à Rua da Quitanda n.º 185, 3.º andar, nesta Cidade, no dia 17 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, para o fim de ratificar a caução efetuada, pela Diretoria, dos títulos de que é portadora, autorizando, outrossim, a cessão ou venda de títulos pelos preços que estipular, ou ratificar a venda caso a mesma se tenha efetuado por ocasião da Assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945

— *Corantes e Productos Químicos Francolor S. A.* — *Carlos Rocha Mafra de Laet*, presidente.

(N.º 1.536 — Cr\$ 61,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

"Cobrazil"**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945

— *Antonio Leite Garcia*, presidente.
— *Firgilio de Oliveira Castilho*, vice-presidente.
— *Cilly Lage*, *Romeu da Ed Freire* e *Arnaldo Ferreira Leite*, diretores.

(N.º 1.594 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Imobiliária Níolia

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945

— *Antonio Leite Garcia*, diretor presidente.
— *Alcino Nogueira da Fonseca*, diretor gerente.

(N.º 1.591 — Cr\$ 45,90 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945 — *Manoel Gonçalves*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício).

(N.º 1.459 — Cr\$ 30,60 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

S. A. Construtora Técnica Incorporadora**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 11.º andar, os documentos a que se refere o artigo 88 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *Alexandre Calazá, presidente*.

(N.º 1.506 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Importadora de Máquinas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede à Rua Visconde de Inhaúma n.º 65, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 13 de março próximo vindouro, às 17 horas, na sede social, para tratar dos seguintes assuntos:

a) aprovação do relatório da Diretoria, balanço da conta de lucros e perdas e, ainda, referente ao exercício de 1944, do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da nova Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1945;

c) fixação da remuneração dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal;

d) interesses sociais.

As ações deverão ser depositadas na sede, até 30 dias antes da data acima.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — *Sylvio Pellico Vianna, diretor gerente*. — *Romulo Figueiredo d'Alessandro, diretor secretário-tesoureiro*.

(N.º 1.592 — 6-2-45 — Cr\$ 122,40 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Companhia Fiação e Tecidos Cometa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em observância ao disposto no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940, avisamos aos nossos Acionistas que se encontram à sua disposição, para serem examinados, na sede desta Companhia, à Rua São Bento n.º 15, sobrado.

a) o relatório da Diretoria, referente ao ano de 1944;

b) cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas;

c) o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa — *Pedro Montalvão Amado*. — *Humberto Andrade Amado, diretores*.

(N.º 1.520 — Cr\$ 67,30 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Companhia Açucareira Vieira Martins**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 14 de março vindouro, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 52, 8.º andar, sala 85, para examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício de 1944 e eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945.

Os possuidores de ações ao portador devem proceder de conformidade com o art. 5.º, parágrafo único dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — Companhia Açucareira Vieira Martins. — *Milton Edward Newman*. — *José Ayres de Cerqueira Lima*. — *Sylvio Vieira Martins, Diretores*.

(N.º 1.479 — Cr\$ 85,70 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Panobra S. A.**ENGENHARIA E COMÉRCIO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Graça Aranha n.º 327, 8.º andar, salas 501 a 507, às 17 horas do dia 15 de março de 1945, para o fim especial de:

a) Examinar e votar a aprovação das contas, inventário e balanço apresentados pela Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal.

c) Proceder à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, a partir do dia 8 de fevereiro de 1945, os documentos referentes a esta convocação, conforme determina o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, que dispõe sobre as Sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Leopoldo Augusto de Affonseca, Diretor-Gerente*. — *Dr. Rodolpho Marques da Cunha, Diretor-Tesoureiro*.

(N.º 1.607 — Cr\$ 91,80 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945. — *Demosthenes Bernardino Cardoso*. — *Amílcar Vieira da Silva*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 1.376 — Cr\$ 39,80 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 3-7-45).

Indústrias Reunidas Laticínios Braco S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 2 de março próximo, às 14 horas, na sede da sociedade, à Praça Olavo Bilac n.º 22, a fim de tomarem conhecimento do Relatório, contas e atos da Diretoria; parecer do Conselho Fiscal; eleições dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, e outros assuntos de interesse social.

Os possuidores das ações ao portador deverão depositá-las nos cofres sociais, até 3 dias antes a fim de poderem tomar parte na Assembleia.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — *Indústrias Reunidas Laticínios "Braco" S. A.* — *Manuel Fernandes da Cruz, Diretor-Presidente*.

(N.º 1.604 — Cr\$ 61,20 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Imobiliária Martinelli S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. acionistas são convidados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26, nesta cidade, em 14 de março próximo, às 15 horas, para deliberarem sobre o balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, elegerem nova Diretoria e Conselho Fiscal e fixarem os honorários dos membros respectivos.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Martinelli*. — *Carmo Campanella*.

(N.º 1.525 — Cr\$ 94,90 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto, convoco os Srs. Sócios Efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 19 de fevereiro corrente, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de discutir e resolver assuntos relativos aos interesses da S. B. A. T. que estiverem em pauta devidamente despachados pela Presidência.

Não havendo quorum na primeira convocação, a Assembleia terá-se por convocada, automaticamente, para ser realizada uma hora depois, conforme o disposto no art. 61 do Estatuto.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1945. — *Luiz Petrólo, Vice-Presidente em exercício*.

(N.º 1.622 — Cr\$ 79,60 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Companhia Industrial Mercantil e Administrativa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 13 de março próximo, às 15 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26 (sobrelaje), nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, elegerem nova Diretoria e Conselho Fiscal e fixarem os honorários dos respectivos membros.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Martinelli*. — *Mário d'Almeida*. — *Carmo Campanella*.

(N.º 1.526 — Cr\$ 94,90 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Sociedade Anônima Produtos Textis "Sapt"

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos previstos no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-1940.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 31 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede social, à Praça de São Cristóvão n.º 104, a fim de apreciar e deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e outros documentos referentes ao exercício de 1944, assim como eleger novo Conselho Fiscal para o ano de 1945.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *Walter Ellinger, Diretor-Presidente*.

(N.º 1.602 — Cr\$ 52,00 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Companhia Imobiliária Administrativa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 15 de março próximo, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1944, procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixarem os respectivos honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Martinelli*. — *João Baptista Roto*.

(N.º 1.524 — Cr\$ 94,90 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Ingersoll-Rand (Máquinas), S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 48, no dia 26 de fevereiro corrente, às 15 horas, a fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como elegerem a Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *A. N. Baudini Junior*. — *G. H. Holmes, Diretor Secretário-Tesoureiro*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 1.480 — Cr\$ 79,60 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Companhia Copeba Representações e Imobiliária

(Antiga Companhia Petróleos da Bahia, S. A. e Companhia Petrolífera Copeba, S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 128, 13.º andar, no Rio de Janeiro, a fim de excluir do art. 32, letra a, dos Estatutos aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária de 27 de janeiro de 1943, as palavras "as Assembleias Gerais" e fixarem os vencimentos do Conselho Fiscal que teve seu mandato ratificado pela mesma Assembleia Geral, tudo a fim de satisfazer exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio no Processo n.º 1.642-45, em seguimento do Processo n.º 132.485-44.

De acordo com a lei e com os Estatutos os Srs. Acionistas poderão ser representados por procuradores.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Hugo Rolcault, presidente*. — *José Sampaio Freire, diretor*.

(N.º 1.580 — Cr\$ 110,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Armazéns Gerais Guanabara S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 5 de março de 1945, na sede da sociedade, à Rua Teófilo Otoni n.º 72, 2.º andar, nesta Capital, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) deliberarem sobre o relatório da Diretoria e aprovação do balanço e contas do exercício de 1944 e parecer do Conselho Fiscal.

b) eleição, para o exercício de 1945, da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com a fixação de seus honorários.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945. — *Alípio Campos Teixeira de Oliveira, Diretor-Presidente*.

(N.º 1.616 — Cr\$ 62,20 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Companhia Lopes Sá Industrial de Fumos

A Diretoria comunica aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Acre n.º 55, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945. — *Otávio Lopes Sá Campos, diretor-presidente*.

(N.º 1.570 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Café Câmara S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1945. — Os diretores: *José Meijeres de Oliveira Castro, presidente*. — *Benjamin da Costa Faria*. — *Antônio Antônio Lopes*. — *Plínio Bernardino Cardoso*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N.º 1.374 — Cr\$ 39,80 — 3-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Thomas Hugh Mac Dowell, americano, residente no Hotel Glória, possuidor do passaporte n.º 840, declara para os devidos fins, que perdeu seu certificado de nascimento com visto do Consulado Brasileiro em Filadélfia, Estados Unidos.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1945
— Thomas Hugh Mac Dowell.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 1.458 — Cr\$ 42,80 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 101.904.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Maria Kaemmer.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 1.615 — Cr\$ 30,60 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Banco Nacional de Depósitos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria convoca os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 15 do corrente, na sede social, à Rua da Assembléia n.º 70, a fim de deliberarem sobre proposta da Diretoria com

parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social e reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1945
— Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, diretor presidente. — Eronides Ferreira de Carvalho, diretor superintendente. — Octacílio de Lucena Montenegro, diretor secretário.

(N.º 1.455 — Cr\$ 61,20 — 6-2-45 — Dias: 7, 8 e 9-2-45).

ANÚNCIOS

Companhia Comercial de Café S. A.**Aviso aos Srs. acionistas**

A Cia. Comercial de Café S. A., avisa aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Rua Teófilo Otoni n.º 72, 3.º andar, os

documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1945.
— Pela diretoria: Antonio Gonçalves de Souza, Diretor-Gerente.

(N.º 1.475 — Cr\$ 36,70 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

Usinas Santa Luzia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta sociedade a se reunirem, no dia 16 de março próximo futuro, às 17 horas, em sua sede à Avenida Pedro II, n.º 329, nesta Capital, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano de 1944, discutirem e deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, deliberando sobre os seus honorários.

De conformidade com os estatutos, as ações deverão ser depositadas na caixa da sociedade, com antecedência de três dias.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1945.
— Carlos Pinto Monteiro, Diretor-Presidente. — Antonio Gavinho Vianna, Diretor-Comercial.

(N.º 1.629 — Cr\$ 104,00 — Dias: 8, 9 e 10-2-45 — 7-2-45).

LUCROS EXTRAORDINÁRIOS

Decretos-leis n.ºs 6.224 e 6.225 de 24-1-1944

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto n.º 15.028 de 13-3-1944

Preço: Cr\$ 1,00

À VENDA :

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.